



**Assembleia Legislativa  
do Estado do Ceará**

# **ANÁLISE DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA**

## **OBJETO**

**Proposta de Alteração à Lei  
15.716/2014**

**Abril 2019**



## SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente trabalho de avaliação e análise de viabilidade econômico-financeira da proposta de alteração à Lei 15.716/2014 (Plano de Cargos e Carreiras) foi desenvolvido com o objetivo de subsidiar a decisão da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará quanto ao pleito.

Para a execução da análise do objeto deste estudo, foram formuladas premissas básicas, fundamentais nos resultados obtidos. As condições - identificadas a partir de informações da SEPAG/DRH, avaliação de ambiente macroeconômico e indicações dos pleiteantes da proposta, servidores efetivos desta Casa Legislativa – descritas adiante em item específico, se não atendidas podem alterar as conclusões do estudo, representando fatores limitantes do uso do relatório.

O objeto deste estudo é a proposta de modernização do Plano de Cargos e Carreiras (Lei 15.716/2014), que visa incentivar o servidor da Assembleia Legislativa a investir em desenvolvimento profissional e tornar o plano mais meritocrático e atrativo.

A Proposta Preliminar de Alteração à Lei 15.716/2014 apresentada ao Departamento de Recursos Humanos contém informações relevantes e foi elaborado pelos pleiteantes.

Com relação a avaliação sobre o objeto de estudo, podemos entender claramente a situação atual e as perspectivas futuras através da leitura do material aqui apresentado.

A seguir apresentamos as principais premissas extraídas do prospecto:

- **Implantação da promoção por mérito de titulação;**
- **Redução de 05 (cinco) referências nas tabelas vencimentais dos ocupantes de cargos de nível médio (NMD) e de nível superior (NSP);**
- **Incremento de 5% para 15% na mudança de classe;**
- **Padronização da tabela atual em 04 (quatro) classes para os níveis de atividade (NMD e NSP).**



Com o intuito de desenvolver um trabalho que realmente represente uma informação útil e com a característica da prudência quanto ao risco envolvido, fez-se aqui o uso de uma metodologia que consiga mensurar, com certo grau de confiabilidade, as incertezas ambientais, fazendo uso da Simulação de Monte Carlo – utilizando para esse fim o software @RISK, da fabricante Palisade, em sua versão teste 7.5 – conjecturando a realidade de um conjunto de possibilidades futuras ao invés de considerar apenas um valor fechado (o mais provável) para os resultados futuros do impacto financeiro, objeto do estudo.

Simulação designa um método analítico destinado a imitar um sistema real. A simulação de Monte Carlo gera, aleatoriamente e inúmeras vezes – neste caso vinte mil vezes – valores para as variáveis de incerteza, de modo a simular um modelo.

A partir dos resultados obtidos, o Impacto Financeiro da alteração no Plano de Cargos e Carreiras sobre a previsão de crescimento da folha tal como está o Plano hoje - tendo por base o ano de 2018 - é de 3,42%.

Considerando a progressão na carreira tal como o Plano está hoje, temos como previsão de crescimento da folha para os próximos cinco anos um Valor Presente Líquido anualizado de R\$ 307.150.829,58 para a Despesa Total com Pessoal. Seguindo as premissas e pressupostos fixados para a aceitação da Proposta de Alteração à Lei, temos como projeção para os próximos cinco anos um Valor Presente Líquido anualizado de R\$ 317.640.266,06 para a Despesa Total com Pessoal, o que aponta para um Percentual Projetado sobre a Receita Corrente Líquida de 1,44%, ainda abaixo do Limite de Alerta – recentemente alterado, com a extinção do TCM – exigido na LRF, de 1,85%, conforme especificado no quadro abaixo, atualizado com o fechamento do Relatório de Gestão Fiscal 3º Trimestre de 2017.

Impacto Financeiro						
Especificação	Valor Atual (2017)	Valores Projetados				
		Ano 01	Ano 02	Ano 03	Ano 04	Ano 05
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	17.779.472.003,98	20.823.331.480,91	22.899.023.444,80	24.974.715.408,69	27.050.407.372,58	29.126.099.336,47
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL ATIVO	291.872.529,04	313.545.558,49	334.782.557,61	356.865.033,84	381.263.593,49	406.401.597,83
PERCENTUAL DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL SOBRE A RCC	1,64%	1,51%	1,46%	1,43%	1,41%	1,40%
LIMITE DE ALERTA				1,85%		
LIMITE PRUDENCIAL				1,96%		
LIMITE MÁXIMO				2,06%		
IMPACTO FINANCEIRO (BASE PREVISÃO 2018)				3,42%		

Nota: O impacto Financeiro foi feito com base na previsão da folha de 2018.



Fundamentados nos dados indicados, informações e premissas fixadas e de acordo com critérios usuais de análises econômico-financeiras (métodos determinísticos e análise de cenários sob condições de risco), desenvolvidas ao longo deste trabalho, estimamos os seguintes indicadores e conclusões:

Parâmetros de Viabilidade	
MÉTODO	PROJETADO
% PROJETADO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (NO VPL)	1,44%
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL EM 2017	1,64%
LIMITE DE ALERTA	1,85%
IMPACTO FINANCEIRO DA PROPOSTA	3,42%
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL NO 1º ANO	1,51%
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL NO 2º ANO	1,46%
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL NO 3º ANO	1,43%
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL NO 4º ANO	1,41%
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL NO 5º ANO	1,40%

**Nota:** o Limite de Alerta é regido pelo inciso II do § 1º do art. 59 da LRF. Já está atualizado com a extinção do TCM.

Resultados consolidados gerados a partir da simulação de Monte Carlo:

Parâmetros de Viabilidade Financeira sob Condições de Risco					
MÉTODO	PROJETADO	REQUISITO	% PROB.	REQUISITO SIMULAÇÃO	% PROB.
% PROJETADO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (NO VPL)	1,44%	% DA DESPESA < 1,45%	45,70%	FICAR ENTRE 1,2665% E 1,6169%	95%
LIMITE DE ALERTA	1,85%	% DA DESPESA > 1,85%	0,00%	% DA DESPESA > 1,85%	0%
IMPACTO FINANCEIRO DA PROPOSTA	3,42%	IMPACTO FINANCEIRO < 3,43%	31,70%	FICAR ENTRE 3,2539% E 3,6174%	95%
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL NO 1º ANO	1,51%	% DA DESPESA < 1,52%	55,60%	FICAR ENTRE 1,4335% E 1,5771%	95%
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL NO 2º ANO	1,46%	% DA DESPESA < 1,47%	45,10%	FICAR ENTRE 1,3377% E 1,5914%	95%
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL NO 3º ANO	1,43%	% DA DESPESA < 1,44%	45,20%	FICAR ENTRE 1,2598% E 1,6102%	95%
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL NO 4º ANO	1,41%	% DA DESPESA < 1,42%	43,90%	FICAR ENTRE 1,202% E 1,638%	95%
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL NO 5º ANO	1,40%	% DA DESPESA < 1,41%	44,80%	FICAR ENTRE 1,154% E 1,667%	95%

**Nota:** o valor máximo da % da despesa total com pessoal gerado na simulação de Monte Carlo foi de 1,7362%, abaixo do limite de alerta exigido na LRF.

Com relação ao impacto financeiro na despesa total com pessoal e adequabilidade à Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), à Constituição Federal, em seus artigos 70 e 74, ao Decreto Lei nº 200, de 25/02/1967 (diretrizes à reforma administrativa) e à Lei nº 4.320, de 17/03/1964 (controle de orçamentos), a expectativa é que os resultados apresentem a evolução abaixo para o cenário consolidado dos próximos cinco anos:



### Demonstrativo do Impacto Financeiro

#### Demonstrativo da Despesa com Pessoal

	Períodos														
	Ano 01			Ano 02			Ano 03			Ano 04			Ano 05		
	Previsão	Projeção	Δ%												
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>20.823.331.480,91</b>	<b>20.823.331.480,91</b>	<b>0,00%</b>	<b>22.899.023.444,80</b>	<b>22.899.023.444,80</b>	<b>0,00%</b>	<b>24.974.715.408,69</b>	<b>24.974.715.408,69</b>	<b>0,00%</b>	<b>27.050.407.372,58</b>	<b>27.050.407.372,58</b>	<b>0,00%</b>	<b>29.126.099.336,47</b>	<b>29.126.099.336,47</b>	<b>0,00%</b>
<b>DESPESA COM PESSOAL ATIVO</b>	<b>305.154.007,51</b>	<b>314.394.139,14</b>	<b>3,03%</b>	<b>326.277.797,12</b>	<b>336.046.274,36</b>	<b>2,99%</b>	<b>346.990.246,70</b>	<b>358.288.277,88</b>	<b>3,26%</b>	<b>369.117.052,91</b>	<b>382.573.652,58</b>	<b>3,65%</b>	<b>392.745.874,71</b>	<b>408.543.221,72</b>	<b>4,02%</b>
Servidores Efetivos	106.192.368,10	113.514.816,45	6,90%	113.173.166,20	120.805.425,45	6,74%	120.835.056,33	129.662.379,25	7,31%	129.060.939,31	139.574.784,50	8,15%	137.883.960,70	150.226.667,25	8,95%
Deputados	16.938.436,44	16.938.436,44	0,00%	18.245.372,95	18.245.372,95	0,00%	19.653.150,13	19.653.150,13	0,00%	21.169.548,62	21.169.548,62	0,00%	22.802.949,45	22.802.949,45	0,00%
Prestação de Serviços (§1º do art. 18 da LRF - Folha Funcional 08)	9.654.803,36	9.654.803,36	0,00%	10.040.995,50	10.040.995,50	0,00%	10.442.635,32	10.442.635,32	0,00%	10.860.340,73	10.860.340,73	0,00%	11.294.754,36	11.294.754,36	0,00%
Função de Natureza Comissionada	102.414.514,75	102.414.514,75	0,00%	108.739.366,09	108.739.366,09	0,00%	115.473.315,21	115.473.315,21	0,00%	122.642.822,97	122.642.822,97	0,00%	130.276.061,76	130.276.061,76	0,00%
Cargos Comissionados	10.208.419,71	10.208.419,71	0,00%	10.616.756,49	10.616.756,49	0,00%	11.041.426,75	11.041.426,75	0,00%	11.483.083,82	11.483.083,82	0,00%	11.942.407,18	11.942.407,18	0,00%
Pessoal Militar	3.253.450,22	3.253.450,22	0,00%	3.383.588,23	3.383.588,23	0,00%	3.518.931,76	3.518.931,76	0,00%	3.659.689,03	3.659.689,03	0,00%	3.806.076,59	3.806.076,59	0,00%
Férias Pessoal Ativo	6.436.121,77	6.639.502,77	3,16%	6.831.368,81	7.043.354,81	3,10%	7.257.923,17	7.503.102,07	3,38%	7.713.308,48	8.005.330,53	3,79%	8.199.270,56	8.542.089,24	4,18%
<b>CONTRIBUIÇÃO PATRONAL À PREVIDÊNCIA</b>	<b>50.055.893,16</b>	<b>51.770.195,44</b>	<b>3,42%</b>	<b>55.247.182,86</b>	<b>57.171.414,84</b>	<b>3,48%</b>	<b>58.767.808,04</b>	<b>60.993.337,40</b>	<b>3,79%</b>	<b>62.527.319,95</b>	<b>65.178.052,38</b>	<b>4,24%</b>	<b>66.540.394,11</b>	<b>69.652.215,90</b>	<b>4,68%</b>
Contribuição Patronal Servidores Efetivos	25.018.858,37	26.733.160,65	6,85%	28.707.720,23	30.631.952,21	6,70%	30.657.816,41	32.883.345,78	7,26%	32.751.192,51	35.401.924,94	8,09%	34.996.476,79	38.108.298,58	8,89%
Contribuição Patronal Deputados (SUPSEC)	283.671,08	283.671,08	0,00%	327.374,66	327.374,66	0,00%	349.257,39	349.257,39	0,00%	371.140,12	371.140,12	0,00%	393.022,85	393.022,85	0,00%
Contribuição Patronal ao INSS	24.753.363,71	24.753.363,71	0,00%	26.212.087,97	26.212.087,97	0,00%	27.760.734,24	27.760.734,24	0,00%	29.404.987,32	29.404.987,32	0,00%	31.150.894,48	31.150.894,48	0,00%
(-) Aposentadorias Compulsórias	848.580,65	848.580,65	0,00%	1.263.716,75	1.263.716,75	0,00%	1.423.244,04	1.423.244,04	0,00%	1.310.059,09	1.310.059,09	0,00%	2.141.623,89	2.141.623,89	0,00%
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL ATIVO</b>	<b>304.305.426,86</b>	<b>313.545.558,49</b>	<b>3,04%</b>	<b>325.014.080,37</b>	<b>334.782.557,61</b>	<b>3,01%</b>	<b>345.567.002,66</b>	<b>356.865.033,84</b>	<b>3,27%</b>	<b>367.806.993,81</b>	<b>381.263.593,49</b>	<b>3,66%</b>	<b>390.604.250,82</b>	<b>406.401.597,83</b>	<b>4,04%</b>

<b>% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL</b>	<b>1,46%</b>	<b>1,51%</b>	<b>1,42%</b>	<b>1,46%</b>	<b>1,38%</b>	<b>1,43%</b>	<b>1,36%</b>	<b>1,41%</b>	<b>1,34%</b>	<b>1,40%</b>
---------------------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF): 1,85%

LIMITE PRUDENCIAL (§ único do art. 22 da LRF): 1,96%

LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF): 2,06%

<b>VPL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	R\$ 110.458.631.721,32	R\$ 110.458.631.721,32	<b>0,00%</b>
Valores Anualizados	R\$ 22.091.726.344,26	R\$ 22.091.726.344,26	
<b>VPL DESPESA TOTAL COM PESSOAL</b>	R\$ 1.535.754.147,92	R\$ 1.588.201.330,29	<b>3,4151%</b>
Valores Anualizados	R\$ 307.150.829,58	R\$ 317.640.266,06	

<b>TMA</b>	<b>4%</b>	<b>0,04</b>	<b>Δ%</b>
------------	-----------	-------------	-----------

<b>% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL</b>	<b>1,39%</b>	<b>1,44%</b>	<b>3,42%</b> (Impacto Financeiro)
---------------------------------------	--------------	--------------	-----------------------------------



---

**Notas importantes do Demonstrativo da Despesa com Pessoal – DDP:**

1 - Entende-se por "Previsão" as despesas sem alteração à Lei 15.716/2014 e como "Projeção" as despesas com alteração à Lei;

2 - No cálculo das despesas com servidores efetivos foi considerado que a implantação da progressão/promoção na folha de pagamento dar-se, todos os anos, no mês de agosto;

3 - Considerado supressão de cinco níveis do NSP e cinco do NMD, bem como acréscimo de 15% de um nível para ou na mudança de classe;

4 - Considerado interstício de dois anos para nova progressão de classe por titulação, sendo a primeira no ano 01 da projeção, podendo progredir por nível de acordo com avaliação de desempenho;

5 - Considera-se que 70% dos servidores em cada nível possam progredir na tabela vencimental pela Avaliação de Desempenho;

6 - No cálculo da projeção da Receita Corrente Líquida foram considerados os últimos 11 anos;

7 - Em Servidores Efetivos estão contabilizadas as fl's 02,07 e 16;

8 - Foi considerado para reajuste anual dos servidores do estado média de 4% para os próximos cinco anos. Tendo por base nível atual do IPCA (2,95%, acumulado em 2017) e previsão de mercado para os próximos anos (Relatório Focus e Atas do Copom);

9 - Códigos considerados para base de cálculo de Servidores Efetivos: 101, 108, 111, 125, 130, 150, 195, 231, 250, 440, 660, 662, além dos códigos 103, 132, 258 e 288 (referente a dois servidores que não aderiram à Lei 15.716/2014 - Plano de Cargos e Carreiras);

10 - Considerado, após análise da planilha "Percentuais de Códigos Incidentes sobre o Vencimento", as seguintes médias percentuais para os respectivos códigos nos níveis NSP: 12% para o cód 108; 3% para o cód 111; 7 horas extras para o cód 150 e 18% para o cód 250. E as seguintes médias percentuais para os respectivos códigos nos níveis NMD: 11% para o cód 108; 2% para o cód 111; 10 horas extras para o cód 150 e 10% para o cód 250;

11 - Os códigos com valores fixos, exceto os códigos 125 e 130, têm crescimento orientado pelo reajuste anual do estado;

12 - Foi considerado para reajuste anual dos servidores Prestação de Serviços (fl 08) média de 4% para os próximos cinco anos. Tendo por base nível atual do IPCA (2,95%, acumulado em 2017) e previsão de mercado para os próximos anos (Relatório Focus e Atas do Copom);



13 - Códigos considerados para base de cálculo de Função de Natureza Comissionada: 139 e 130 da folha funcional 03;

14 - Códigos considerados para base de cálculo de Cargos Comissionados: 109, 140, 147 e 302, das folhas funcionais 02, 03, 07 e 16;

15 - No cálculo das férias foram considerados os valores de Servidores Efetivos, Prestação de Serviços, Função de Natureza Comissionada, Cargos Comissionados e Pessoal Militar;

16 - Foi considerado, na base de cálculo da contribuição patronal de Servidores Efetivos, a alteração da alíquota de contribuição social dos servidores - regida pela Lei Complementar Nº 167, de 27/12/2016 - para 13% em 2018 e 14% a partir de 2019;

17 - Base de cálculo da contribuição patronal de Servidores Efetivos: códigos 820 e 831. Foi considerado que em média 42,30% do valor total dos Cargos Comissionados são atribuídos à Servidores Efetivos e destes, 16,88% pagarão previdência sobre essa remuneração em 2018; 18% em 2019, 19,13% em 2020, 20,25% em 2021 e 21,38% em 2022;

18 - Base de cálculo da contribuição patronal de Deputados que contribuem ao SUPSEC: código 830;

19 - Códigos considerados para base de cálculo da contribuição patronal ao INSS: 650 e 710, das folhas funcionais 01, 03 e 08. Tendo por alíquota média, respectivamente, 11% e 10,06%. Foi considerado também que em média 57,70% do valor total dos Cargos Comissionados são atribuídos a Servidores não Efetivos;

20 - Considerado progressão para todos da lista de previsão de Aposentadorias Compulsórias;

21 - Foi considerado, no cálculo de Aposentadorias Compulsórias, que os servidores com data de nascimento até 30/06 não terá progressão no vencimento em 2018, após esta data a progressão projetada é de um nível, em relação ao nível de dez/2017. Em 2019 a progressão projetada é de dois níveis em relação a dez/2017, após a data de corte. Em 2020 três níveis em relação a dez/2017, após a data de corte. Em 2021 quatro níveis em relação a dez/2017, após a data de corte e, em 2022 cinco níveis em relação a dez/2017, após a data de corte;

22 - Não foi considerado, no cálculo de Aposentadorias Compulsórias, as remunerações de Cargos Comissionados (códigos 109,140,147 e 302) em razão da continuidade do cargo;

23 - Não foi considerado previsão de falecimento, pelo entendimento de que, sendo a expectativa de vida do brasileiro 75,8 anos (IBGE 2017) e, apesar da média do índice de falecimentos dos últimos dez anos, de servidores efetivos na AL, antes da idade limite para aposentadoria compulsória ser de 0,31%, fatos históricos não são certeza de ocorrência no futuro. Ademais, levando-se em consideração a análise das variáveis de incerteza para este risco, o número final apresentado seria irrisório para o estudo em questão;



---

Os indicadores e valores estimados neste estudo estão vinculados aos cenários construídos para essa simulação e às premissas e pressupostos fixados, bem como às condições econômicas atuais e perspectivas de mercado para os próximos anos tendo por substrato relatórios emitidos pelo Sistema Expectativas de Mercado – que monitora a evolução das expectativas de mercado para as principais variáveis macroeconômicas - atualmente administrado pelo Departamento de Estatísticas (Dstat) do Banco Central, além dos comunicados e das Notas produzidas pelo Comitê de Política Monetária – Copom.

É importante ressaltar que este estudo é constituído por estimativas e projeções estruturadas pela SEPAG/DRH em um modelo de análise de viabilidade financeira, baseada em dados fornecidos pelos pleiteantes e levantamentos efetuados por nossa equipe técnica. Estes demonstrativos, estimativas e projeções refletem significativamente premissas e julgamentos em relação aos futuros resultados esperados, incluindo pressupostos de aposentadorias e conjuntura econômica, entre outras premissas das quais dependem os resultados projetados.



## ÍNDICE

<b>1 Introdução</b> .....	<b>10</b>
<b>2 Metodologia</b> .....	<b>11</b>
2.1 Análise Financeira de Investimentos.....	12
a) Análise de sensibilidade.....	13
b) Análise de cenários.....	14
c) Simulação de Monte Carlo.....	14
<b>3 Caracterização do Objeto</b> .....	<b>16</b>
<b>4 Premissas, Ressalvas e Fatores Limitantes</b> .....	<b>17</b>
<b>5 Análise do Projeto</b> .....	<b>20</b>
5.1 Fluxo do Demonstrativo da Despesa com Pessoal.....	21
5.2 Caracterização de Incertezas.....	23
5.3 Análise dos Resultados.....	24
5.3.1 Análise Determinística.....	24
5.3.2 Análise de Risco.....	25
<b>6 Considerações Finais</b> .....	<b>30</b>
<b>Anexos</b> .....	<b>32</b>



## 1 INTRODUÇÃO

O Serviço de Controle de Pagamento e Alterações Financeiras – SEPAG, vinculado ao Departamento de Recursos Humanos, elaborou o estudo de viabilidade econômico-financeira da proposta de alteração à Lei 15.716/2014 (Plano de Cargos e Carreiras) a ser apreciado pela Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

O objetivo específico deste trabalho é subsidiar a decisão da Mesa Diretora desta Casa Legislativa no que concerne à proposta de alteração ao Plano de Cargos e Carreiras, apresentando relatório de avaliação e análise de viabilidade econômico-financeira.

As premissas e pressupostos fixados para efeito de análise, o resultado da análise e demais etapas e informações necessárias à elaboração e fundamentação do trabalho são apresentados em capítulos específicos, dispostos ao longo do relatório e em seus anexos.

Este relatório está embasado nos critérios da Proposta de Aperfeiçoamento da Lei nº 15.716, de 19 de dezembro de 2014; informações essas fornecidas pelos demandantes do pleito de alteração do Plano de Cargos e Carreiras.

Das premissas descritas algumas das considerações estão baseadas em eventos futuros que fazem parte das expectativas deste órgão e das perspectivas de mercado elaboradas pelo Sistema Expectativas de Mercado – que monitora a evolução das expectativas de mercado para as principais variáveis macroeconômicas - atualmente administrado pelo Departamento de Estatísticas (Dstat) do Banco Central, além dos comunicados e das Notas produzidas pelo Comitê de Política Monetária – Copom.

Este laudo é considerado pela SEPAG/DRH como documento sigiloso, confidencial, salientando-se que não deve ser utilizado com fins para outra propositura que não seja a estabelecida anteriormente.



## 2 METODOLOGIA

Entende-se como investimento a aplicação de recursos em ativos e atividades produtoras de bens ou serviços. Souza e Clemente definem investimento, para uma organização, como sendo um desembolso que é feito visando gerar um fluxo de benefícios futuros.

Na decisão de investir, leva-se em conta o retorno proporcionado pelo dispêndio financeiro e o risco agregado. Se levarmos em conta a mutabilidade do ambiente econômico e que os ganhos futuros não são certos, pode-se definir a decisão de investir como uma atividade complexa. O fato de lidarmos com recursos limitados implica pressões para fazer sempre melhor e a necessidade de decidir em quais projetos investir.

Investimento em capital humano, especificamente em pacotes remuneratórios, com vista ao incentivo à educação – área estratégica para um maior grau de desenvolvimento sustentado – significa interferir no comportamento humano e direcioná-lo no ambiente de trabalho.

O modelo de gestão de pessoas que tenciona ampliar, desenvolver e aperfeiçoar a pessoa para seu crescimento profissional na organização, para que se torne mais eficiente e produtiva no seu cargo, mescla-se com as estratégias e práticas dos próprios empregados e é de grande peso para atrair os melhores talentos. Segundo Chiavenato talentos são pessoas que têm competência, qualificação, preparo e motivação; é o que chamamos de capital humano.

### 2.1 ANÁLISE FINANCEIRA DE INVESTIMENTOS

Decisões financeiras têm sua avaliação fundamentada nos resultados dos fluxos incrementais de caixa, etapa imperativa para o processo de análise de investimento. Com tais informações, utilizam-se técnicas de análise de investimentos para determinar os indicadores financeiros. A partir de então é discutida a viabilidade econômica de um projeto.

Os indicadores de viabilidade dependem das características do investimento e do tipo jurídico da organização. Neste estudo o valor econômico da receita corrente líquida e da despesa com pessoal foi calculado com base no critério do Fluxo de Caixa Descontado (DCF), dentro do conceito de valor presente líquido (VPL), considerando no período de cinco anos o fluxo futuro descontado pelo custo de capital (Taxa Mínima de Atratividade – TMA). A partir daí analisamos o



percentual da despesa total com pessoal sobre a receita corrente líquida e o impacto financeiro do investimento sobre a despesa total com pessoal.

O Valor Presente Líquido – VPL, conhecido também como Valor Atual Líquido (VAL), é a concentração de todos os valores esperados de um fluxo de caixa na data zero, descontado à Taxa Mínima de Atratividade (TMA) e é obtido pela equação:

$$VPL = \sum_{j=1}^n \frac{R_j - C_j}{(1+i)^t} - I = 0$$

É o critério mais recomendado por especialistas em finanças para decisão de investimento, pelo fato de considerar o valor do dinheiro no tempo e não ser influenciado por preferências diversas.

Taxa Mínima de Atratividade – TMA é a taxa de desvalorização imposta a qualquer ganho futuro por não estar disponível imediatamente. É o custo potencial relacionado com outra alternativa de investimento do dinheiro destinado ao projeto.

### 2.1.1 Análise de Investimento com Risco

A análise inicial do fluxo de caixa é feita através de valores representativos para as variáveis consideradas, permitindo o cálculo dos indicadores determinísticos. Entretanto, estas variáveis são previsões, e como tais não têm 100% de precisão.

Por mais que o projeto seja bem elaborado e o VPL considerado o melhor método de decisão, eventos como as receitas futuras, reajuste salarial e conjuntura econômica futura, associam certo grau de incerteza e risco ao projeto – podendo a previsão não se concretizar.

O Risco se difere da incerteza pela probabilidade associada de acontecer. Ou seja, um evento arriscado é conhecido e tem chances de acontecer, diferente de um evento incerto, cujas chances de acontecer são desconhecidas. Pode ser definido como o potencial para a realização de retornos baixos ou até mesmo perder dinheiro.

Segundo Casarotto Filho, quando se conhece a distribuição de probabilidade dos dados, utilizando modelos probabilísticos, é possível fazer uma análise sob condições de risco. Entretanto, quando pouco ou nada se conhece sobre os dados de entrada, a análise acontece sob



condições de incerteza.

Gitman define risco como a possibilidade de perda financeira, ou mais formalmente, refere-se à variabilidade dos retornos.

Como apontam Souza e Clemente “pode-se fazer previsão sobre o comportamento futuro de determinados eventos, mas não se pode determinar exatamente quando e em que intensidade eles deverão ocorrer”.

Como é sabido, os valores resultantes dos métodos determinísticos não passam de aproximações. A mutabilidade do ambiente em que está inserido o projeto pode comprometer todo o planejamento.

Tal fragilidade pode ser reduzida com técnicas de análise que considerem a aleatoriedade dos elementos que compõem o fluxo de caixa.

#### **a) Análise de Sensibilidade**

A Análise de Sensibilidade é uma técnica que verifica qual o impacto nos indicadores financeiros quando se varia um determinado parâmetro relevante no projeto. Pressupõem variáveis significativas do empreendimento, tais como Taxa Mínima de Atratividade, receitas, custos fixos e aporte de capital aplicado no projeto.

Utilizando inúmeros valores possíveis para uma dada variável, essa técnica é útil para se ter uma noção da variabilidade do retorno em resposta a mudanças na variável principal.

Para aplicá-la deve-se variar, uma por vez, as variáveis de entrada - para cima e para baixo do valor esperado - mantendo-se constante o valor estimado dos demais parâmetros, calculando um novo VPL para cada variação. Desta forma é possível detectar em qual das estimativas do projeto os indicadores são mais sensíveis - sinalizadas pelas situações em que provocam VPL negativo - e por isso deverão ser estimadas com maior precisão, e conseqüentemente as informações relevantes para a tomada de decisão também serão melhoradas.

A técnica de Análise de Sensibilidade pode proporcionar uma boa percepção sobre o risco do



projeto. Entretanto, por tratar isoladamente as variáveis - quando na verdade estas tendem a estar relacionadas – a Análise de Sensibilidade mostra-se um quanto inseguro.

### **b) Análise de Cenários**

A Análise de Cenários consiste em variar simultaneamente mais de um parâmetro, examinando diversos possíveis cenários diferentes para o projeto, em que cada um considera uma combinação de fatores, amenizando as deficiências da Análise de Sensibilidade para as variáveis inter-relacionadas. “Ao invés de isolar o efeito da mudança em uma única variável, a análise de cenários é usada para avaliar o impacto, no retorno da empresa, de mudanças simultâneas em inúmeras variáveis.” (GITMAN, 2002,p. 342).

Segundo Ross (2000, p. 248), análise de cenários é “a determinação do que acontece com as estimativas de VPL quando fazemos perguntas do tipo ‘E se tal coisa acontecer’.”

Esta técnica considera três tipos de cenários: Mais Provável, Otimista e Pessimista (MOP). Onde no primeiro cenário é utilizado o valor esperado, o mais provável, considerado pelos especialistas do projeto. Nos cenários Otimista e Pessimista, são, respectivamente, aumentados e diminuídos os valores de determinados parâmetros do cenário base (Mais Provável). Para cada cenário MOP é atribuída uma probabilidade de ocorrência.

Com os fluxos de caixa futuros estabelecidos, é calculado o VPL individualmente para cada cenário e depois o VPL ponderado (somatórios dos valores encontrados pelas probabilidades de ocorrência de cada cenário).

### **c) Simulação de Monte Carlo**

Simulação infere em imitar algum sistema real, ou seja, gerar cenários diferentes, embora possíveis, representando um conjunto de variáveis aleatórias dentro do espaço de probabilidade definida, com o intuito de se obter a distribuição probabilística dos retornos de um projeto.

É uma abordagem comportamental baseada em estatística utilizada para se obter uma noção do risco, estimando os resultados arriscados através da aplicação de distribuições probabilísticas predeterminadas e números aleatórios.



Para a construção de cenários mais consistentes a partir das distribuições de probabilidades das variáveis de interesse utiliza-se o método de Monte Carlo. Para facilitar o uso desta metodologia é recomendável um software especializado.

Determinados os possíveis valores e comportamentos das variáveis, o método de Monte Carlo simula diversos possíveis cenários a partir de um mecanismo gerador de dados para a variável aleatória de interesse, identificando a distribuição e características dos possíveis valores de uma variável dependente.



### 3 CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

O objeto deste estudo é a proposta de modernização do Plano de Cargos e Carreiras (Lei 15.716/2014), com vista a incentivar o servidor da Assembleia Legislativa a investir em desenvolvimento profissional e tornar o plano mais meritocrático e atrativo.

A Proposta Preliminar de Alteração à Lei 15.716/2014 apresentada a este departamento contém as informações relevantes necessárias ao conhecimento dos Deputados integrantes da Mesa Diretora e foi elaborado pelos pleiteantes.

Com relação a avaliação sobre o objeto de estudo, podemos entender claramente a situação atual e as perspectivas futuras através da leitura do material aqui apresentado.

A seguir apresentamos as principais características extraídas do prospecto:

- **Implantação da promoção por mérito de titulação;**
- **Redução de 05 (cinco) referências nas tabelas vencimentais dos ocupantes de cargos de nível médio (NMD) e de nível superior (NSP);**
- **Incremento de 5% para 15% na mudança de classe;**
- **Padronização da tabela atual em 04 (quatro) classes para os níveis de atividade (NMD e NSP).**



## 4 PREMISSAS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES

Para a análise deste objeto de estudo foram estruturadas algumas premissas básicas e pressupostos fundamentais. Identificadas a partir de informações da SEPAG/DRH, avaliação de ambiente macroeconômico e indicações dos pleiteantes da proposta - servidores efetivos desta Casa Legislativa – as condições detalhadas abaixo se não atendidas podem alterar as conclusões do estudo, representando fatores limitantes do uso do relatório.

- No cálculo das despesas com servidores efetivos foi considerado que a implantação da progressão/promoção na folha de pagamento dar-se, todos os anos, no mês de agosto;
- Considerado supressão de cinco níveis do NSP e cinco do NMD, bem como acréscimo de 15% de um nível para ou na mudança de classe;
- Implantação da promoção por mérito de titulação. Considerado a realocação dos servidores de acordo com suas titulações de pós-graduação, enquadrando cada certificação em uma determinada classe, reservadas as referências, para as atividades de Nível Operacional, de 11 a 20 para os servidores com pós-graduação a título de especialização; de 21 a 30 para servidores com título de mestrado e de 31 a 35 aos que tiverem título de doutorado. Em relação às atividades de Nível Superior, as referências de 9 a 16 são para especialistas, de 17 a 24 para mestres e de 25 a 30 para doutores;
- Padronização da tabela atual em 04 (quatro) classes para os níveis de atividade (NMD e NSP);
- Considerado interstício de dois anos para nova progressão de classe por titulação, sendo a primeira no ano 01 da projeção, podendo progredir por nível de acordo com avaliação de desempenho;
- Considera-se que 70% dos servidores em cada nível possam progredir na tabela vencimental pela Avaliação de Desempenho;
- No cálculo da projeção da Receita Corrente Líquida foram considerados os últimos 11 anos;
- Em Servidores Efetivos estão contabilizadas as fl's 02,07 e 16;
- Foi considerado para reajuste anual dos servidores do estado média de 4% para os próximos cinco anos. Tendo por base nível atual do IPCA (2,95%, acumulado em 2017) e previsão de mercado para os próximos anos (Relatório Focus e Atas do Copom);



- Códigos considerados para base de cálculo de Servidores Efetivos: 101, 108, 111, 125, 130, 150, 195, 231, 250, 440, 660, 662, além dos códigos 103, 132, 258 e 288 (referente a dois servidores que não aderiram à Lei 15.716/2014 - Plano de Cargos e Carreiras);
- Foi considerado para reajuste anual dos servidores Prestação de Serviços (fl 08) média de 4% para os próximos cinco anos. Tendo por base nível atual do IPCA (2,95%, acumulado em 2017) e previsão de mercado para os próximos anos (Relatório Focus e Atas do Copom);
- Códigos considerados para base de cálculo de Função de Natureza Comissionada: 139 e 130 da folha funcional 03;
- Códigos considerados para base de cálculo de Cargos Comissionados: 109, 140, 147 e 302, das folhas funcionais 02, 03, 07 e 16;
- Foi considerado na base de cálculo da contribuição patronal de Servidores Efetivos a alteração da alíquota de contribuição social dos servidores - regida pela Lei Complementar Nº 167, de 27/12/2016 - para 13% em 2018 e 14% a partir de 2019;
- Base de cálculo da contribuição patronal de Servidores Efetivos: códigos 820 e 831. Foi considerado que em média 42,30% do valor total dos Cargos Comissionados são atribuídos a Servidores Efetivos e destes, 16,88% pagarão previdência sobre essa remuneração em 2018; 18% em 2019, 19,13% em 2020, 20,25% em 2021 e 21,38% em 2022;
- Base de cálculo da contribuição patronal de Deputados que contribuem ao SUPSEC: código 830;
- Códigos considerados para base de cálculo da contribuição patronal ao INSS: 650 e 710, das folhas funcionais 01, 03 e 08. Tendo por alíquota média, respectivamente. 11% e 10,06%. Foi considerado também que em média 57,70% do valor total dos Cargos Comissionados são atribuídos a Servidores não Efetivos;
- Foi considerada progressão para todos da lista de previsão de Aposentadorias Compulsórias;
- Foi considerado, no cálculo de Aposentadorias Compulsórias, que os servidores com data de nascimento até 30/06 não terá progressão no vencimento em 2018, após esta data a progressão projetada é de um nível, em relação ao nível de dez/2017. Em 2019 a progressão projetada é de dois níveis em relação à dez/2017, após a data de corte. Em 2020 três níveis em relação à dez/2017, após a data de corte. Em 2021 quatro níveis em relação à dez/2017, após a data de corte e, em 2022 cinco níveis em relação à dez/2017, após a data de corte;



- 
- Não foi considerado, no cálculo de Aposentadorias Compulsórias, as remunerações de Cargos Comissionados (códigos 109, 140, 147 e 302) em razão da continuidade do cargo;
  - Não foi considerado previsão de falecimento, pelo entendimento de que, sendo a expectativa de vida do brasileiro 75,8 anos (IBGE 2017) e, apesar da média do índice de falecimentos dos últimos dez anos, de servidores efetivos na AL, antes da idade limite para aposentadoria compulsória ser de 0,31%, fatos históricos não é certeza de ocorrência no futuro. Ademais, levando-se em consideração a análise das variáveis de incerteza para este risco, o número final apresentado seria irrisório para o estudo em questão.



## 5 ANÁLISE DO PROJETO

Para a execução do projeto, inicialmente foram identificadas as variáveis e os critérios para sua elaboração, evidenciados em tabelas no item ANEXOS, quais sejam:

- ❖ Projeção para os próximos cinco anos dos valores da tabela vencimental dos níveis de Analista Legislativo, com alteração ao Plano de Cargos e Carreiras;
- ❖ Projeção para os próximos cinco anos dos valores da tabela vencimental dos níveis de Técnico Legislativo, com alteração ao Plano de Cargos e Carreiras;
- ❖ Previsão para os próximos cinco anos dos valores da tabela vencimental dos níveis de Analista Legislativo, sem alteração ao Plano de Cargos e Carreiras;
- ❖ Previsão para os próximos cinco anos dos valores da tabela vencimental dos níveis de Técnico Legislativo, sem alteração ao Plano de Cargos e Carreiras;
- ❖ Projeção para os próximos cinco anos da remuneração bruta, por nível, de servidores em atividades de nível superior, com alteração ao Plano de Cargos e Carreiras;
- ❖ Projeção para os próximos cinco anos da remuneração bruta, por nível, de servidores em atividades de nível operacional, com alteração ao Plano de Cargos e Carreiras;
- ❖ Previsão para os próximos cinco anos da remuneração bruta, por nível, de servidores em atividades de nível superior, sem alteração ao Plano de Cargos e Carreiras;
- ❖ Previsão para os próximos cinco anos da remuneração bruta, por nível, de servidores em atividades de nível operacional, sem alteração ao Plano de Cargos e Carreiras;
- ❖ Percentual médio dos códigos incidentes sobre o vencimento para os cargos de nível superior;
- ❖ Percentual médio dos códigos incidentes sobre o vencimento para os cargos de nível operacional;
- ❖ Projeção de crescimento da Receita Corrente Líquida;
- ❖ Projeção de crescimento da despesa anual com Função de Natureza Comissionada;
- ❖ Projeção da remuneração bruta para aposentadorias compulsórias nos próximos cinco anos, com alteração ao Plano de Cargos e Carreiras;
- ❖ Projeção de previdência social (INSS e SUPSEC) de parlamentares para os próximos cinco anos;
- ❖ Projeção de crescimento da despesa anual com Cargos Comissionados para os próximos cinco anos;



- ❖ Projeção de crescimento da despesa anual com Pessoal Militar para os próximos cinco anos;
- ❖ Índice de falecimento de servidores efetivos nos últimos dez anos;
- ❖ Expectativa de vida atual do brasileiro;
- ❖ Projeção de crescimento da despesa anual com a folha de Prestação de Serviços para os próximos cinco anos;
- ❖ Projeção de crescimento da despesa anual com a folha de Deputados para os próximos cinco anos;
- ❖ Perspectiva do IPCA e série histórica.

#### 5.1 FLUXO DO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Levando em consideração tais especificidades, foi gerado o Demonstrativo da Despesa com Pessoal, do qual se pôde verificar a viabilidade de investimento na visão da despesa com folha de pagamento que nesta modelagem é representada pelos gestores da casa.

Os parâmetros utilizados para o arbitramento do fluxo mais provável estão evidenciados e apurados na tabela seguinte, adaptando-se a composição de apuração do Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Relatório de Gestão Fiscal, preconizado pela alínea “a”, inciso I do art. 55 (Anexo I - RGF) da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), considerando-se a estrutura da folha de pagamento desta Assembleia Legislativa.



### Demonstrativo do Impacto Financeiro

Demonstrativo da Despesa com Pessoal															
	Períodos														
	Ano 01			Ano 02			Ano 03			Ano 04			Ano 05		
	Previsão	Projeção	Δ%	Previsão	Projeção	Δ%	Previsão	Projeção	Δ%	Previsão	Projeção	Δ%	Previsão	Projeção	Δ%
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>20.823.331.480,91</b>	<b>20.823.331.480,91</b>	<b>0,00%</b>	<b>22.899.023.444,80</b>	<b>22.899.023.444,80</b>	<b>0,00%</b>	<b>24.974.715.408,69</b>	<b>24.974.715.408,69</b>	<b>0,00%</b>	<b>27.050.407.372,58</b>	<b>27.050.407.372,58</b>	<b>0,00%</b>	<b>29.126.099.336,47</b>	<b>29.126.099.336,47</b>	<b>0,00%</b>
<b>DESPESA COM PESSOAL ATIVO</b>	<b>305.154.007,51</b>	<b>314.394.139,14</b>	<b>3,03%</b>	<b>326.277.797,12</b>	<b>336.046.274,36</b>	<b>2,99%</b>	<b>346.990.246,70</b>	<b>358.288.277,88</b>	<b>3,26%</b>	<b>369.117.052,91</b>	<b>382.573.652,58</b>	<b>3,65%</b>	<b>392.745.874,71</b>	<b>408.543.221,72</b>	<b>4,02%</b>
Servidores Efetivos	106.192.368,10	113.514.816,45	6,90%	113.173.166,20	120.805.425,45	6,74%	120.835.056,33	129.662.379,25	7,31%	129.060.939,31	139.574.784,50	8,15%	137.883.960,70	150.226.667,25	8,95%
Deputados	16.938.436,44	16.938.436,44	0,00%	18.245.372,95	18.245.372,95	0,00%	19.653.150,13	19.653.150,13	0,00%	21.169.548,62	21.169.548,62	0,00%	22.802.949,45	22.802.949,45	0,00%
Prestação de Serviços (§1º do art. 18 da LRF - Folha Funcional 08)	9.654.803,36	9.654.803,36	0,00%	10.040.995,50	10.040.995,50	0,00%	10.442.635,32	10.442.635,32	0,00%	10.860.340,73	10.860.340,73	0,00%	11.294.754,36	11.294.754,36	0,00%
Função de Natureza Comissionada	102.414.514,75	102.414.514,75	0,00%	108.739.366,09	108.739.366,09	0,00%	115.473.315,21	115.473.315,21	0,00%	122.642.822,97	122.642.822,97	0,00%	130.276.061,76	130.276.061,76	0,00%
Cargos Comissionados	10.208.419,71	10.208.419,71	0,00%	10.616.756,49	10.616.756,49	0,00%	11.041.426,75	11.041.426,75	0,00%	11.483.083,82	11.483.083,82	0,00%	11.942.407,18	11.942.407,18	0,00%
Pessoal Militar	3.253.450,22	3.253.450,22	0,00%	3.383.588,23	3.383.588,23	0,00%	3.518.931,76	3.518.931,76	0,00%	3.659.689,03	3.659.689,03	0,00%	3.806.076,59	3.806.076,59	0,00%
Férias Pessoal Ativo	6.436.121,77	6.639.502,77	3,16%	6.831.368,81	7.043.354,81	3,10%	7.257.923,17	7.503.102,07	3,38%	7.713.308,48	8.005.330,53	3,79%	8.199.270,56	8.542.089,24	4,18%
<b>CONTRIBUIÇÃO PATRONAL À PREVIDÊNCIA</b>	<b>50.055.893,16</b>	<b>51.770.195,44</b>	<b>3,42%</b>	<b>55.247.182,86</b>	<b>57.171.414,84</b>	<b>3,48%</b>	<b>58.767.808,04</b>	<b>60.993.337,40</b>	<b>3,79%</b>	<b>62.527.319,95</b>	<b>65.178.052,38</b>	<b>4,24%</b>	<b>66.540.394,11</b>	<b>69.652.215,90</b>	<b>4,68%</b>
Contribuição Patronal Servidores Efetivos	25.018.858,37	26.733.160,65	6,85%	28.707.720,23	30.631.952,21	6,70%	30.657.816,41	32.883.345,78	7,26%	32.751.192,51	35.401.924,94	8,09%	34.996.476,79	38.108.298,58	8,89%
Contribuição Patronal Deputados (SUPSEC)	283.671,08	283.671,08	0,00%	327.374,66	327.374,66	0,00%	349.257,39	349.257,39	0,00%	371.140,12	371.140,12	0,00%	393.022,85	393.022,85	0,00%
Contribuição Patronal ao INSS	24.753.363,71	24.753.363,71	0,00%	26.212.087,97	26.212.087,97	0,00%	27.760.734,24	27.760.734,24	0,00%	29.404.987,32	29.404.987,32	0,00%	31.150.894,48	31.150.894,48	0,00%
(-) Aposentadorias Compulsórias	848.580,65	848.580,65	0,00%	1.263.716,75	1.263.716,75	0,00%	1.423.244,04	1.423.244,04	0,00%	1.310.059,09	1.310.059,09	0,00%	2.141.623,89	2.141.623,89	0,00%
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL ATIVO</b>	<b>304.305.426,86</b>	<b>313.545.558,49</b>	<b>3,04%</b>	<b>325.014.080,37</b>	<b>334.782.557,61</b>	<b>3,01%</b>	<b>345.567.002,66</b>	<b>356.865.033,84</b>	<b>3,27%</b>	<b>367.806.993,81</b>	<b>381.263.593,49</b>	<b>3,66%</b>	<b>390.604.250,82</b>	<b>406.401.597,83</b>	<b>4,04%</b>
<b>% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL</b>	<b>1,46%</b>	<b>1,51%</b>		<b>1,42%</b>	<b>1,46%</b>		<b>1,38%</b>	<b>1,43%</b>		<b>1,36%</b>	<b>1,41%</b>		<b>1,34%</b>	<b>1,40%</b>	
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF): 1,85%</b>															
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único do art. 22 da LRF): 1,96%</b>															
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF): 2,06%</b>															
<b>VPL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	R\$ 110.458.631.721,32	R\$ 110.458.631.721,32	<b>0,00%</b>												
Valores Anualizados	R\$ 22.091.726.344,26	R\$ 22.091.726.344,26													
<b>VPL DESPESA TOTAL COM PESSOAL</b>	R\$ 1.535.754.147,92	R\$ 1.588.201.330,29	<b>3,4151%</b>												
Valores Anualizados	R\$ 307.150.829,58	R\$ 317.640.266,06													
<b>TMA</b>	<b>4%</b>	<b>0,04</b>	<b>Δ%</b>												
<b>% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL</b>	<b>1,39%</b>	<b>1,44%</b>	<b>3,42%</b>	<b>(Impacto Financeiro)</b>											



Observando-se os resultados da análise de investimento de forma determinística, nota-se que o projeto da proposta de alteração à Lei 15.716/2014 (Plano de Cargos e Carreiras), da forma como tal apresentada e tudo o mais constante, pode ser um investimento de bom retorno do ponto de vista do desenvolvimento profissional dos servidores.

Com receita corrente líquida inicial projetada da ordem de R\$ 20,8 bilhões, R\$ 22,8 bilhões no ano 02, R\$ 24,9 bilhões no ano 03, R\$ 27 bilhões no ano 04 e R\$ 29,1 bilhões no ano 05 e Despesa Líquida com Pessoal Ativo inicial da ordem de R\$ 313 milhões, R\$ 334 milhões no ano 02, R\$ 356 milhões no ano 03, R\$ 381 milhões no ano 04 e R\$ 406 milhões no ano 05, desta forma temos, para o cenário mais provável, um VPL da Receita Corrente Líquida de R\$ 110.458.631.721,32 e VPL da Despesa Total com Pessoal de R\$ 1.588.201.303,29. O que gera um impacto financeiro de 3,42% e percentual da Despesa Total com Pessoal sobre a Receita Corrente Líquida de 1,44%.

É evidente que as previsões carregam em si certo grau de incertezas. Neste estudo a análise foi efetuada através de simulações de cenários nas variáveis chaves de incerteza, retratando desta forma um intervalo de resultados possíveis nas hipóteses alternativas.

## 5.2 CARACTERIZAÇÃO DAS INCERTEZAS

Para a aplicação do método de Monte Carlo, foi utilizado um software de análise de risco para fazer a simulação, levando em conta as variáveis de incerteza. Para tanto, foram criados parâmetros para os cenários MOP – Mais Provável, Otimista e Pessimista. Parâmetros estes identificados a partir de informações da SEPAG/DRH, avaliação de ambiente macroeconômico e indicações dos pleiteantes da proposta - servidores efetivos desta Casa Legislativa.

Foram identificadas variáveis de incerteza que mais poderiam influenciar positiva ou negativamente no resultado de acordo com o cenário atual da conjuntura econômica, tais como: taxa de crescimento da Receita Corrente Líquida, reajuste salarial dos servidores públicos do estado e taxa de crescimento da despesa com Função de Natureza Comissionada. A tabela abaixo mostra as variáveis de incerteza e os parâmetros utilizados para a simulação de Monte Carlo.



## Parâmetros de Variação

Variável	Cenários MOP		
	Mais Provável	Otimista	Pessimista
Taxa de Crescimento da RCL	0,1107	0,15	0,04
Reajuste Salarial Servidores Públicos	4%	2%	7%
Taxa de Crescimento GT	6,47%	3%	7,2%

Após gerar a simulação com 20.000 iterações, foram obtidos gráficos dos resultados. Com a metodologia utilizada para a análise, identificados os cenários possíveis, foi possível mensurar o risco, contribuindo assim para a decisão de realizar ou não o investimento.

### 5.3 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Os resultados obtidos serão mostrados através de duas perspectivas, a saber: análise determinística – considerando o cenário mais provável – e análise de risco, sob a simulação de Monte Carlo.

#### 5.3.1 Análise Determinística

Observando-se os resultados da análise de forma determinística, nota-se que o investimento exposto no prospecto de alteração ao Plano de Cargos e Carreiras pode ser de um bom retorno para a estrutura de profissionais do quadro de pessoal. De acordo com o Demonstrativo da Despesa com Pessoal elaborado, tomando como custo de capital (TMA) 4% - a previsão da média do IPCA para os próximos anos – foram obtidos os seguintes resultados:

Parâmetros de Viabilidade	
MÉTODO	PROJETADO
% PROJETADO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (NO VPL)	1,44%
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL EM 2017	1,64%
LIMITE DE ALERTA	1,85%
IMPACTO FINANCEIRO DA PROPOSTA	3,42%
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL NO 1º ANO	1,51%
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL NO 2º ANO	1,46%
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL NO 3º ANO	1,43%
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL NO 4º ANO	1,41%
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL NO 5º ANO	1,40%

**Nota:** o Limite de Alerta é regido pelo inciso II do §1º do art. 59 da LRF. Já está atualizado com a extinção do TCM.



## 5.3.2 Análise de Risco

Para uma melhor análise dos resultados obtidos com a simulação de Monte Carlo – com o auxílio do software @RISK – a próxima tabela apresenta o resumo dos dados obtidos, que serão elucidados na sequência.

### Resumo dos Dados Obtidos do Software @RISK

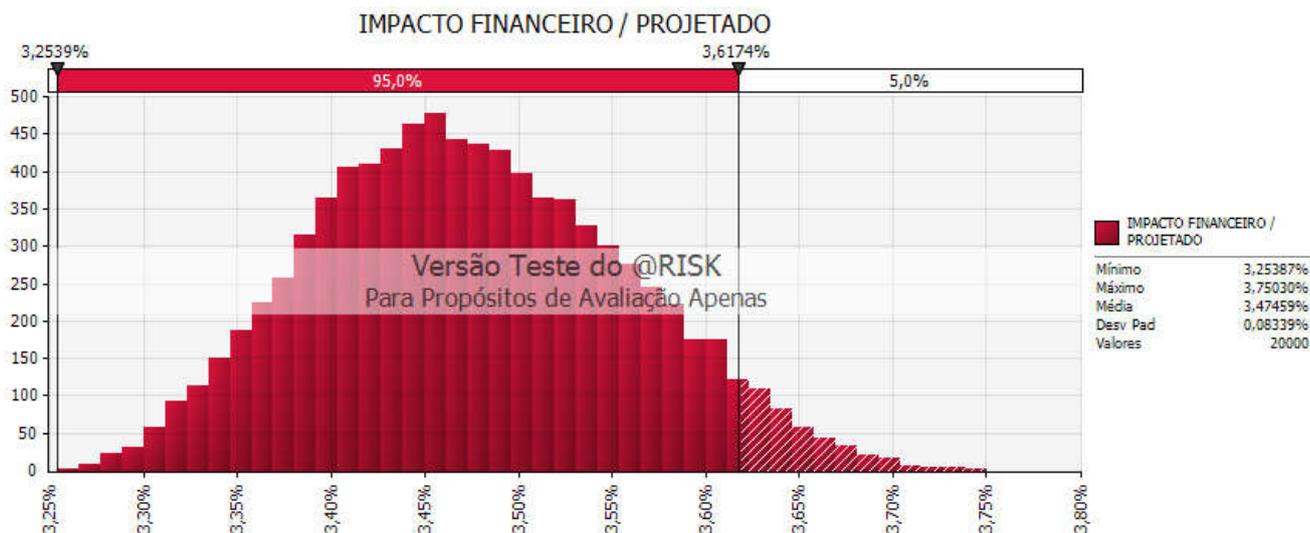
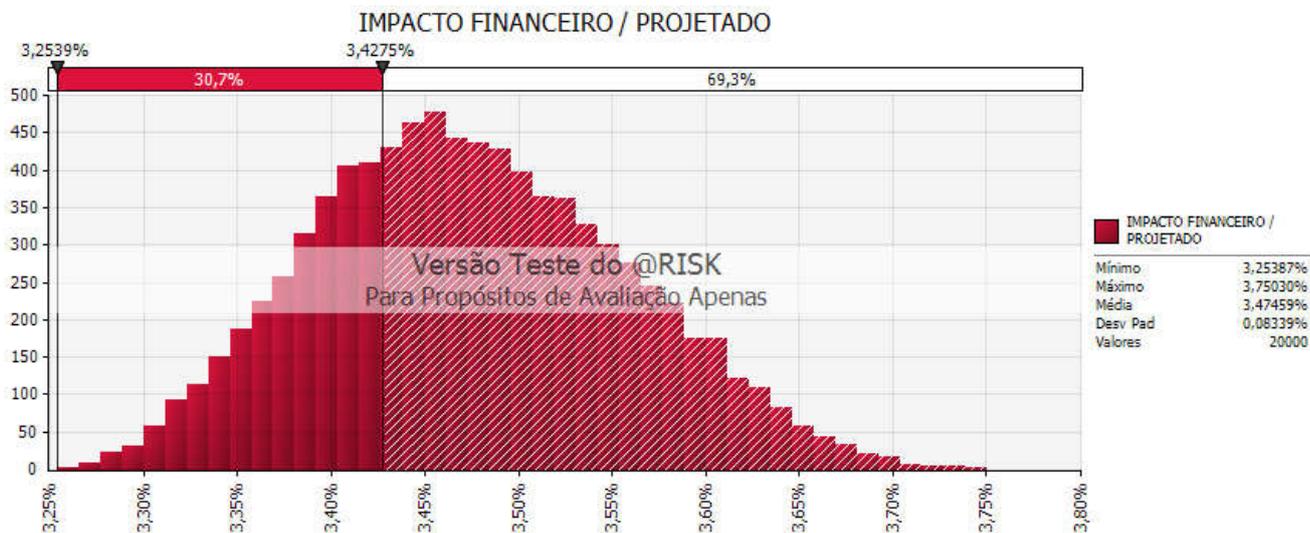
Gráficos	Valores Obtidos	Leitura do Gráfico
Impacto Financeiro	30,7%	Indica que a probabilidade do Impacto Financeiro estar fixado em até 3,42% (consoante cenário mais provável) é de 30,7%.
Impacto Financeiro	95%	Indica que a probabilidade do Impacto Financeiro ficar entre 3,25% e 3,61% é de 95%, tendo como valor máximo gerado 3,75%.
% da Despesa Total com Pessoal no VPL	95%	Indica que a probabilidade do % da Despesa Total com Pessoal sobre a RCL ficar entre 1,26% e 1,61% é de 95%, tendo como valor máximo gerado 1,73%.
Limite de Aletra	100%	Indica que a probabilidade do % da Despesa Total com Pessoal sobre a RCL ficar abaixo do Limite de Alerta <sup>1</sup> é de 100%, sendo o valor máximo gerado pela simulação 1,7362%.
% da Despesa Total com Pessoal no 1º Ano	95%	Indica que a probabilidade do % da Despesa Total com Pessoal sobre a RCL, no 1º ano, ficar entre 1,43% e 1,57% é de 95%, tendo como valor máximo gerado 1,61%.
% da Despesa Total com Pessoal no 2º Ano	95%	Indica que a probabilidade do % da Despesa Total com Pessoal sobre a RCL, no 2º ano, ficar entre 1,33% e 1,59% é de 95%, tendo como valor máximo gerado 1,67%.
% da Despesa Total com Pessoal no 3º Ano	95%	Indica que a probabilidade do % da Despesa Total com Pessoal sobre a RCL, no 3º ano, ficar entre 1,25% e 1,61% é de 95%, tendo como valor máximo gerado 1,73%.
% da Despesa Total com Pessoal no 4º Ano	95%	Indica que a probabilidade do % da Despesa Total com Pessoal sobre a RCL, no 4º ano, ficar entre 1,20% e 1,63% é de 95%, tendo como valor máximo gerado 1,80%.
% da Despesa Total com Pessoal no 5º Ano	95%	Indica que a probabilidade do % da Despesa Total com Pessoal sobre a RCL, no 5º ano, ficar entre 1,15% e 1,66% é de 95%, tendo como valor máximo gerado 1,87%.

**Nota:**

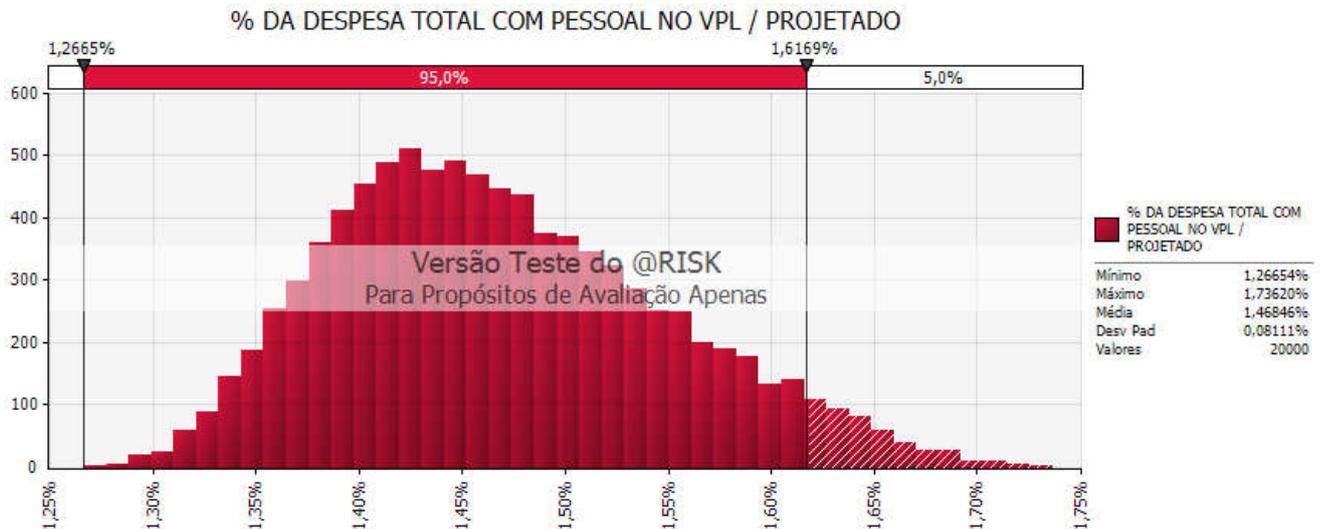
1 - A LRF define os seguintes para a Assembleia Legislativa:

**LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF): 1,85%****LIMITE PRUDENCIAL (§ único do art. 22 da LRF): 1,96%****LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF): 2,06%**

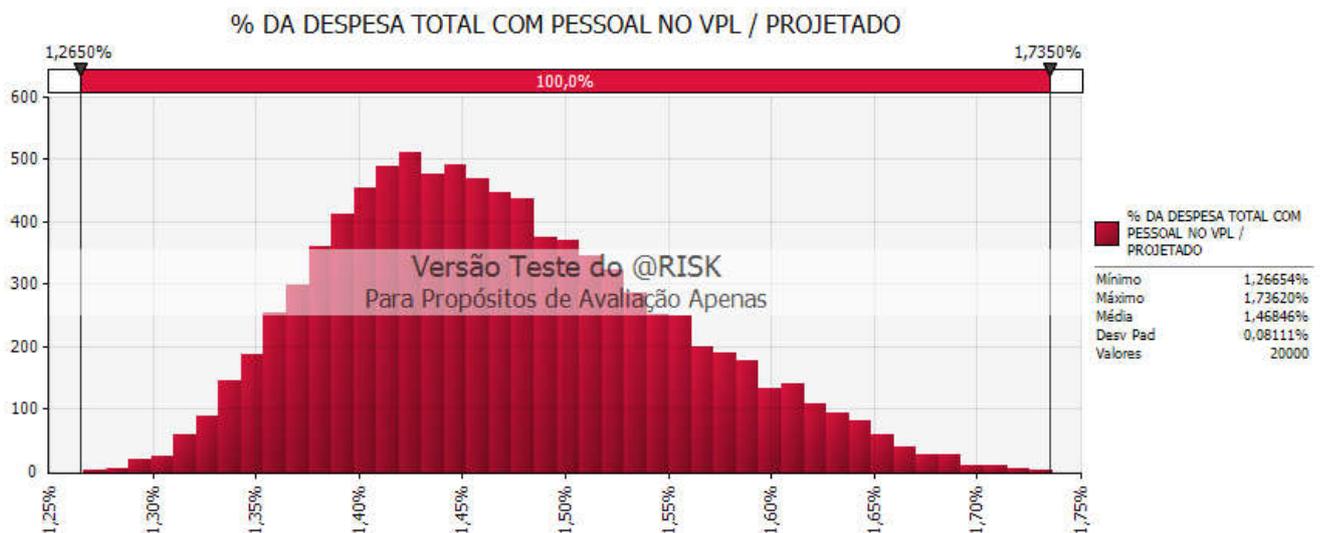
Com um VPL da Despesa Total com Pessoal calculada, no cenário mais provável, em R\$ 1.588.201.330,29, o Impacto Financeiro da alteração do Plano de Cargos e Carreiras sobre a previsão de crescimento da folha, tal como está o Plano hoje, é de 3,42%. Quando analisamos a probabilidade deste cenário se confirmar, notamos que há 30,7% de chance de acontecer e 95% de probabilidade deste impacto ficar entre 3,25% e 3,61%, como demonstrado nos dois gráficos abaixo.



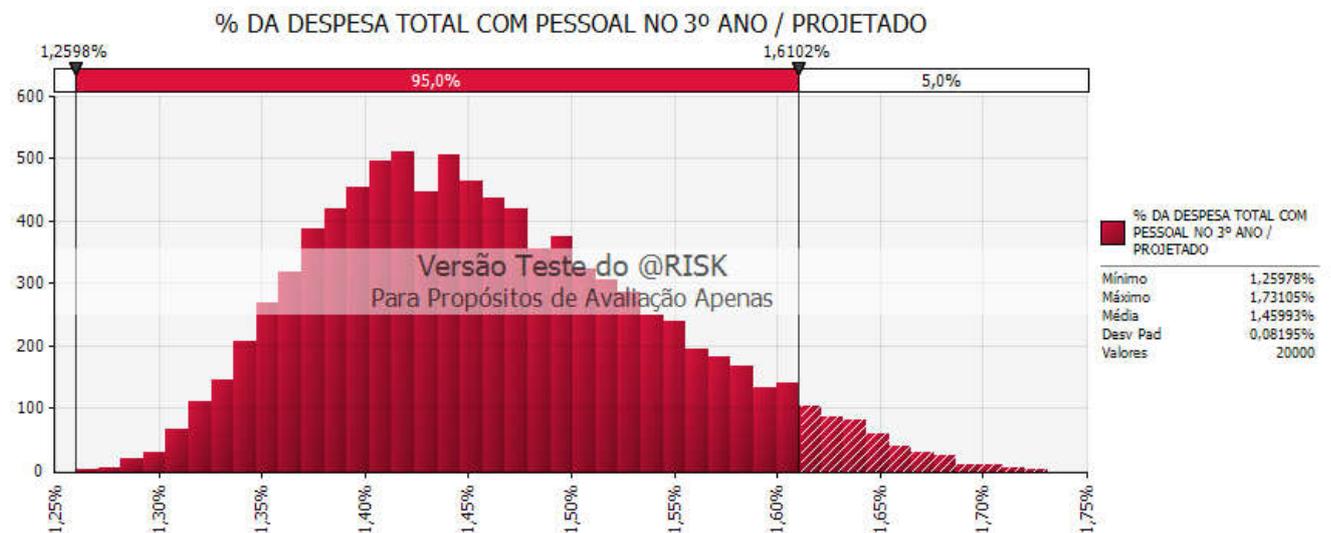
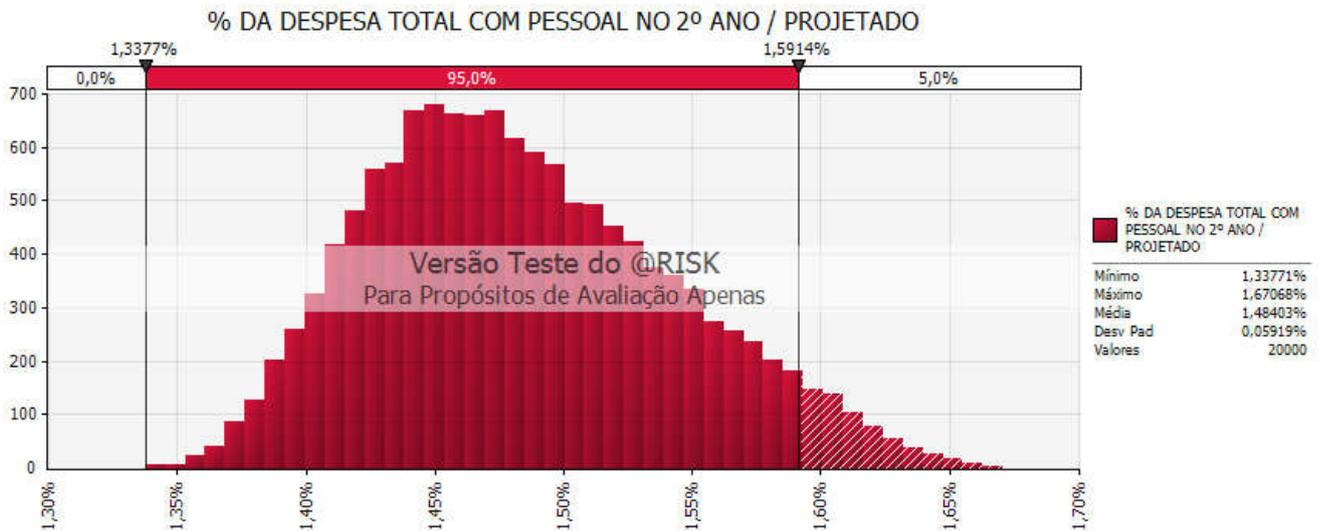
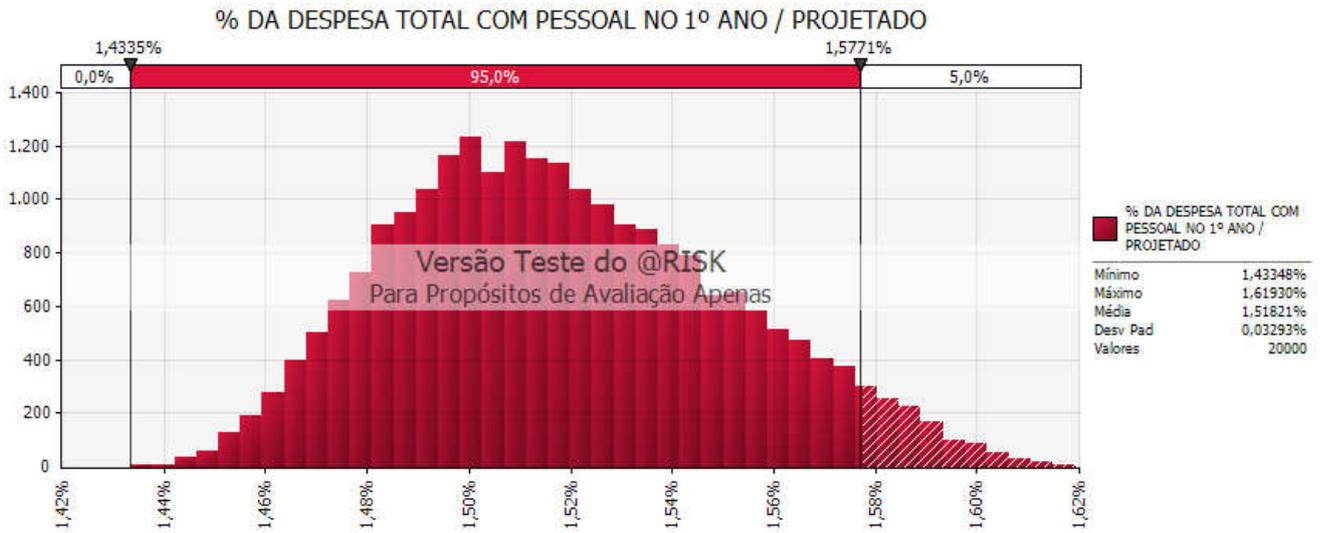
Analisando o % da Despesa Total com Pessoal sobre a Receita Corrente Líquida, dentro das condições de incerteza, o gráfico seguinte apresenta a probabilidade de obter um resultado positivo, entre 1,26% e 1,61%, de 95%.

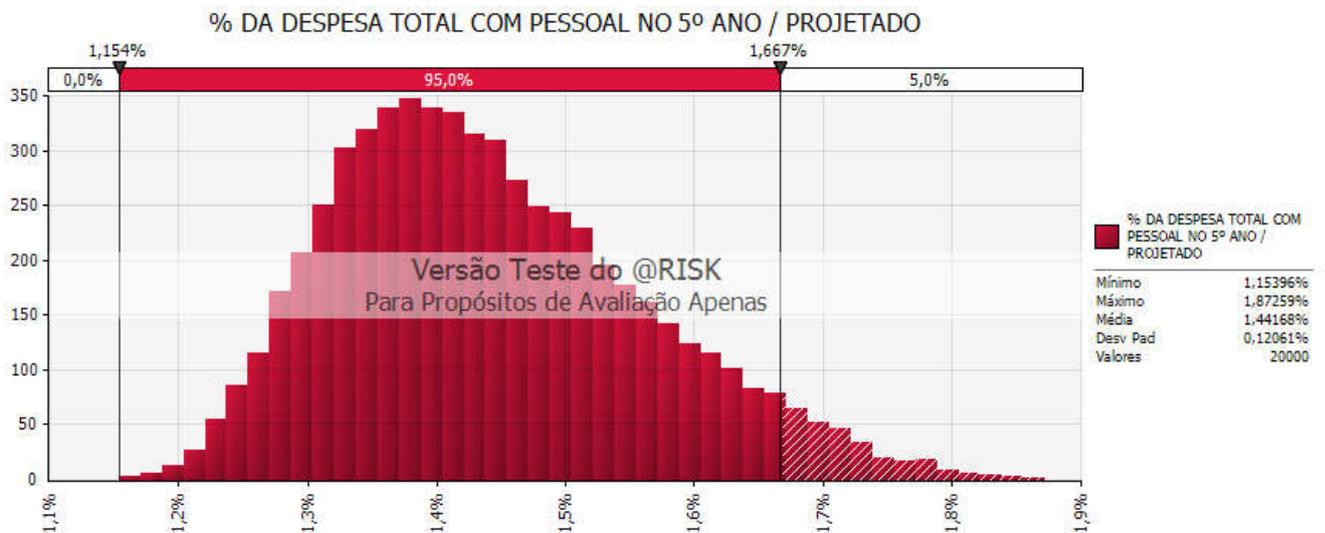
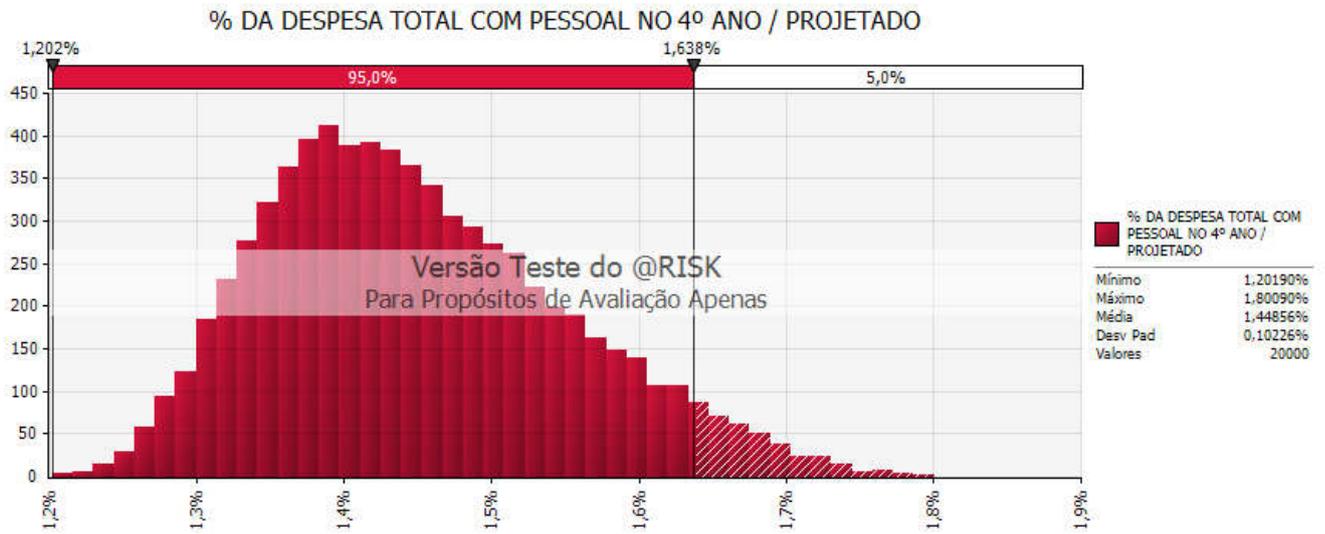


O próximo gráfico reafirma a viabilidade do projeto, indicando que a probabilidade desta nova forma de avaliação funcional gerar um % da Despesa Total com Pessoal abaixo do Limite de Alerta – estabelecido pelo inciso II do §1º do art. 59 da LRF – dentro das premissas estabelecidas e tudo o mais constante, é de 100%, sendo o valor máximo gerado pela simulação de 1,73% e o limite em lei 1,85%.



Quanto ao % da Despesa Total com Pessoal nos cinco primeiros anos, o mais provável é que fique entre 1,43% e 1,57% no primeiro ano, 1,33% e 1,59% no segundo ano, 1,25% e 1,61% no terceiro ano, 1,20% a 1,63% no quarto ano e entre 1,15% e 1,66% no quinto ano. Para a concretização desses dados a probabilidade é de 95%, conforme os gráficos seguintes.







## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dos critérios expostos, tendo por norte os limites expressos na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) em seus artigos 20,22 e 59 e seguindo as premissas e pressupostos fixados, a decisão de investir fica adstrita aos resultados dos métodos determinísticos e da simulação de Monte Carlo consolidados na tabela abaixo.

Parâmetros de Viabilidade Financeira sob Condições de Risco					
MÉTODO	PROJETADO	REQUISITO	% PROB.	REQUISITO SIMULAÇÃO	% PROB.
% PROJETADO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (NO VPL)	1,44%	% DA DESPESA < 1,45%	45,70%	FICAR ENTRE 1,2665% E 1,6169%	95%
LIMITE DE ALERTA	1,85%	% DA DESPESA > 1,85%	0,00%	% DA DESPESA > 1,85%	0%
IMPACTO FINANCEIRO DA PROPOSTA	3,42%	IMPACTO FINANCEIRO < 3,43%	31,70%	FICAR ENTRE 3,2539% E 3,6174%	95%
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL NO 1º ANO	1,51%	% DA DESPESA < 1,52%	55,60%	FICAR ENTRE 1,4335% E 1,5771%	95%
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL NO 2º ANO	1,46%	% DA DESPESA < 1,47%	45,10%	FICAR ENTRE 1,3377% E 1,5914%	95%
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL NO 3º ANO	1,43%	% DA DESPESA < 1,44%	45,20%	FICAR ENTRE 1,2598% E 1,6102%	95%
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL NO 4º ANO	1,41%	% DA DESPESA < 1,42%	43,90%	FICAR ENTRE 1,202% E 1,638%	95%
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL NO 5º ANO	1,40%	% DA DESPESA < 1,41%	44,80%	FICAR ENTRE 1,154% E 1,667%	95%

Nota: o valor máximo da % da despesa total com pessoal gerado na simulação de Monte Carlo foi de **1,7362%**, abaixo do limite de alerta exigido na LRF.

Observa-se que todos os indicadores apontam para um % da Despesa Total com Pessoal abaixo do Limite de Alerta exigido na LRF, tal qual um Impacto Financeiro aceitável para o retorno em capital humano esperado.

A simulação de Monte Carlo vem a fortalecer essa decisão, quando aponta com 95% a previsão do % da Despesa Total com Pessoal ficar abaixo de 1,61%, ainda bastante distante do Limite de Alerta (1,85%).

Nota-se uma redução no Percentual da Despesa Total com Pessoal sobre a Receita Corrente Líquida de 1,64% em 2017 para uma projeção de 1,44%. Isso decorre pelo nível atual do IPCA (2,95%, acumulado em 2017) e previsão de mercado para os próximos anos (Relatório Focus e Atas do Copom), o que impacta diretamente no reajuste anual dos servidores do estado.

Reafirmamos que este relatório é formado por estimativas e projeções estruturadas pela SEPAG/DRH em um modelo de análise de viabilidade financeira, baseada em dados fornecidos pelos pleiteantes e levantamentos efetuados por nossa equipe técnica. Estes demonstrativos, estimativas e projeções refletem significativamente premissas e julgamentos em relação aos



---

futuros resultados esperados, incluindo pressupostos de aposentadorias e conjuntura econômica, entre outras premissas das quais dependem os resultados projetados.

**Maria Elenice Ferreira Lima Bento Pinheiro**

*Diretora do Departamento de Recursos Humanos*



**PROJEÇÃO PARA OS PRÓXIMOS CINCO ANOS DOS  
VALORES DA TABELA VENCIMENTAL DOS NÍVEIS DE  
ANALISTA LEGISLATIVO, COM ALTERAÇÃO AO PLANO  
DE CARGOS E CARREIRAS**



## Projeção Tabela Vencimental - Analista Legislativo

### Com Alteração ao Plano de Cargos e Carreiras

Acréscimo por Nível: 5%  
 Acréscimo por Classe: 15%  
 Reajuste Anual do Estado: 4%

Base: dez/17

Níveis de Vencimento								
Classe	Nível	Valor (101)	Quantidade por Nível de Instrução				Quant. Total	Valor Total
			Graduado	Especialista	Mestre	PhD		
N (Graduação)	NSP01	2.940,54	4	1			5	14.702,70
	NSP02	3.087,57	7	10	3		20	61.751,34
	NSP03	3.241,95	5	8	6		19	61.596,96
	NSP04	3.404,04	1	1			2	6.808,09
	NSP05	3.574,24					0	-
	NSP06	3.752,96	2	2	1		5	18.764,78
	NSP07	3.940,60	1	3			4	15.762,42
	NSP08	4.137,64	5	4			9	37.238,72
O (Especialização)	NSP09	4.758,28	24	20	3		47	223.639,18
	NSP10	4.996,19	3	13			16	79.939,11
	NSP11	5.246,00	6	20		1	27	141.642,11
	NSP12	5.508,30	7	29	4		40	220.332,17
	NSP13	5.783,72	2	27	5		34	196.646,46
	NSP14	6.072,91	1	25	5		31	188.260,07
	NSP15	6.376,55	3	19	5		27	172.166,87
	NSP16	6.695,38	2	11	3		16	107.126,05
P (Mestrado)	NSP17	7.699,69	3	36	7	1	47	361.885,20
	NSP18	8.084,67		5		1	6	48.508,02
	NSP19	8.488,90		4			4	33.955,61
	NSP20	8.913,35		2	2	1	5	44.566,74
	NSP21	9.359,02		7	1		8	74.872,12
	NSP22	9.826,97		4			4	39.307,86
	NSP23	10.318,31		2			2	20.636,63
	NSP24	10.834,23	2	2			4	43.336,92
Q (Doutorado)	NSP25	12.459,36	1	8			9	112.134,28
	NSP26	13.082,33		1			1	13.082,33
	NSP27	13.736,45					0	-
	NSP28	14.423,27					0	-
	NSP29	15.144,44					0	-
	NSP30	15.901,66					0	-
<b>Total Geral</b>			<b>79</b>	<b>264</b>	<b>45</b>	<b>4</b>	<b>392</b>	<b>2.338.662,74</b>

**Notas:**

- 1 - Foi considerado para reajuste anual dos servidores do estado média de 4% para os próximos cinco anos. Tendo por base nível atual do IPCA (2,80%, acumulado últimos 12 meses, em nov/2017) e previsão de mercado para os próximos anos (Relatório Focus e Atas do Copom).
- 2 - Considerado interstício de dois anos para nova progressão de classe por titulação, sendo a primeira no ano 01 da projeção, podendo progredir por nível de acordo com avaliação de desempenho.
- 3 - Considera-se que 70% dos servidores em cada nível possa progredir na tabela vencimental pela Avaliação de Desempenho.
- 4 - Considerado supressão de cinco níveis do NSP e cinco do NMD, bem como acréscimo de 15% de um nível para ou na mudança de classe.



Níveis de Vencimento								
Classe	Nível	Valor (101)	Quantidade por Nível de Instrução				Quant. Total	Valor Total
			Graduado	Especialista	Mestre	PhD		
N (Graduação)	NSP01	3.058,16	1				1	3.669,79
	NSP02	3.211,07	5				5	15.734,24
	NSP03	3.371,62	6				6	21.578,39
	NSP04	3.540,20	4				4	12.390,72
	NSP05	3.717,21	1				1	3.717,21
	NSP06	3.903,08	1				1	2.341,85
	NSP07	4.098,23	1				1	5.737,52
	NSP08	4.303,14	3				3	10.757,85
O (Especialização)	NSP09	4.948,61	11	35	10	-	56	275.637,66
	NSP10	5.196,04	18	18			36	184.979,10
	NSP11	5.455,84	4	15			19	103.661,04
	NSP12	5.728,64	6	23			29	166.130,46
	NSP13	6.015,07	6	28			34	203.910,81
	NSP14	6.315,82	1	26			28	175.579,84
	NSP15	6.631,61	2	23			25	166.453,48
	NSP16	6.963,19	3	17			19	134.389,63
P (Mestrado)	NSP17	8.007,67	2	19	27	1	49	391.575,18
	NSP18	8.408,06	2	27	5		34	283.351,49
	NSP19	8.828,46	-	5	-		5	41.493,76
	NSP20	9.269,88	-	3	1		4	37.079,53
	NSP21	9.733,38	-	4	1		5	47.693,54
	NSP22	10.220,04	-	6	1		7	72.562,32
	NSP23	10.731,05	-	3	-		3	36.485,56
	NSP24	11.267,60	1	2	-		3	29.295,76
Q (Doutorado)	NSP25	12.957,74	1	4	-	3	8	106.253,46
	NSP26	13.605,63	1	6	-	-	7	89.797,13
	NSP27	14.285,91	-	1	-	-	1	14.285,91
	NSP28	15.000,20	-	-	-	-	0	-
	NSP29	15.750,21	-	-	-	-	0	-
	NSP30	16.537,72	-	-	-	-	0	-
<b>Total Geral</b>			<b>79</b>	<b>264</b>	<b>45</b>	<b>4</b>	<b>392</b>	<b>2.636.543,23</b>

**Notas:**

1 - Foi considerado para reajuste anual dos servidores do estado média de 4% para os próximos cinco anos. Tendo por base nível atual do IPCA (2,80%, acumulado últimos 12 meses, em nov/2017) e previsão de mercado para os próximos anos (Relatório Focus e Atas do Copom).

2 - Considerado interstício de dois anos para nova progressão de classe por titulação, sendo a primeira no ano 01 da projeção, podendo progredir por nível de acordo com avaliação de desempenho.

3 - Considera-se que 70% dos servidores em cada nível possa progredir na tabela vencimental pela Avaliação de Desempenho.

4 - Considerado supressão de cinco níveis do NSP e cinco do NMD, bem como acréscimo de 15% de um nível para ou na 34 mudança de classe.



Níveis de Vencimento								
Classe	Nível	Valor (101)	Quantidade por Nível de Instrução				Quant. Total	Valor Total
			Graduado	Especialista	Mestre	PhD		
N (Graduação)	NSP01	3.180,49	0				0	1.144,98
	NSP02	3.339,51	2				2	7.714,27
	NSP03	3.506,49	5				5	18.759,71
	NSP04	3.681,81	6				6	20.360,42
	NSP05	3.865,90	2				2	9.471,46
	NSP06	4.059,20	1				1	4.789,85
	NSP07	4.262,16	1				1	3.580,21
	NSP08	4.475,27	2				2	7.742,21
O (Especialização)	NSP09	5.146,56	5	11	3		18	95.005,42
	NSP10	5.403,88	13	30	7		50	268.410,91
	NSP11	5.674,08	14	17	-		31	173.740,27
	NSP12	5.957,78	5	17	-		22	131.071,20
	NSP13	6.255,67	6	24	-		30	190.610,30
	NSP14	6.568,45	4	28	-		32	210.650,34
	NSP15	6.896,88	2	25	-		27	186.146,72
	NSP16	7.241,72	2	21	-		23	169.166,61
P (Mestrado)	NSP17	8.327,98	3	17	8		28	232.184,06
	NSP18	8.744,38	2	21	20	1	45	390.349,05
	NSP19	9.181,60	1	20	3	-	25	229.539,93
	NSP20	9.640,68	-	4	0	-	4	43.286,64
	NSP21	10.122,71	-	3	1	-	4	43.223,98
	NSP22	10.628,85	-	4	1	-	5	55.907,73
	NSP23	11.160,29	-	5	1	-	6	70.198,22
	NSP24	11.718,30	0	3	-	-	3	37.029,84
Q (Doutorado)	NSP25	13.476,05	1	3	-	1	4	57.677,49
	NSP26	14.149,85	1	4	-	2	7	104.991,90
	NSP27	14.857,34	1	4	-	-	5	73.098,13
	NSP28	15.600,21	-	1	-	-	1	15.600,21
	NSP29	16.380,22	-	-	-	-	0	-
	NSP30	17.199,23	-	-	-	-	0	-
<b>Total Geral</b>			<b>79</b>	<b>264</b>	<b>45</b>	<b>4</b>	<b>392</b>	<b>2.851.452,05</b>

**Notas:**

1 - Foi considerado para reajuste anual dos servidores do estado média de 4% para os próximos cinco anos. Tendo por base nível atual do IPCA (2,80%, acumulado últimos 12 meses, em nov/2017) e previsão de mercado para os próximos anos (Relatório Focus e Atas do Copom).

2 - Considerado interstício de dois anos para nova progressão de classe por titulação, sendo a primeira no ano 01 da projeção, podendo progredir por nível de acordo com avaliação de desempenho.

3 - Considera-se que 70% dos servidores em cada nível possa progredir na tabela vencimental pela Avaliação de Desempenho.

4 - Considerado supressão de cinco níveis do NSP e cinco do NMD, bem como acréscimo de 15% de um nível para ou na 35 mudança de classe.



Níveis de Vencimento								
Classe	Nível	Valor (101)	Quantidade por Nível de Instrução				Quant. Total	Valor Total
			Graduado	Especialista	Mestre	PhD		
N (Graduação)	NSP01	3.307,71	0				0	357,23
	NSP02	3.473,09	1				1	3.282,07
	NSP03	3.646,75	3				3	11.749,82
	NSP04	3.829,08	5				5	20.692,38
	NSP05	4.020,54	5				5	18.518,60
	NSP06	4.221,57	2				2	8.734,42
	NSP07	4.432,64	1				1	4.778,39
	NSP08	4.654,28	1				1	5.152,28
O (Especialização)	NSP09	5.352,42	3	3	1		7	36.123,47
	NSP10	5.620,04	7	16	4		28	156.366,35
	NSP11	5.901,04	13	26	5		44	259.380,26
	NSP12	6.196,09	11	17	-		28	173.701,28
	NSP13	6.505,90	5	19	-		25	159.661,24
	NSP14	6.831,19	6	25	-		31	211.425,42
	NSP15	7.172,75	3	27	-		31	219.098,89
	NSP16	7.531,39	2	24	-		26	195.070,53
P (Mestrado)	NSP17	8.661,10	2	20	2		25	214.067,71
	NSP18	9.094,15	2	18	12		33	296.542,15
	NSP19	9.548,86	2	21	15	1	39	372.863,93
	NSP20	10.026,30	1	15	2	-	19	188.965,75
	NSP21	10.527,62	-	4	0	-	4	46.574,19
	NSP22	11.054,00	-	4	1	-	5	50.483,62
	NSP23	11.606,70	-	5	1	-	5	61.155,70
	NSP24	12.187,04	0	5	1	-	6	68.868,94
Q (Doutorado)	NSP25	14.015,09	0	3	-	0	3	48.996,76
	NSP26	14.715,85	1	3	-	1	5	76.846,14
	NSP27	15.451,64	1	4	-	1	6	98.426,93
	NSP28	16.224,22	1	3	-	-	4	60.743,48
	NSP29	17.035,43	-	1	-	-	1	17.035,43
	NSP30	17.887,20	-	-	-	-	0	-
<b>Total Geral</b>			<b>79</b>	<b>264</b>	<b>45</b>	<b>4</b>	<b>392</b>	<b>3.085.663,37</b>

**Notas:**

1 - Foi considerado para reajuste anual dos servidores do estado média de 4% para os próximos cinco anos. Tendo por base nível atual do IPCA (2,80%, acumulado últimos 12 meses, em nov/2017) e previsão de mercado para os próximos anos (Relatório Focus e Atas do Copom).

2 - Considerado interstício de dois anos para nova progressão de classe por titulação, sendo a primeira no ano 01 da projeção, podendo progredir por nível de acordo com avaliação de desempenho.

3 - Considera-se que 70% dos servidores em cada nível possa progredir na tabela vencimental pela Avaliação de Desempenho.

4 - Considerado supressão de cinco níveis do NSP e cinco do NMD, bem como acréscimo de 15% de um nível para ou na 36 mudança de classe.



Níveis de Vencimento								
Classe	Nível	Valor (101)	Quantidade por Nível de Instrução				Quant. Total	Valor Total
			Graduado	Especialista	Mestre	PhD		
N (Graduação)	NSP01	3.440,02	0				0	111,46
	NSP02	3.612,02	0				0	1.297,08
	NSP03	3.792,62	2				2	6.174,76
	NSP04	3.982,25	4				4	15.437,58
	NSP05	4.181,36	5				5	21.595,06
	NSP06	4.390,43	4				4	16.880,76
	NSP07	4.609,95	2				2	8.167,45
	NSP08	4.840,45	1				1	5.260,11
O (Especialização)	NSP09	5.566,51	2	1			3	14.081,06
	NSP10	5.844,84	4	7			11	65.352,33
	NSP11	6.137,08	9	19			28	173.388,54
	NSP12	6.443,94	12	23			36	230.362,37
	NSP13	6.766,13	9	18			27	182.591,56
	NSP14	7.104,44	5	21			26	188.009,78
	NSP15	7.459,66	5	26			31	229.972,44
	NSP16	7.832,65	3	26			29	228.341,20
P (Mestrado)	NSP17	9.007,54	2	23	11		36	320.177,60
	NSP18	9.457,92	2	19	5		27	256.154,51
	NSP19	9.930,82	2	19	13		34	340.031,12
	NSP20	10.427,36	2	19	11		32	336.675,35
	NSP21	10.948,72	1	12	2		15	158.976,57
	NSP22	11.496,16	-	4	1		4	51.352,20
	NSP23	12.070,97	-	4	1		5	57.670,26
	NSP24	12.674,52	0	5	0		5	64.432,17
Q (Doutorado)	NSP25	14.575,69	0	4	1	1	6	91.892,46
	NSP26	15.304,48	1	3	-	1	4	61.429,12
	NSP27	16.069,70	1	3	-	1	6	89.450,39
	NSP28	16.873,19	0	4	-	1	5	89.127,55
	NSP29	17.716,85	1	2	-	-	3	51.747,37
	NSP30	18.602,69	-	1	-	-	1	18.602,69
<b>Total Geral</b>			<b>79</b>	<b>264</b>	<b>45</b>	<b>4</b>	<b>392</b>	<b>3.374.742,92</b>

**Notas:**

- 1 - Foi considerado para reajuste anual dos servidores do estado média de 4% para os próximos cinco anos. Tendo por base nível atual do IPCA (2,80%, acumulado últimos 12 meses, em nov/2017) e previsão de mercado para os próximos anos (Relatório Focus e Atas do Copom).
- 2 - Considerado interstício de dois anos para nova progressão de classe por titulação, sendo a primeira no ano 01 da projeção, podendo progredir por nível de acordo com avaliação de desempenho.
- 3 - Considera-se que 70% dos servidores em cada nível possa progredir na tabela vencimental pela Avaliação de Desempenho.
- 4 - Considerado supressão de cinco níveis do NSP e cinco do NMD, bem como acréscimo de 15% de um nível para ou na 37 mudança de classe.



Níveis de Vencimento								
Classe	Nível	Valor (101)	Quantidade por Nível de Instrução				Quant. Total	Valor Total
			Graduado	Especialista	Mestre	PhD		
N (Graduação)	NSP01	3.577,62	0				0	34,77
	NSP02	3.756,50	0				0	489,88
	NSP03	3.944,32	1				1	2.918,01
	NSP04	4.141,54	2				2	9.536,51
	NSP05	4.348,62	4				4	18.538,15
	NSP06	4.566,05	5				5	21.774,06
	NSP07	4.794,35	3				3	15.451,90
	NSP08	5.034,07	2				2	7.884,35
O (Especialização)	NSP09	5.789,18	1	0			2	8.797,06
	NSP10	6.078,63	2	3			5	31.153,49
	NSP11	6.382,57	6	11			16	104.052,55
	NSP12	6.701,69	10	20			31	204.411,26
	NSP13	7.036,78	11	22			33	233.057,56
	NSP14	7.388,62	8	19			27	198.232,04
	NSP15	7.758,05	5	23			28	215.466,08
	NSP16	8.145,95	4	26			30	247.033,39
P (Mestrado)	NSP17	9.367,84	3	25	3		31	291.062,66
	NSP18	9.836,24	2	22	9		33	324.663,96
	NSP19	10.328,05	2	19	8		29	301.894,22
	NSP20	10.844,45	2	19	12		34	364.962,50
	NSP21	11.386,67	1	17	9		27	306.955,33
	NSP22	11.956,01	1	10	1		12	137.543,58
	NSP23	12.553,81	-	4	1		5	57.246,74
	NSP24	13.181,50	0	4	1		5	64.185,98
Q (Doutorado)	NSP25	15.158,72	0	4	0	0	5	78.065,45
	NSP26	15.916,66	0	4	1	1	6	94.183,48
	NSP27	16.712,49	1	3	-	1	4	74.864,94
	NSP28	17.548,12	1	4	-	1	5	96.183,68
	NSP29	18.425,52	0	3	-	1	4	78.746,62
	NSP30	19.346,80	1	2	-	-	3	64.706,52
<b>Total Geral</b>			<b>79</b>	<b>264</b>	<b>45</b>	<b>4</b>	<b>392</b>	<b>3.654.096,74</b>

**Notas:**

- 1 - Foi considerado para reajuste anual dos servidores do estado média de 4% para os próximos cinco anos. Tendo por base nível atual do IPCA (2,80%, acumulado últimos 12 meses, em nov/2017) e previsão de mercado para os próximos anos (Relatório Focus e Atas do Copom).
- 2 - Considerado interstício de dois anos para nova progressão de classe por titulação, sendo a primeira no ano 01 da projeção, podendo progredir por nível de acordo com avaliação de desempenho.
- 3 - Considera-se que 70% dos servidores em cada nível possa progredir na tabela vencimental pela Avaliação de Desempenho.
- 4 - Considerado supressão de cinco níveis do NSP e cinco do NMD, bem como acréscimo de 15% de um nível para ou na 38 mudança de classe.



**PROJEÇÃO PARA OS PRÓXIMOS CINCO ANOS DOS  
VALORES DA TABELA VENCIMENTAL DOS NÍVEIS DE  
TÉCNICO LEGISLATIVO, COM ALTERAÇÃO AO PLANO  
DE CARGOS E CARREIRAS**



## Projeção Tabela Vencimental - Técnico Legislativo

### Com Alteração ao Plano de Cargos e Carreiras

Acréscimo por Nível: 5%  
 Acréscimo por Classe: 15%  
 Reajuste Anual do Estado: 4%

Base: dez/17

Níveis de Vencimento								
Classe	Nível	Valor (101)	Quantidade por Nível de Instrução				Quant. Total	Valor Total
			Graduado	Especialista	Mestre	PhD		
A (Graduação)	NMD01	1.470,27					0	-
	NMD02	1.543,78	3				3	4.631,35
	NMD03	1.620,97	6				6	9.725,84
	NMD04	1.702,02	6				6	10.212,13
	NMD05	1.787,12	6				6	10.722,73
	NMD06	1.876,48	9	1			10	18.764,78
	NMD07	1.970,30	19				19	37.435,75
	NMD08	2.068,82	22	1			23	47.582,80
	NMD09	2.172,26	29	1			30	65.167,75
	NMD10	2.280,87	51				51	116.324,44
B (Especialização)	NMD11	2.623,00	46	6	1		53	139.019,11
	NMD12	2.754,15	27	5			32	88.132,87
	NMD13	2.891,86	17	13			30	86.755,79
	NMD14	3.036,45	24	9			33	100.202,94
	NMD15	3.188,28	19	23			42	133.907,57
	NMD16	3.347,69	20	26			46	153.993,70
	NMD17	3.515,07	19	26	2		47	165.208,46
	NMD18	3.690,83	17	27			44	162.396,40
	NMD19	3.875,37	8	23	1		32	124.011,80
	NMD20	4.069,14	7	20	4		31	126.143,25
C (Mestrado)	NMD21	4.679,51	35	61	4		100	467.950,76
	NMD22	4.913,48	7	18	3		28	137.577,52
	NMD23	5.159,16	5	19	2		26	134.138,09
	NMD24	5.417,12	3	7	2		12	65.005,38
	NMD25	5.687,97	1	8	1		10	56.879,71
	NMD26	5.972,37	2	6			8	47.778,95
	NMD27	6.270,99		5			5	31.354,94
	NMD28	6.584,54	1	3			4	26.338,15
	NMD29	6.913,76	1	4			5	34.568,82
	NMD30	7.259,45		2	1		3	21.778,36
D (Doutorado)	NMD31	8.348,37	2	1	1		4	33.393,48
	NMD32	8.765,79	1	1			2	17.531,58
	NMD33	9.204,08			1		1	9.204,08
	NMD34	9.664,28					0	-
	NMD35	10.147,50		2			2	20.294,99
<b>Total Geral</b>			<b>413</b>	<b>318</b>	<b>23</b>	<b>0</b>	<b>754</b>	<b>2.704.134,26</b>

**Notas:**

1 - Foi considerado para reajuste anual dos servidores do estado média de 4% para os próximos cinco anos. Tendo por base nível atual do IPCA (2,80%, acumulado últimos 12 meses, em nov/2017) e previsão de mercado para os próximos anos (Relatório Focus e Atas do Copom).

2 - Considerado interstício de dois anos para nova progressão de classe por titulação, sendo a primeira no ano 01 da projeção, podendo progredir por nível de acordo com avaliação de desempenho.

3 - Considera-se que 70% dos servidores em cada nível possa progredir na tabela vencimental pela Avaliação de Desempenho.

4 - Considerado supressão de cinco níveis do NSP e cinco do NMD, bem como acréscimo de 15% de um nível para ou mudança de classe. 40



Níveis de Vencimento								
Classe	Nível	Valor (101)	Quantidade por Nível de Instrução				Quant. Total	Valor Total
			Graduado	Especialista	Mestre	PhD		
A (Graduação)	NMD01	1.529,08	-				0	-
	NMD02	1.605,53	1				1	1.444,98
	NMD03	1.685,81	4				4	6.574,67
	NMD04	1.770,10	6				6	10.620,61
	NMD05	1.858,61	6				6	11.151,64
	NMD06	1.951,54	7				7	13.465,61
	NMD07	2.049,11	12				12	24.589,37
	NMD08	2.151,57	20				20	42.816,25
	NMD09	2.259,15	24				24	54.445,48
	NMD10	2.372,11	36				36	84.446,98
B (Especialização)	NMD11	2.727,92	50	5			54	148.126,17
	NMD12	2.864,32	40	6			46	131.758,64
	NMD13	3.007,53	24	7			31	94.436,57
	NMD14	3.157,91	19	12			31	97.579,45
	NMD15	3.315,81	23	13			36	118.374,29
	NMD16	3.481,60	19	24			43	150.404,98
	NMD17	3.655,68	20	26			46	167.064,42
	NMD18	3.838,46	18	26			45	171.579,18
	NMD19	4.030,38	14	26			40	161.618,37
	NMD20	4.231,90	8	22			30	126.110,70
C (Mestrado)	NMD21	4.866,69	15	32	9		57	276.914,54
	NMD22	5.110,02	27	48	4		78	400.625,75
	NMD23	5.365,52	6	18	3		27	147.015,34
	NMD24	5.633,80	4	15	2		22	122.816,83
	NMD25	5.915,49	2	7	1		11	63.887,29
	NMD26	6.211,26	2	7	1		10	62.112,64
	NMD27	6.521,83	1	6	-		7	46.304,97
	NMD28	6.847,92	-	4	-		4	30.130,84
	NMD29	7.190,31	1	3	-		4	30.918,35
	NMD30	7.549,83	1	3	-		4	33.219,25
D (Doutorado)	NMD31	8.682,30	1	1	1		3	26.046,91
	NMD32	9.116,42	1	1	1		3	30.995,83
	NMD33	9.572,24	1	1	-		2	19.144,48
	NMD34	10.050,85	-	-	1		1	10.050,85
	NMD35	10.553,40	-	2	-		2	21.106,79
<b>Total Geral</b>			<b>413</b>	<b>318</b>	<b>23</b>	<b>0</b>	<b>754</b>	<b>2.937.899,05</b>

**Notas:**

1 - Foi considerado para reajuste anual dos servidores do estado média de 4% para os próximos cinco anos. Tendo por base nível atual do IPCA (2,80%, acumulado últimos 12 meses, em nov/2017) e previsão de mercado para os próximos anos (Relatório Focus e Atas do Copom).

2 - Considerado interstício de dois anos para nova progressão de classe por titulação, sendo a primeira no ano 01 da projeção, podendo progredir por nível de acordo com avaliação de desempenho.

3 - Considera-se que 70% dos servidores em cada nível possa progredir na tabela vencimental pela Avaliação de Desempenho.

4 - Considerado supressão de cinco níveis do NSP e cinco do NMD, bem como acréscimo de 15% de um nível para ou n<sup>41</sup> mudança de classe.



Níveis de Vencimento								
Classe	Nível	Valor (101)	Quantidade por Nível de Instrução				Quant. Total	Valor Total
			Graduado	Especialista	Mestre	PhD		
A (Graduação)	NMD01	1.590,24	0	0	0	0	0	-
	NMD02	1.669,76	0	-	-	-	0	450,83
	NMD03	1.753,24	2	-	-	-	2	3.155,84
	NMD04	1.840,91	5	-	-	-	5	8.339,31
	NMD05	1.932,95	6	-	-	-	6	11.597,71
	NMD06	2.029,60	6	-	-	-	6	12.725,59
	NMD07	2.131,08	8	-	-	-	8	17.965,00
	NMD08	2.237,63	14	-	-	-	14	32.154,79
	NMD09	2.349,51	21	-	-	-	21	49.715,73
	NMD10	2.466,99	28	-	-	-	28	67.965,59
B (Especialização)	NMD11	2.837,04	40	1	-	-	41	116.914,38
	NMD12	2.978,89	47	5	-	-	52	154.336,34
	NMD13	3.127,84	35	6	-	-	42	130.180,51
	NMD14	3.284,23	23	9	-	-	31	102.632,10
	NMD15	3.448,44	20	12	-	-	32	111.522,51
	NMD16	3.620,86	22	16	-	-	38	137.411,66
	NMD17	3.801,90	19	25	-	-	44	167.093,66
	NMD18	3.992,00	19	26	-	-	45	181.236,74
	NMD19	4.191,60	17	26	-	-	43	181.580,06
	NMD20	4.401,18	12	25	-	-	37	162.887,62
C (Mestrado)	NMD21	5.061,36	10	25	3	-	38	191.977,21
	NMD22	5.314,42	19	37	8	-	63	336.668,71
	NMD23	5.580,14	21	39	3	-	63	352.107,11
	NMD24	5.859,15	6	17	2	-	26	150.697,38
	NMD25	6.152,11	4	13	2	-	19	113.814,02
	NMD26	6.459,71	2	7	1	-	10	66.276,67
	NMD27	6.782,70	2	7	1	-	9	63.960,86
	NMD28	7.121,84	1	5	-	-	6	44.796,34
	NMD29	7.477,93	-	4	-	-	4	30.435,16
	NMD30	7.851,82	1	3	-	-	4	33.998,40
D (Doutorado)	NMD31	9.029,60	1	3	-	-	4	35.937,80
	NMD32	9.481,08	1	1	1	-	3	26.736,64
	NMD33	9.955,13	1	1	1	-	3	29.666,29
	NMD34	10.452,89	1	1	-	-	2	20.905,77
	NMD35	10.975,53	-	2	1	-	3	32.926,59
<b>Total Geral</b>			<b>413</b>	<b>318</b>	<b>23</b>	<b>0</b>	<b>754</b>	<b>3.180.770,93</b>

**Notas:**

1 - Foi considerado para reajuste anual dos servidores do estado média de 4% para os próximos cinco anos. Tendo por base nível atual do IPCA (2,80%, acumulado últimos 12 meses, em nov/2017) e previsão de mercado para os próximos anos (Relatório Focus e Atas do Copom).

2 - Considerado interstício de dois anos para nova progressão de classe por titulação, sendo a primeira no ano 01 da projeção, podendo progredir por nível de acordo com avaliação de desempenho.

3 - Considera-se que 70% dos servidores em cada nível possa progredir na tabela vencimental pela Avaliação de Desempenho.

4 - Considerado supressão de cinco níveis do NSP e cinco do NMD, bem como acréscimo de 15% de um nível para ou mudança de classe.



Níveis de Vencimento								
Classe	Nível	Valor (101)	Quantidade por Nível de Instrução				Quant. Total	Valor Total
			Graduado	Especialista	Mestre	PhD		
A (Graduação)	NMD01	1.653,85	-	-	-	-	0	-
	NMD02	1.736,55	0	-	-	-	0	140,66
	NMD03	1.823,37	1	-	-	-	1	1.329,24
	NMD04	1.914,54	3	-	-	-	3	5.014,19
	NMD05	2.010,27	5	-	-	-	5	9.993,05
	NMD06	2.110,78	6	-	-	-	6	12.835,67
	NMD07	2.216,32	7	-	-	-	7	15.332,52
	NMD08	2.327,14	10	-	-	-	10	23.764,74
	NMD09	2.443,50	16	-	-	-	16	40.090,43
	NMD10	2.565,67	23	-	-	-	23	59.207,97
B (Especialização)	NMD11	2.950,52	31	0	-	-	32	93.378,07
	NMD12	3.098,05	42	3	-	-	44	137.522,29
	NMD13	3.252,95	43	5	-	-	49	158.591,02
	NMD14	3.415,60	32	7	-	-	39	131.531,20
	NMD15	3.586,38	22	10	-	-	32	113.247,00
	NMD16	3.765,69	21	13	-	-	34	128.120,24
	NMD17	3.953,98	21	19	-	-	40	157.170,69
	NMD18	4.151,68	19	25	-	-	44	184.272,26
	NMD19	4.359,26	19	26	-	-	45	195.190,35
	NMD20	4.577,23	16	26	-	-	41	189.620,73
C (Mestrado)	NMD21	5.263,81	12	25	1	-	37	196.266,41
	NMD22	5.527,00	13	29	4	-	46	251.788,02
	NMD23	5.803,35	19	38	6	-	63	367.206,98
	NMD24	6.093,52	16	33	3	-	52	316.168,26
	NMD25	6.398,19	5	16	2	-	24	150.703,05
	NMD26	6.718,10	3	11	2	-	16	107.677,76
	NMD27	7.054,01	2	7	1	-	10	68.501,48
	NMD28	7.406,71	1	6	1	-	9	65.090,16
	NMD29	7.777,04	1	5	-	-	6	43.738,10
	NMD30	8.165,90	-	4	-	-	4	31.422,37
D (Doutorado)	NMD31	9.390,78	1	3	-	-	5	42.493,28
	NMD32	9.860,32	1	2	-	-	3	32.854,59
	NMD33	10.353,34	1	1	1	-	3	26.587,37
	NMD34	10.871,00	1	1	1	-	3	29.199,51
	NMD35	11.414,55	1	3	1	-	5	57.072,76
<b>Total Geral</b>			<b>413</b>	<b>318</b>	<b>23</b>	<b>0</b>	<b>754</b>	<b>3.443.122,41</b>

**Notas:**

1 - Foi considerado para reajuste anual dos servidores do estado média de 4% para os próximos cinco anos. Tendo por base nível atual do IPCA (2,80%, acumulado últimos 12 meses, em nov/2017) e previsão de mercado para os próximos anos (Relatório Focus e Atas do Copom).

2 - Considerado interstício de dois anos para nova progressão de classe por titulação, sendo a primeira no ano 01 da projeção, podendo progredir por nível de acordo com avaliação de desempenho.

3 - Considera-se que 70% dos servidores em cada nível possa progredir na tabela vencimental pela Avaliação de Desempenho.

4 - Considerado supressão de cinco níveis do NSP e cinco do NMD, bem como acréscimo de 15% de um nível para ou mudança de classe.



Níveis de Vencimento								
Classe	Nível	Valor (101)	Quantidade por Nível de Instrução				Quant. Total	Valor Total
			Graduado	Especialista	Mestre	PhD		
A (Graduação)	NMD01	1.720,01	-	-	-	-	0	-
	NMD02	1.806,01	0	-	-	-	0	43,89
	NMD03	1.896,31	0	-	-	-	0	522,24
	NMD04	1.991,12	1	-	-	-	1	2.580,50
	NMD05	2.090,68	3	-	-	-	3	6.950,68
	NMD06	2.195,21	5	-	-	-	5	11.643,42
	NMD07	2.304,98	6	-	-	-	6	14.595,33
	NMD08	2.420,22	8	-	-	-	8	19.134,77
	NMD09	2.541,24	12	-	-	-	12	30.673,98
	NMD10	2.668,30	18	-	-	-	18	49.118,01
B (Especialização)	NMD11	3.068,54	26	0	-	-	26	78.702,87
	NMD12	3.221,97	34	1	-	-	35	114.285,15
	NMD13	3.383,07	42	3	-	-	46	154.602,43
	NMD14	3.552,22	40	6	-	-	46	162.264,71
	NMD15	3.729,83	29	8	-	-	36	135.875,51
	NMD16	3.916,32	21	11	-	-	32	126.539,52
	NMD17	4.112,14	21	15	-	-	36	146.972,37
	NMD18	4.317,75	20	21	-	-	41	177.634,22
	NMD19	4.533,63	19	25	-	-	45	201.757,10
	NMD20	4.760,31	18	26	-	-	44	208.365,17
C (Mestrado)	NMD21	5.474,36	14	25	0	-	40	219.985,60
	NMD22	5.748,08	12	26	2	-	40	228.583,90
	NMD23	6.035,48	15	31	5	-	51	307.035,34
	NMD24	6.337,26	18	36	5	-	60	379.337,51
	NMD25	6.654,12	13	28	3	-	43	288.698,37
	NMD26	6.986,83	5	15	2	-	21	148.792,87
	NMD27	7.336,17	3	10	1	-	14	103.681,34
	NMD28	7.702,98	2	7	0	-	9	70.359,76
	NMD29	8.088,13	1	6	1	-	8	65.827,64
	NMD30	8.492,53	0	5	-	-	5	43.237,18
D (Doutorado)	NMD31	9.766,41	0	4	-	-	4	39.564,71
	NMD32	10.254,73	1	3	-	-	4	42.732,50
	NMD33	10.767,47	1	2	-	-	3	30.179,06
	NMD34	11.305,84	1	0	1	-	2	26.041,88
	NMD35	11.871,14	1	4	2	-	7	88.798,46
<b>Total Geral</b>			<b>413</b>	<b>318</b>	<b>23</b>	<b>0</b>	<b>754</b>	<b>3.725.118,02</b>

**Notas:**

1 - Foi considerado para reajuste anual dos servidores do estado média de 4% para os próximos cinco anos. Tendo por base nível atual do IPCA (2,80%, acumulado últimos 12 meses, em nov/2017) e previsão de mercado para os próximos anos (Relatório Focus e Atas do Copom).

2 - Considerado interstício de dois anos para nova progressão de classe por titulação, sendo a primeira no ano 01 da projeção, podendo progredir por nível de acordo com avaliação de desempenho.

3 - Considera-se que 70% dos servidores em cada nível possa progredir na tabela vencimental pela Avaliação de Desempenho.

4 - Considerado supressão de cinco níveis do NSP e cinco do NMD, bem como acréscimo de 15% de um nível para ou n44 mudança de classe.



Classe	Nível	Valor (101)	Níveis de Vencimento				Quant. Total	Valor Total
			Quantidade por Nível de Instrução					
			Graduado	Especialista	Mestre	PhD		
A (Graduação)	NMD01	1.788,81	-	-	-	-	0	-
	NMD02	1.878,25	0	-	-	-	0	13,69
	NMD03	1.972,16	0	-	-	-	0	196,49
	NMD04	2.070,77	1	-	-	-	1	1.204,32
	NMD05	2.174,31	2	-	-	-	2	4.141,14
	NMD06	2.283,02	4	-	-	-	4	8.945,84
	NMD07	2.397,17	6	-	-	-	6	13.453,97
	NMD08	2.517,03	7	-	-	-	7	17.126,72
	NMD09	2.642,88	9	-	-	-	9	24.196,90
	NMD10	2.775,03	14	-	-	-	14	38.772,01
B (Especialização)	NMD11	3.191,28	21	0	-	-	21	65.676,89
	NMD12	3.350,85	28	0	-	-	29	95.817,44
	NMD13	3.518,39	37	2	-	-	39	135.595,53
	NMD14	3.694,31	42	4	-	-	46	168.804,69
	NMD15	3.879,02	36	6	-	-	43	166.428,30
	NMD16	4.072,98	26	9	-	-	35	143.343,57
	NMD17	4.276,62	21	12	-	-	33	142.582,19
	NMD18	4.490,46	21	17	-	-	37	167.767,56
	NMD19	4.714,98	20	22	-	-	42	198.731,82
	NMD20	4.950,73	19	26	-	-	44	219.233,06
C (Mestrado)	NMD21	5.693,34	17	26	0	-	43	243.078,83
	NMD22	5.978,00	14	26	1	-	40	239.475,17
	NMD23	6.276,90	13	28	3	-	43	270.524,56
	NMD24	6.590,75	16	33	5	-	54	353.051,12
	NMD25	6.920,29	17	34	5	-	55	380.039,49
	NMD26	7.266,30	10	24	3	-	37	267.104,41
	NMD27	7.629,62	4	13	2	-	19	146.085,85
	NMD28	8.011,10	2	9	1	-	13	101.206,26
	NMD29	8.411,65	2	7	0	-	9	71.797,73
	NMD30	8.832,23	1	6	1	-	8	66.458,32
D (Doutorado)	NMD31	10.157,07	0	4	-	-	5	48.542,36
	NMD32	10.664,92	1	3	-	-	4	43.575,81
	NMD33	11.198,17	1	3	-	-	4	42.080,59
	NMD34	11.758,08	1	1	-	-	2	27.666,52
	NMD35	12.345,98	2	4	3	-	9	115.960,61
<b>Total Geral</b>			<b>413</b>	<b>318</b>	<b>23</b>	<b>0</b>	<b>754</b>	<b>4.028.679,76</b>

**Notas:**

1 - Foi considerado para reajuste anual dos servidores do estado média de 4% para os próximos cinco anos. Tendo por base nível atual do IPCA (2,80%, acumulado últimos 12 meses, em nov/2017) e previsão de mercado para os próximos anos (Relatório Focus e Atas do Copom).

2 - Considerado interstício de dois anos para nova progressão de classe por titulação, sendo a primeira no ano 01 da projeção, podendo progredir por nível de acordo com avaliação de desempenho.

3 - Considera-se que 70% dos servidores em cada nível possa progredir na tabela vencimental pela Avaliação de Desempenho.

4 - Considerado supressão de cinco níveis do NSP e cinco do NMD, bem como acréscimo de 15% de um nível para ou na mudança de classe.



**PROJEÇÃO PARA OS PRÓXIMOS CINCO ANOS DA  
REMUNERAÇÃO BRUTA, POR NÍVEL, DE SERVIDORES EM  
ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, COM ALTERAÇÃO AO  
PLANO DE CARGOS E CARREIRAS**



## Espelho de Cálculo Projeção Valor da Folha de Pagamento dos Servidores Efetivos

### Projeção Remuneração Bruta Analistas Legislativos

Versão: 1º semestre 2018

Nível	Valor Vencto (101)	Quant.	Códigos Incidentes sobre o Vencimento						Códigos Incidentes sobre o Vencimento						662 (-)	Valor Total	
			103	108	111	132	150	250	125	130	231	258	288	440			
NSP01	3.058,16	5		366,28	87,38			314,73	536,35	18,01	527,27	298,16			706,55	29,88	29.415,11
NSP02	3.211,07	20		384,59	91,74			327,34	563,17	18,01	527,27	298,16			706,55	29,88	121.960,77
NSP03	3.371,62	19		403,82	96,33			340,58	591,32	18,01	527,27	298,16			706,55	29,88	120.152,29
NSP04	3.540,20	2		424,01	101,15			354,48	620,89	18,01	527,27	298,16			706,55	29,88	13.121,72
NSP05	3.717,21	0		445,21	106,21			369,07	651,94	18,01	527,27	298,16			706,55	29,88	-
NSP06	3.903,08	5		467,47	111,52			384,40	684,53	18,01	527,27	298,16			706,55	29,88	35.355,60
NSP07	4.098,23	4		490,85	117,09			400,49	718,76	18,01	527,27	298,16			706,55	29,88	29.382,16
NSP08	4.303,14	9		515,39	122,95			417,38	754,70	18,01	527,27	298,16			706,55	29,88	68.703,14
NSP09	4.948,61	47		592,70	141,39			470,60	867,90	18,01	527,27	298,16			706,55	29,88	401.442,42
NSP10	5.196,04	16		622,33	148,46			491,00	911,30	18,01	527,27	298,16			706,55	29,88	142.228,14
NSP11	5.455,84	27		653,45	155,88			512,42	956,86	18,01	527,27	298,16			706,55	29,88	249.873,83
NSP12	5.728,64	40		686,12	163,68			534,92	1.004,70	18,01	527,27	298,16			706,55	29,88	385.527,21
NSP13	6.015,07	34		720,43	171,86			558,53	1.054,94	18,01	527,27	298,16			706,55	29,88	341.392,43
NSP14	6.315,82	31		756,45	180,45			583,33	1.107,69	18,01	527,27	298,16			706,55	29,88	324.379,84
NSP15	6.631,61	27		794,27	189,47			609,37	1.163,07	18,01	527,27	298,16			706,55	29,88	294.513,94
NSP16	6.963,19	16		833,98	198,95			636,71	1.221,22	18,01	527,27	298,16			706,55	29,88	181.986,95
NSP17	8.007,67	47		959,08	228,79			722,83	1.404,41	18,01	527,27	298,16			706,55	29,88	603.616,56
NSP18	8.408,06	6		1.007,04	240,23			755,84	1.474,63	18,01	527,27	298,16			706,55	29,88	80.435,49
NSP19	8.828,46	4		1.057,39	252,24			790,50	1.548,36	18,01	527,27	298,16			706,55	29,88	55.988,30
NSP20	9.269,88	5		1.110,26	264,85			826,90	1.625,78	18,01	527,27	298,16			706,55	29,88	73.088,97
NSP21	9.733,38	8		1.165,77	278,10			865,11	1.707,07	18,01	527,27	298,16			706,55	29,88	122.156,38
NSP22	10.220,04	4		1.224,06	292,00			905,24	1.792,42	18,01	527,27	298,16			706,55	29,88	63.815,56
NSP23	10.731,05	2		1.285,26	306,60			947,37	1.882,04	18,01	527,27	298,16			706,55	29,88	33.344,90
NSP24	11.267,60	4		1.349,52	321,93			991,61	1.976,14	18,01	527,27	298,16			706,55	29,88	69.707,74
NSP25	12.957,74	9		1.551,95	370,22			1.130,97	2.272,56	18,01	527,27	298,16			706,55	29,88	178.232,13
NSP26	13.605,63	1		1.629,55	388,73			1.184,38	2.386,19	18,01	527,27	298,16			706,55	29,88	20.714,61
NSP27	14.285,91	0		1.711,03	408,17			1.240,47	2.505,50	18,01	527,27	298,16			706,55	29,88	-
NSP28	15.000,20	0		1.796,58	428,58			1.299,37	2.630,78	18,01	527,27	298,16			706,55	29,88	-
NSP29	15.750,21	0		1.886,41	450,01			1.361,21	2.762,31	18,01	527,27	298,16			706,55	29,88	-
NSP30	16.537,72	0		1.980,73	472,51			1.426,14	2.900,43	18,01	527,27	298,16			706,55	29,88	-
ANS7	740,38	1		740,38				592,30							411,22		2.484,28
<b>Total Geral (mês)</b>																	<b>4.043.020,49</b>

**Notas:**

1 - Considerado, após análise da planilha "Percentuais de Códigos Incidentes sobre o Vencimento", as seguintes médias percentuais para os respectivos códigos nos níveis NSP: 12% para o cód 108; 3% para o cód 111; 7 horas extras para o cód 150 e 18% para o cód 250.

2 - Os códigos com valores fixo, exceto os códigos 125 e 130, têm crescimento orientado pelo reajuste anual do estado.



Nível	Valor Vencto (101)	Quant.	Códigos Incidentes sobre o Vencimento					Códigos Incidentes sobre o Vencimento					662 (-)	Valor Total		
			103	108	111	132	150	250	125	130	231	258			288	440
NSP01	3.058,16	1		366,28	87,38			314,73	536,35	18,01	527,27	298,16		706,55	29,88	7.059,63
NSP02	3.211,07	5		384,59	91,74			327,34	563,17	18,01	527,27	298,16		706,55	29,88	29.880,39
NSP03	3.371,62	6		403,82	96,33			340,58	591,32	18,01	527,27	298,16		706,55	29,88	40.472,35
NSP04	3.540,20	4		424,01	101,15			354,48	620,89	18,01	527,27	298,16		706,55	29,88	22.963,01
NSP05	3.717,21	1		445,21	106,21			369,07	651,94	18,01	527,27	298,16		706,55	29,88	6.809,77
NSP06	3.903,08	1		467,47	111,52			384,40	684,53	18,01	527,27	298,16		706,55	29,88	4.242,67
NSP07	4.098,23	1		490,85	117,09			400,49	718,76	18,01	527,27	298,16		706,55	29,88	10.283,76
NSP08	4.303,14	3		515,39	122,95			417,38	754,70	18,01	527,27	298,16		706,55	29,88	19.084,21
NSP09	4.948,61	56		592,70	141,39			470,60	867,90	18,01	527,27	298,16		706,55	29,88	475.751,97
NSP10	5.196,04	36		622,33	148,46			491,00	911,30	18,01	527,27	298,16		706,55	29,88	316.457,62
NSP11	5.455,84	19		653,45	155,88			512,42	956,86	18,01	527,27	298,16		706,55	29,88	175.837,14
NSP12	5.728,64	29		686,12	163,68			534,92	1.004,70	18,01	527,27	298,16		706,55	29,88	279.507,23
NSP13	6.015,07	34		720,43	171,86			558,53	1.054,94	18,01	527,27	298,16		706,55	29,88	340.388,33
NSP14	6.315,82	28		756,45	180,45			583,33	1.107,69	18,01	527,27	298,16		706,55	29,88	290.895,47
NSP15	6.631,61	25		794,27	189,47			609,37	1.163,07	18,01	527,27	298,16		706,55	29,88	273.788,88
NSP16	6.963,19	19		833,98	198,95			636,71	1.221,22	18,01	527,27	298,16		706,55	29,88	219.521,76
NSP17	8.007,67	49		959,08	228,79			722,83	1.404,41	18,01	527,27	298,16		706,55	29,88	628.018,08
NSP18	8.408,06	34		1.007,04	240,23			755,84	1.474,63	18,01	527,27	298,16		706,55	29,88	451.779,35
NSP19	8.828,46	5		1.057,39	252,24			790,50	1.548,36	18,01	527,27	298,16		706,55	29,88	65.786,26
NSP20	9.269,88	4		1.110,26	264,85			826,90	1.625,78	18,01	527,27	298,16		706,55	29,88	58.471,18
NSP21	9.733,38	5		1.165,77	278,10			865,11	1.707,07	18,01	527,27	298,16		706,55	29,88	74.820,79
NSP22	10.220,04	7		1.224,06	292,00			905,24	1.792,42	18,01	527,27	298,16		706,55	29,88	113.272,62
NSP23	10.731,05	3		1.285,26	306,60			947,37	1.882,04	18,01	527,27	298,16		706,55	29,88	56.686,33
NSP24	11.267,60	3		1.349,52	321,93			991,61	1.976,14	18,01	527,27	298,16		706,55	29,88	45.310,03
NSP25	12.957,74	8		1.551,95	370,22			1.130,97	2.272,56	18,01	527,27	298,16		706,55	29,88	162.389,27
NSP26	13.605,63	7		1.629,55	388,73			1.184,38	2.386,19	18,01	527,27	298,16		706,55	29,88	136.716,45
NSP27	14.285,91	1		1.711,03	408,17			1.240,47	2.505,50	18,01	527,27	298,16		706,55	29,88	21.671,21
NSP28	15.000,20	0		1.796,58	428,58			1.299,37	2.630,78	18,01	527,27	298,16		706,55	29,88	-
NSP29	15.750,21	0		1.886,41	450,01			1.361,21	2.762,31	18,01	527,27	298,16		706,55	29,88	-
NSP30	16.537,72	0		1.980,73	472,51			1.426,14	2.900,43	18,01	527,27	298,16		706,55	29,88	-
ANS7	740,38	1	740,38				592,30						411,22			2.484,28
<b>Total Geral (mês)</b>														<b>4.330.350,01</b>		

Notas:

1 - Considerado, após análise da planilha "Percentuais de Códigos Incidentes sobre o Vencimento", as seguintes médias percentuais para os respectivos códigos nos níveis NSP: 12% para o cód 108; 3% para o cód 111; 7 horas extras para o cód 150 e 18% para o cód 250.

2 - Os códigos com valores fixo, exceto os códigos 125 e 130, têm crescimento orientado pelo reajuste anual do estado.



Nível	Valor Vencto (101)	Quant.	Códigos Incidentes sobre o Vencimento					Códigos Incidentes sobre o Vencimento					662 (-)	Valor Total	
			103	108	111	132	150	250	125	130	231	258			288
NSP01	3.180,49	0	380,93	90,87			327,32	557,80	18,01	527,27	310,09		734,82	31,07	2.194,75
NSP02	3.339,51	2	399,97	95,41			340,43	585,69	18,01	527,27	310,09		734,82	31,07	14.599,54
NSP03	3.506,49	5	419,97	100,19			354,20	614,98	18,01	527,27	310,09		734,82	31,07	35.068,96
NSP04	3.681,81	6	440,97	105,19			368,66	645,73	18,01	527,27	310,09		734,82	31,07	37.612,20
NSP05	3.865,90	2	463,02	110,45			383,83	678,01	18,01	527,27	310,09		734,82	31,07	17.297,85
NSP06	4.059,20	1	486,17	115,98			399,77	711,91	18,01	527,27	310,09		734,82	31,07	8.651,94
NSP07	4.262,16	1	510,48	121,78			416,51	747,51	18,01	527,27	310,09		734,82	31,07	6.398,74
NSP08	4.475,27	2	536,00	127,86			434,08	784,88	18,01	527,27	310,09		734,82	31,07	13.696,79
NSP09	5.146,56	18	616,40	147,04			489,43	902,62	18,01	527,27	310,09		734,82	31,07	163.577,19
NSP10	5.403,88	50	647,23	154,40			510,64	947,75	18,01	527,27	310,09		734,82	31,07	458.107,29
NSP11	5.674,08	31	679,59	162,12			532,92	995,13	18,01	527,27	310,09		734,82	31,07	294.042,58
NSP12	5.957,78	22	713,57	170,22			556,31	1.044,89	18,01	527,27	310,09		734,82	31,07	220.041,71
NSP13	6.255,67	30	749,24	178,73			580,87	1.097,14	18,01	527,27	310,09		734,82	31,07	317.521,18
NSP14	6.568,45	32	786,71	187,67			606,66	1.151,99	18,01	527,27	310,09		734,82	31,07	348.299,73
NSP15	6.896,88	27	826,04	197,05			633,74	1.209,59	18,01	527,27	310,09		734,82	31,07	305.592,36
NSP16	7.241,72	23	867,34	206,91			662,17	1.270,07	18,01	527,27	310,09		734,82	31,07	275.819,47
NSP17	8.327,98	28	997,45	237,94			751,74	1.460,58	18,01	527,27	310,09		734,82	31,07	371.774,51
NSP18	8.744,38	45	1.047,32	249,84			786,07	1.533,61	18,01	527,27	310,09		734,82	31,07	621.404,00
NSP19	9.181,60	25	1.099,68	262,33			822,12	1.610,29	18,01	527,27	310,09		734,82	31,07	363.378,68
NSP20	9.640,68	4	1.154,67	275,45			859,97	1.690,81	18,01	527,27	310,09		734,82	31,07	68.161,32
NSP21	10.122,71	4	1.212,40	289,22			899,72	1.775,35	18,01	527,27	310,09		734,82	31,07	67.715,87
NSP22	10.628,85	5	1.273,02	303,68			941,45	1.864,12	18,01	527,27	310,09		734,82	31,07	87.159,43
NSP23	11.160,29	6	1.336,67	318,87			985,27	1.957,32	18,01	527,27	310,09		734,82	31,07	108.927,30
NSP24	11.718,30	3	1.403,51	334,81			1.031,28	2.055,19	18,01	527,27	310,09		734,82	31,07	57.202,96
NSP25	13.476,05	4	1.614,03	385,03			1.176,20	2.363,47	18,01	527,27	310,09		734,82	31,07	88.056,30
NSP26	14.149,85	7	1.694,73	404,28			1.231,76	2.481,64	18,01	527,27	310,09		734,82	31,07	159.688,68
NSP27	14.857,34	5	1.779,47	424,50			1.290,09	2.605,72	18,01	527,27	310,09		734,82	31,07	110.779,92
NSP28	15.600,21	1	1.868,44	445,72			1.351,34	2.736,01	18,01	527,27	310,09		734,82	31,07	23.560,85
NSP29	16.380,22	0	1.961,86	468,01			1.415,66	2.872,81	18,01	527,27	310,09		734,82	31,07	-
NSP30	17.199,23	0	2.059,96	491,41			1.483,19	3.016,45	18,01	527,27	310,09		734,82	31,07	-
ANS7	769,99	1	769,99				615,99					427,67			2.583,64
<b>Total Geral (mês)</b>														<b>4.648.915,76</b>	

**Notas:**

1 - Considerado, após análise da planilha "Percentuais de Códigos Incidentes sobre o Vencimento", as seguintes médias percentuais para os respectivos códigos nos níveis NSP: 12% para o cód 108; 3% para o cód 111; 7 horas extras para o cód 150 e 18% para o cód 250.

2 - Os códigos com valores fixo, exceto os códigos 125 e 130, têm crescimento orientado pelo reajuste anual do estado.



Nível	Valor Vencto (101)	Quant.	Códigos Incidentes sobre o Vencimento					Códigos Incidentes sobre o Vencimento					662 (-)	Valor Total	
			103	108	111	132	150	250	125	130	231	258			288
NSP01	3.307,71	0		396,17	94,51		340,41	580,11	18,01	527,27	322,49		764,21	32,31	682,41
NSP02	3.473,09	1		415,97	99,23		354,05	609,12	18,01	527,27	322,49		764,21	32,31	6.190,83
NSP03	3.646,75	3		436,77	104,19		368,37	639,58	18,01	527,27	322,49		764,21	32,31	21.894,56
NSP04	3.829,08	5		458,61	109,40		383,40	671,56	18,01	527,27	322,49		764,21	32,31	38.107,55
NSP05	4.020,54	5		481,54	114,87		399,19	705,13	18,01	527,27	322,49		764,21	32,31	33.720,29
NSP06	4.221,57	2		505,62	120,62		415,76	740,39	18,01	527,27	322,49		764,21	32,31	15.731,91
NSP07	4.432,64	1		530,90	126,65		433,17	777,41	18,01	527,27	322,49		764,21	32,31	8.516,68
NSP08	4.654,28	1		557,44	132,98		451,44	816,28	18,01	527,27	322,49		764,21	32,31	9.090,79
NSP09	5.352,42	7		641,06	152,93		509,00	938,72	18,01	527,27	322,49		764,21	32,31	62.048,99
NSP10	5.620,04	28		673,11	160,57		531,07	985,66	18,01	527,27	322,49		764,21	32,31	266.269,64
NSP11	5.901,04	44		706,77	168,60		554,24	1.034,94	18,01	527,27	322,49		764,21	32,31	438.023,23
NSP12	6.196,09	28		742,11	177,03		578,56	1.086,69	18,01	527,27	322,49		764,21	32,31	290.997,41
NSP13	6.505,90	25		779,21	185,88		604,11	1.141,02	18,01	527,27	322,49		764,21	32,31	265.430,55
NSP14	6.831,19	31		818,17	195,18		630,93	1.198,07	18,01	527,27	322,49		764,21	32,31	348.906,22
NSP15	7.172,75	31		859,08	204,94		659,09	1.257,98	18,01	527,27	322,49		764,21	32,31	359.022,86
NSP16	7.531,39	26		902,04	215,18		688,66	1.320,88	18,01	527,27	322,49		764,21	32,31	317.489,86
NSP17	8.661,10	25		1.037,34	247,46		781,81	1.519,01	18,01	527,27	322,49		764,21	32,31	342.227,41
NSP18	9.094,15	33		1.089,21	259,83		817,51	1.594,96	18,01	527,27	322,49		764,21	32,31	471.359,81
NSP19	9.548,86	39		1.143,67	272,82		855,00	1.674,70	18,01	527,27	322,49		764,21	32,31	589.419,47
NSP20	10.026,30	19		1.200,85	286,47		894,37	1.758,44	18,01	527,27	322,49		764,21	32,31	297.143,88
NSP21	10.527,62	4		1.260,90	300,79		935,70	1.846,36	18,01	527,27	322,49		764,21	32,31	72.867,92
NSP22	11.054,00	5		1.323,94	315,83		979,11	1.938,68	18,01	527,27	322,49		764,21	32,31	78.603,70
NSP23	11.606,70	5		1.390,14	331,62		1.024,68	2.035,61	18,01	527,27	322,49		764,21	32,31	94.781,01
NSP24	12.187,04	6		1.459,65	348,20		1.072,53	2.137,39	18,01	527,27	322,49		764,21	32,31	106.264,11
NSP25	14.015,09	3		1.678,59	400,43		1.223,25	2.458,00	18,01	527,27	322,49		764,21	32,31	74.727,16
NSP26	14.715,85	5		1.762,52	420,45		1.281,03	2.580,90	18,01	527,27	322,49		764,21	32,31	116.766,17
NSP27	15.451,64	6		1.850,65	441,48		1.341,70	2.709,95	18,01	527,27	322,49		764,21	32,31	149.026,68
NSP28	16.224,22	4		1.943,18	463,55		1.405,40	2.845,45	18,01	527,27	322,49		764,21	32,31	91.658,62
NSP29	17.035,43	1		2.040,34	486,73		1.472,28	2.987,72	18,01	527,27	322,49		764,21	32,31	25.622,17
NSP30	17.887,20	0		2.142,36	511,06		1.542,51	3.137,11	18,01	527,27	322,49		764,21	32,31	-
ANS7	800,79	1	800,79			640,63					444,78				2.686,99
<b>Total Geral (mês)</b>														<b>4.995.278,88</b>	

**Notas:**

1 - Considerado, após análise da planilha "Percentuais de Códigos Incidentes sobre o Vencimento", as seguintes médias percentuais para os respectivos códigos nos níveis NSP: 12% para o cód 108; 3% para o cód 111; 7 horas extras para o cód 150 e 18% para o cód 250.

2 - Os códigos com valores fixo, exceto os códigos 125 e 130, têm crescimento orientado pelo reajuste anual do estado.



Nível	Valor Vencto (101)	Quant.	Códigos Incidentes sobre o Vencimento					Códigos Incidentes sobre o Vencimento					662 (-)	Valor Total		
			103	108	111	132	150	250	125	130	231	258			288	440
NSP01	3.440,02	0		412,01	98,29			354,03	603,32	18,01	527,27	335,39		794,78	33,61	212,20
NSP02	3.612,02	0		432,61	103,20			368,21	633,49	18,01	527,27	335,39		794,78	33,61	2.438,78
NSP03	3.792,62	2		454,24	108,36			383,10	665,16	18,01	527,27	335,39		794,78	33,61	11.470,51
NSP04	3.982,25	4		476,96	113,78			398,74	698,42	18,01	527,27	335,39		794,78	33,61	28.345,65
NSP05	4.181,36	5		500,80	119,47			415,15	733,34	18,01	527,27	335,39		794,78	33,61	39.209,52
NSP06	4.390,43	4		525,84	125,44			432,39	770,01	18,01	527,27	335,39		794,78	33,61	30.320,73
NSP07	4.609,95	2		552,14	131,71			450,49	808,51	18,01	527,27	335,39		794,78	33,61	14.518,46
NSP08	4.840,45	1		579,74	138,30			469,50	848,93	18,01	527,27	335,39		794,78	33,61	9.257,34
NSP09	5.566,51	3		666,70	159,04			529,36	976,27	18,01	527,27	335,39		794,78	33,61	24.131,74
NSP10	5.844,84	11		700,04	167,00			552,31	1.025,08	18,01	527,27	335,39		794,78	33,61	111.041,85
NSP11	6.137,08	28		735,04	175,35			576,41	1.076,34	18,01	527,27	335,39		794,78	33,61	292.190,21
NSP12	6.443,94	36		771,79	184,11			601,71	1.130,15	18,01	527,27	335,39		794,78	33,61	385.140,59
NSP13	6.766,13	27		810,38	193,32			628,27	1.186,66	18,01	527,27	335,39		794,78	33,61	302.962,71
NSP14	7.104,44	26		850,90	202,98			656,17	1.246,00	18,01	527,27	335,39		794,78	33,61	309.687,20
NSP15	7.459,66	31		893,45	213,13			685,46	1.308,30	18,01	527,27	335,39		794,78	33,61	376.168,21
NSP16	7.832,65	29		938,12	223,79			716,21	1.373,71	18,01	527,27	335,39		794,78	33,61	371.004,16
NSP17	9.007,54	36		1.078,84	257,36			813,08	1.579,77	18,01	527,27	335,39		794,78	33,61	511.088,68
NSP18	9.457,92	27		1.132,78	270,23			850,21	1.658,76	18,01	527,27	335,39		794,78	33,61	406.572,09
NSP19	9.930,82	34		1.189,42	283,74			889,21	1.741,69	18,01	527,27	335,39		794,78	33,61	536.770,89
NSP20	10.427,36	32		1.248,89	297,92			930,15	1.828,78	18,01	527,27	335,39		794,78	33,61	528.709,26
NSP21	10.948,72	15		1.311,33	312,82			973,13	1.920,22	18,01	527,27	335,39		794,78	33,61	248.411,01
NSP22	11.496,16	4		1.376,90	328,46			1.018,27	2.016,23	18,01	527,27	335,39		794,78	33,61	79.858,66
NSP23	12.070,97	5		1.445,74	344,89			1.065,66	2.117,04	18,01	527,27	335,39		794,78	33,61	89.274,96
NSP24	12.674,52	5		1.518,03	362,13			1.115,43	2.222,89	18,01	527,27	335,39		794,78	33,61	99.307,34
NSP25	14.575,69	6		1.745,74	416,45			1.272,18	2.556,32	18,01	527,27	335,39		794,78	33,61	140.011,82
NSP26	15.304,48	4		1.833,02	437,27			1.332,27	2.684,14	18,01	527,27	335,39		794,78	33,61	93.252,76
NSP27	16.069,70	6		1.924,67	459,13			1.395,36	2.818,35	18,01	527,27	335,39		794,78	33,61	135.314,04
NSP28	16.873,19	5		2.020,91	482,09			1.461,61	2.959,26	18,01	527,27	335,39		794,78	33,61	134.373,44
NSP29	17.716,85	3		2.121,95	506,20			1.531,17	3.107,23	18,01	527,27	335,39		794,78	33,61	77.767,03
NSP30	18.602,69	1		2.228,05	531,51			1.604,21	3.262,59	18,01	527,27	335,39		794,78	33,61	27.870,90
ANS7	832,82	1	832,82				666,26						462,57			2.794,47
<b>Total Geral (mês)</b>														<b>5.419.477,20</b>		

Notas:

1 - Considerado, após análise da planilha "Percentuais de Códigos Incidentes sobre o Vencimento", as seguintes médias percentuais para os respectivos códigos nos níveis NSP: 12% para o cód 108; 3% para o cód 111; 7 horas extras para o cód 150 e 18% para o cód 250.

2 - Os códigos com valores fixo, exceto os códigos 125 e 130, têm crescimento orientado pelo reajuste anual do estado.



Nível	Valor Vencto (101)	Quant.	Códigos Incidentes sobre o Vencimento					Códigos Incidentes sobre o Vencimento					662 (-)	Valor Total	
			103	108	111	132	150	250	125	130	231	258			288
NSP01	3.577,62	0		428,49	102,22		368,19	627,45	18,01	527,27	348,81		826,57	34,95	66,00
NSP02	3.756,50	0		449,92	107,33		382,94	658,82	18,01	527,27	348,81		826,57	34,95	918,25
NSP03	3.944,32	1		472,41	112,69		398,43	691,77	18,01	527,27	348,81		826,57	34,95	5.404,49
NSP04	4.141,54	2		496,03	118,33		414,69	726,35	18,01	527,27	348,81		826,57	34,95	17.460,20
NSP05	4.348,62	4		520,84	124,25		431,76	762,67	18,01	527,27	348,81		826,57	34,95	33.566,19
NSP06	4.566,05	5		546,88	130,46		449,69	800,81	18,01	527,27	348,81		826,57	34,95	39.005,92
NSP07	4.794,35	3		574,22	136,98		468,51	840,85	18,01	527,27	348,81		826,57	34,95	27.396,99
NSP08	5.034,07	2		602,93	143,83		488,28	882,89	18,01	527,27	348,81		826,57	34,95	13.841,62
NSP09	5.789,18	2		693,37	165,41		550,54	1.015,32	18,01	527,27	348,81		826,57	34,95	15.043,02
NSP10	6.078,63	5		728,04	173,68		574,40	1.066,09	18,01	527,27	348,81		826,57	34,95	52.821,91
NSP11	6.382,57	16		764,44	182,36		599,46	1.119,39	18,01	527,27	348,81		826,57	34,95	174.991,27
NSP12	6.701,69	31		802,66	191,48		625,78	1.175,36	18,01	527,27	348,81		826,57	34,95	341.087,91
NSP13	7.036,78	33		842,80	201,05		653,40	1.234,13	18,01	527,27	348,81		826,57	34,95	385.975,37
NSP14	7.388,62	27		884,94	211,10		682,41	1.295,84	18,01	527,27	348,81		826,57	34,95	325.939,98
NSP15	7.758,05	28		929,18	221,66		712,87	1.360,63	18,01	527,27	348,81		826,57	34,95	351.834,23
NSP16	8.145,95	30		975,64	232,74		744,86	1.428,66	18,01	527,27	348,81		826,57	34,95	400.713,39
NSP17	9.367,84	31		1.121,99	267,65		845,60	1.642,96	18,01	527,27	348,81		826,57	34,95	463.935,80
NSP18	9.836,24	33		1.178,09	281,04		884,22	1.725,11	18,01	527,27	348,81		826,57	34,95	514.591,35
NSP19	10.328,05	29		1.236,99	295,09		924,77	1.811,36	18,01	527,27	348,81		826,57	34,95	475.930,66
NSP20	10.844,45	34		1.298,84	309,84		967,35	1.901,93	18,01	527,27	348,81		826,57	34,95	572.396,87
NSP21	11.386,67	27		1.363,79	325,33		1.012,06	1.997,03	18,01	527,27	348,81		826,57	34,95	479.049,26
NSP22	11.956,01	12		1.431,98	341,60		1.059,00	2.096,88	18,01	527,27	348,81		826,57	34,95	213.645,38
NSP23	12.553,81	5		1.503,57	358,68		1.108,29	2.201,72	18,01	527,27	348,81		826,57	34,95	88.519,88
NSP24	13.181,50	5		1.578,75	376,61		1.160,04	2.311,81	18,01	527,27	348,81		826,57	34,95	98.821,69
NSP25	15.158,72	5		1.815,57	433,11		1.323,07	2.658,58	18,01	527,27	348,81		826,57	34,95	118.831,98
NSP26	15.916,66	6		1.906,34	454,76		1.385,56	2.791,51	18,01	527,27	348,81		826,57	34,95	142.846,61
NSP27	16.712,49	4		2.001,66	477,50		1.451,18	2.931,08	18,01	527,27	348,81		826,57	34,95	113.152,52
NSP28	17.548,12	5		2.101,74	501,38		1.520,08	3.077,64	18,01	527,27	348,81		826,57	34,95	144.892,08
NSP29	18.425,52	4		2.206,83	526,44		1.592,42	3.231,52	18,01	527,27	348,81		826,57	34,95	118.248,86
NSP30	19.346,80	3		2.317,17	552,77		1.668,38	3.393,09	18,01	527,27	348,81		826,57	34,95	96.871,58
ANS7	866,13	1	866,13			692,90						481,07			2.906,24
<b>Total Geral (mês)</b>														<b>5.830.707,50</b>	

**Notas:**

1 - Considerado, após análise da planilha "Percentuais de Códigos Incidentes sobre o Vencimento", as seguintes médias percentuais para os respectivos códigos nos níveis NSP: 12% para o cód 108; 3% para o cód 111; 7 horas extras para o cód 150 e 18% para o cód 250.

2 - Os códigos com valores fixo, exceto os códigos 125 e 130, têm crescimento orientado pelo reajuste anual do estado.



**PROJEÇÃO PARA OS PRÓXIMOS CINCO ANOS DA  
REMUNERAÇÃO BRUTA, POR NÍVEL, DE SERVIDORES EM  
ATIVIDADES DE NÍVEL OPERACIONAL, COM ALTERAÇÃO AO  
PLANO DE CARGOS E CARREIRAS**



## Espelho de Cálculo Projeção Valor da Folha de Pagamento dos Servidores Efetivos

### Projeção Remuneração Bruta Técnicos Legislativos

Versão: 1º semestre 2018

Nível	Valor Vencto (101)	Quant.	Códigos Incidentes sobre o Vencimento					Códigos Incidentes sobre o Vencimento					662 (-)	Valor Total	
			103	108	111	132	150	250	125	130	231	258			288
NMD01	1.529,08	0		161,71	37,42		176,75	153,72	47,96	530,33	118,16		215,45	3,57	-
NMD02	1.605,53	3		169,79	39,29		184,26	161,40	47,96	530,33	118,16		215,45	3,57	9.205,81
NMD03	1.685,81	6		178,28	41,25		192,14	169,47	47,96	530,33	118,16		215,45	3,57	19.051,72
NMD04	1.770,10	6		187,20	43,32		200,42	177,95	47,96	530,33	118,16		215,45	3,57	19.723,82
NMD05	1.858,61	6		196,56	45,48		209,11	186,84	47,96	530,33	118,16		215,45	3,57	20.429,53
NMD06	1.951,54	10		206,38	47,76		218,23	196,19	47,96	530,33	118,16		215,45	3,57	35.284,20
NMD07	2.049,11	19		216,70	50,14		227,81	206,00	47,96	530,33	118,16		215,45	3,57	69.503,80
NMD08	2.151,57	23		227,54	52,65		237,87	216,30	47,96	530,33	118,16		215,45	3,57	87.267,80
NMD09	2.259,15	30		238,91	55,28		248,44	227,11	47,96	530,33	118,16		215,45	3,57	118.116,54
NMD10	2.372,11	51		250,86	58,05		259,53	238,47	47,96	530,33	118,16		215,45	3,57	208.453,92
NMD11	2.727,92	53		288,49	66,75		294,46	274,24	47,96	530,33	118,16		215,45	3,57	241.690,11
NMD12	2.864,32	32		302,91	70,09		307,86	287,95	47,96	530,33	118,16		215,45	3,57	151.726,51
NMD13	3.007,53	30		318,06	73,60		321,92	302,34	47,96	530,33	118,16		215,45	3,57	147.953,37
NMD14	3.157,91	33		333,96	77,28		336,68	317,46	47,96	530,33	118,16		215,45	3,57	169.343,49
NMD15	3.315,81	42		350,66	81,14		352,19	333,33	47,96	530,33	118,16		215,45	3,57	224.341,11
NMD16	3.481,60	46		368,19	85,20		368,47	350,00	47,96	530,33	118,16		215,45	3,57	255.841,92
NMD17	3.655,68	47		386,60	89,46		385,56	367,50	47,96	530,33	118,16		215,45	3,57	272.276,78
NMD18	3.838,46	44		405,93	93,93		403,51	385,88	47,96	530,33	118,16		215,45	3,57	265.585,41
NMD19	4.030,38	32		426,23	98,63		422,35	405,17	47,96	530,33	118,16		215,45	3,57	201.314,78
NMD20	4.231,90	31		447,54	103,56		442,14	425,43	47,96	530,33	118,16		215,45	3,57	203.325,72
NMD21	4.866,69	100		514,67	119,09		504,47	489,24	47,96	530,33	118,16		215,45	3,57	740.248,73
NMD22	5.110,02	28		540,41	125,05		528,36	513,71	47,96	530,33	118,16		215,45	3,57	216.324,21
NMD23	5.365,52	26		567,43	131,30		553,45	539,39	47,96	530,33	118,16		215,45	3,57	209.700,69
NMD24	5.633,80	12		595,80	137,86		579,79	566,36	47,96	530,33	118,16		215,45	3,57	101.063,21
NMD25	5.915,49	10		625,59	144,76		607,45	594,68	47,96	530,33	118,16		215,45	3,57	87.962,84
NMD26	6.211,26	8		656,87	152,00		636,49	624,41	47,96	530,33	118,16		215,45	3,57	73.514,81
NMD27	6.521,83	5		689,71	159,60		666,98	655,63	47,96	530,33	118,16		215,45	3,57	48.010,36
NMD28	6.847,92	4		724,20	167,58		699,00	688,41	47,96	530,33	118,16		215,45	3,57	40.141,72
NMD29	7.190,31	5		760,41	175,95		732,62	722,84	47,96	530,33	118,16		215,45	3,57	52.452,27
NMD30	7.549,83	3		798,43	184,75		767,92	758,98	47,96	530,33	118,16		215,45	3,57	32.904,69
NMD31	8.682,30	4		918,19	212,46		879,11	872,82	47,96	530,33	118,16		215,45	3,57	49.892,89
NMD32	9.116,42	2		964,10	223,09		921,74	916,47	47,96	530,33	118,16		215,45	3,57	26.100,27
NMD33	9.572,24	1		1.012,30	234,24		966,50	962,29	47,96	530,33	118,16		215,45	3,57	13.655,90
NMD34	10.050,85	0		1.062,92	245,95		1.013,49	1.010,40	47,96	530,33	118,16		215,45	3,57	-
NMD35	10.553,40	2		1.116,07	258,25		1.062,83	1.060,92	47,96	530,33	118,16		215,45	3,57	29.919,59
XDO22	774,98	1	774,98	77,50									34,56	305,07	1.967,09
<b>Total Geral (mês)</b>														<b>4.444.295,59</b>	

**Notas:**

1 - Considerado, após análise da planilha "Percentuais de Códigos Incidentes sobre o Vencimento", as seguintes médias percentuais para os respectivos códigos nos níveis NMD: 11% para o cód 108; 2% para o cód 111; 10 horas extras para o cód 150 e 10% para o cód 250.

2 - Os códigos com valores fixo, exceto os códigos 125 e 130, têm crescimento orientado pelo reajuste anual do estado.



Nível	Valor Vencto (101)	Quant.	Códigos Incidentes sobre o Vencimento					Códigos Incidentes sobre o Vencimento					662 (-)	Valor Total		
			103	108	111	132	150	250	125	130	231	258			288	440
NMD01	1.529,08	0		161,71	37,42		176,75	153,72	47,96	530,33	118,16			215,45	3,57	-
NMD02	1.605,53	1		169,79	39,29		184,26	161,40	47,96	530,33	118,16			215,45	3,57	2.761,74
NMD03	1.685,81	4		178,28	41,25		192,14	169,47	47,96	530,33	118,16			215,45	3,57	12.383,61
NMD04	1.770,10	6		187,20	43,32		200,42	177,95	47,96	530,33	118,16			215,45	3,57	19.723,82
NMD05	1.858,61	6		196,56	45,48		209,11	186,84	47,96	530,33	118,16			215,45	3,57	20.429,53
NMD06	1.951,54	7		206,38	47,76		218,23	196,19	47,96	530,33	118,16			215,45	3,57	24.346,10
NMD07	2.049,11	12		216,70	50,14		227,81	206,00	47,96	530,33	118,16			215,45	3,57	43.897,13
NMD08	2.151,57	20		227,54	52,65		237,87	216,30	47,96	530,33	118,16			215,45	3,57	75.505,62
NMD09	2.259,15	24		238,91	55,28		248,44	227,11	47,96	530,33	118,16			215,45	3,57	94.886,95
NMD10	2.372,11	36		250,86	58,05		259,53	238,47	47,96	530,33	118,16			215,45	3,57	145.509,01
NMD11	2.727,92	54		288,49	66,75		294,46	274,24	47,96	530,33	118,16			215,45	3,57	247.618,36
NMD12	2.864,32	46		302,91	70,09		307,86	287,95	47,96	530,33	118,16			215,45	3,57	218.106,85
NMD13	3.007,53	31		318,06	73,60		321,92	302,34	47,96	530,33	118,16			215,45	3,57	154.857,86
NMD14	3.157,91	31		333,96	77,28		336,68	317,46	47,96	530,33	118,16			215,45	3,57	158.567,09
NMD15	3.315,81	36		350,66	81,14		352,19	333,33	47,96	530,33	118,16			215,45	3,57	190.689,95
NMD16	3.481,60	43		368,19	85,20		368,47	350,00	47,96	530,33	118,16			215,45	3,57	240.268,93
NMD17	3.655,68	46		386,60	89,46		385,56	367,50	47,96	530,33	118,16			215,45	3,57	264.745,72
NMD18	3.838,46	45		405,93	93,93		403,51	385,88	47,96	530,33	118,16			215,45	3,57	269.810,63
NMD19	4.030,38	40		426,23	98,63		422,35	405,17	47,96	530,33	118,16			215,45	3,57	252.272,58
NMD20	4.231,90	30		447,54	103,56		442,14	425,43	47,96	530,33	118,16			215,45	3,57	195.455,04
NMD21	4.866,69	57		514,67	119,09		504,47	489,24	47,96	530,33	118,16			215,45	3,57	421.201,53
NMD22	5.110,02	78		540,41	125,05		528,36	513,71	47,96	530,33	118,16			215,45	3,57	605.707,79
NMD23	5.365,52	27		567,43	131,30		553,45	539,39	47,96	530,33	118,16			215,45	3,57	220.992,26
NMD24	5.633,80	22		595,80	137,86		579,79	566,36	47,96	530,33	118,16			215,45	3,57	183.598,17
NMD25	5.915,49	11		625,59	144,76		607,45	594,68	47,96	530,33	118,16			215,45	3,57	94.999,87
NMD26	6.211,26	10		656,87	152,00		636,49	624,41	47,96	530,33	118,16			215,45	3,57	91.893,52
NMD27	6.521,83	7		689,71	159,60		666,98	655,63	47,96	530,33	118,16			215,45	3,57	68.174,71
NMD28	6.847,92	4		724,20	167,58		699,00	688,41	47,96	530,33	118,16			215,45	3,57	44.155,89
NMD29	7.190,31	4		760,41	175,95		732,62	722,84	47,96	530,33	118,16			215,45	3,57	45.108,95
NMD30	7.549,83	4		798,43	184,75		767,92	758,98	47,96	530,33	118,16			215,45	3,57	48.260,21
NMD31	8.682,30	3		918,19	212,46		879,11	872,82	47,96	530,33	118,16			215,45	3,57	37.419,67
NMD32	9.116,42	3		964,10	223,09		921,74	916,47	47,96	530,33	118,16			215,45	3,57	44.370,46
NMD33	9.572,24	2		1.012,30	234,24		966,50	962,29	47,96	530,33	118,16			215,45	3,57	27.311,79
NMD34	10.050,85	1		1.062,92	245,95		1.013,49	1.010,40	47,96	530,33	118,16			215,45	3,57	14.291,94
NMD35	10.553,40	2		1.116,07	258,25		1.062,83	1.060,92	47,96	530,33	118,16			215,45	3,57	29.919,59
XDO22	774,98	1	774,98	77,50									34,56	305,07		1.967,09
<b>Total Geral (mês)</b>															<b>4.611.209,98</b>	

Notas:

1 - Considerado, após análise da planilha "Percentuais de Códigos Incidentes sobre o Vencimento", as seguintes médias percentuais para os respectivos códigos nos níveis NMD: 11% para o cód 108; 2% para o cód 111; 10 horas extras para o cód 150 e 10% para o cód 250.

2 - Os códigos com valores fixo, exceto os códigos 125 e 130, têm crescimento orientado pelo reajuste anual do estado.



Nível	Valor Vencto (101)	Quant.	Códigos Incidentes sobre o Vencimento					Códigos Incidentes sobre o Vencimento					662 (-)	Valor Total	
			103	108	111	132	150	250	125	130	231	258			288
NMD01	1.590,24	0		168,17	38,91		183,82	159,87	47,96	530,33	122,89		224,06	3,72	-
NMD02	1.669,76	0		176,58	40,86		191,63	167,86	47,96	530,33	122,89		224,06	3,72	855,42
NMD03	1.753,24	2		185,41	42,90		199,83	176,25	47,96	530,33	122,89		224,06	3,72	5.902,50
NMD04	1.840,91	5		194,68	45,05		208,43	185,06	47,96	530,33	122,89		224,06	3,72	15.382,36
NMD05	1.932,95	6		204,42	47,30		217,47	194,32	47,96	530,33	122,89		224,06	3,72	21.107,92
NMD06	2.029,60	6		214,64	49,67		226,96	204,03	47,96	530,33	122,89		224,06	3,72	22.863,09
NMD07	2.131,08	8		225,37	52,15		236,93	214,24	47,96	530,33	122,89		224,06	3,72	31.876,25
NMD08	2.237,63	14		236,64	54,76		247,39	224,95	47,96	530,33	122,89		224,06	3,72	56.371,94
NMD09	2.349,51	21		248,47	57,49		258,37	236,19	47,96	530,33	122,89		224,06	3,72	86.154,53
NMD10	2.466,99	28		260,89	60,37		269,91	248,00	47,96	530,33	122,89		224,06	3,72	116.472,95
NMD11	2.837,04	41		300,03	69,43		306,24	285,20	47,96	530,33	122,89		224,06	3,72	194.489,22
NMD12	2.978,89	52		315,03	72,90		320,17	299,47	47,96	530,33	122,89		224,06	3,72	254.282,43
NMD13	3.127,84	42		330,78	76,54		334,80	314,44	47,96	530,33	122,89		224,06	3,72	212.508,33
NMD14	3.284,23	31		347,32	80,37		350,15	330,16	47,96	530,33	122,89		224,06	3,72	166.054,82
NMD15	3.448,44	32		364,69	84,39		366,28	346,67	47,96	530,33	122,89		224,06	3,72	178.904,28
NMD16	3.620,86	38		382,92	88,61		383,20	364,00	47,96	530,33	122,89		224,06	3,72	218.634,52
NMD17	3.801,90	44		402,07	93,04		400,98	382,20	47,96	530,33	122,89		224,06	3,72	263.775,42
NMD18	3.992,00	45		422,17	97,69		419,65	401,31	47,96	530,33	122,89		224,06	3,72	283.947,11
NMD19	4.191,60	43		443,28	102,57		439,24	421,38	47,96	530,33	122,89		224,06	3,72	282.429,01
NMD20	4.401,18	37		465,44	107,70		459,82	442,45	47,96	530,33	122,89		224,06	3,72	251.598,35
NMD21	5.061,36	38		535,26	123,86		524,64	508,81	47,96	530,33	122,89		224,06	3,72	291.130,01
NMD22	5.314,42	63		562,02	130,05		549,49	534,25	47,96	530,33	122,89		224,06	3,72	507.545,48
NMD23	5.580,14	63		590,12	136,55		575,58	560,97	47,96	530,33	122,89		224,06	3,72	527.824,92
NMD24	5.859,15	26		619,63	143,38		602,98	589,02	47,96	530,33	122,89		224,06	3,72	224.681,70
NMD25	6.152,11	19		650,61	150,55		631,74	618,47	47,96	530,33	122,89		224,06	3,72	168.812,57
NMD26	6.459,71	10		683,14	158,08		661,95	649,39	47,96	530,33	122,89		224,06	3,72	97.816,73
NMD27	6.782,70	9		717,30	165,98		693,66	681,86	47,96	530,33	122,89		224,06	3,72	93.951,31
NMD28	7.121,84	6		753,16	174,28		726,96	715,95	47,96	530,33	122,89		224,06	3,72	65.502,26
NMD29	7.477,93	4		790,82	182,99		761,92	751,75	47,96	530,33	122,89		224,06	3,72	44.309,84
NMD30	7.851,82	4		830,36	192,14		798,64	789,34	47,96	530,33	122,89		224,06	3,72	49.291,97
NMD31	9.029,60	4		954,92	220,96		914,28	907,74	47,96	530,33	122,89		224,06	3,72	51.537,10
NMD32	9.481,08	3		1.002,66	232,01		958,61	953,12	47,96	530,33	122,89		224,06	3,72	38.208,21
NMD33	9.955,13	3		1.052,80	243,61		1.005,16	1.000,78	47,96	530,33	122,89		224,06	3,72	42.253,42
NMD34	10.452,89	2		1.105,44	255,79		1.054,03	1.050,82	47,96	530,33	122,89		224,06	3,72	29.680,98
NMD35	10.975,53	3		1.160,71	268,58		1.105,35	1.103,36	47,96	530,33	122,89		224,06	3,72	46.605,16
XDO22	805,98	1	805,98	80,60								35,94	317,27		2.045,77
<b>Total Geral (mês)</b>														<b>4.944.807,88</b>	

Notas:

1 - Considerado, após análise da planilha "Percentuais de Códigos Incidentes sobre o Vencimento", as seguintes médias percentuais para os respectivos códigos nos níveis NMD: 11% para o cód 108; 2% para o cód 111; 10 horas extras para o cód 150 e 10% para o cód 250.

2 - Os códigos com valores fixo, exceto os códigos 125 e 130, têm crescimento orientado pelo reajuste anual do estado.



Nível	Valor Vencto (101)	Quant.	Códigos Incidentes sobre o Vencimento					Códigos Incidentes sobre o Vencimento					662 (-)	Valor Total	
			103	108	111	132	150	250	125	130	231	258			288
NMD01	1.653,85	0		174,90	40,47		191,18	166,26	47,96	530,33	127,80		233,03	3,86	-
NMD02	1.736,55	0		183,65	42,50		199,29	174,57	47,96	530,33	127,80		233,03	3,86	265,02
NMD03	1.823,37	1		192,83	44,62		207,82	183,30	47,96	530,33	127,80		233,03	3,86	2.469,27
NMD04	1.914,54	3		202,47	46,85		216,77	192,47	47,96	530,33	127,80		233,03	3,86	9.188,39
NMD05	2.010,27	5		212,59	49,19		226,17	202,09	47,96	530,33	127,80		233,03	3,86	18.072,44
NMD06	2.110,78	6		223,22	51,65		236,04	212,20	47,96	530,33	127,80		233,03	3,86	22.920,21
NMD07	2.216,32	7		234,39	54,24		246,40	222,80	47,96	530,33	127,80		233,03	3,86	27.045,27
NMD08	2.327,14	10		246,10	56,95		257,28	233,95	47,96	530,33	127,80		233,03	3,86	41.426,76
NMD09	2.443,50	16		258,41	59,79		268,71	245,64	47,96	530,33	127,80		233,03	3,86	69.094,90
NMD10	2.565,67	23		271,33	62,78		280,70	257,92	47,96	530,33	127,80		233,03	3,86	100.931,17
NMD11	2.950,52	32		312,03	72,20		318,49	296,61	47,96	530,33	127,80		233,03	3,86	154.604,08
NMD12	3.098,05	44		327,63	75,81		332,98	311,44	47,96	530,33	127,80		233,03	3,86	225.553,01
NMD13	3.252,95	49		344,01	79,60		348,19	327,02	47,96	530,33	127,80		233,03	3,86	257.758,26
NMD14	3.415,60	39		361,21	83,58		364,16	343,37	47,96	530,33	127,80		233,03	3,86	211.921,67
NMD15	3.586,38	32		379,27	87,76		380,93	360,54	47,96	530,33	127,80		233,03	3,86	180.940,29
NMD16	3.765,69	34		398,24	92,15		398,53	378,56	47,96	530,33	127,80		233,03	3,86	203.064,01
NMD17	3.953,98	40		418,15	96,76		417,02	397,49	47,96	530,33	127,80		233,03	3,86	247.191,46
NMD18	4.151,68	44		439,06	101,60		436,43	417,36	47,96	530,33	127,80		233,03	3,86	287.676,21
NMD19	4.359,26	45		461,01	106,68		456,81	438,23	47,96	530,33	127,80		233,03	3,86	302.562,66
NMD20	4.577,23	41		484,06	112,01		478,22	460,14	47,96	530,33	127,80		233,03	3,86	291.932,39
NMD21	5.263,81	37		556,67	128,81		545,63	529,17	47,96	530,33	127,80		233,03	3,86	296.772,01
NMD22	5.527,00	46		584,50	135,25		571,47	555,62	47,96	530,33	127,80		233,03	3,86	378.529,66
NMD23	5.803,35	63		613,73	142,01		598,61	583,41	47,96	530,33	127,80		233,03	3,86	548.996,67
NMD24	6.093,52	52		644,42	149,11		627,10	612,58	47,96	530,33	127,80		233,03	3,86	470.189,68
NMD25	6.398,19	24		676,64	156,57		657,01	643,20	47,96	530,33	127,80		233,03	3,86	222.982,71
NMD26	6.718,10	16		710,47	164,40		688,42	675,36	47,96	530,33	127,80		233,03	3,86	158.549,20
NMD27	7.054,01	10		745,99	172,62		721,41	709,13	47,96	530,33	127,80		233,03	3,86	100.396,33
NMD28	7.406,71	9		783,29	181,25		756,04	744,59	47,96	530,33	127,80		233,03	3,86	94.973,07
NMD29	7.777,04	6		822,45	190,31		792,40	781,82	47,96	530,33	127,80		233,03	3,86	63.547,18
NMD30	8.165,90	4		863,58	199,83		830,58	820,91	47,96	530,33	127,80		233,03	3,86	45.468,15
NMD31	9.390,78	5		993,11	229,80		950,85	944,05	47,96	530,33	127,80		233,03	3,86	60.833,42
NMD32	9.860,32	3		1.042,77	241,29		996,95	991,25	47,96	530,33	127,80		233,03	3,86	46.874,04
NMD33	10.353,34	3		1.094,91	253,36		1.045,36	1.040,81	47,96	530,33	127,80		233,03	3,86	37.808,74
NMD34	10.871,00	3		1.149,65	266,02		1.096,19	1.092,85	47,96	530,33	127,80		233,03	3,86	41.393,89
NMD35	11.414,55	5		1.207,14	279,33		1.149,56	1.147,49	47,96	530,33	127,80		233,03	3,86	80.666,63
XDO22	838,22	1	838,22	83,82								37,38	329,96		2.127,60
<b>Total Geral (mês)</b>														<b>5.304.726,46</b>	

Notas:

1 - Considerado, após análise da planilha "Percentuais de Códigos Incidentes sobre o Vencimento", as seguintes médias percentuais para os respectivos códigos nos níveis NMD: 11% para o cód 108; 2% para o cód 111; 10 horas extras para o cód 150 e 10% para o cód 250.

2 - Os códigos com valores fixo, exceto os códigos 125 e 130, têm crescimento orientado pelo reajuste anual do estado.



Nível	Valor Vencto (101)	Quant.	Códigos Incidentes sobre o Vencimento					Códigos Incidentes sobre o Vencimento					662 (-)	Valor Total	
			103	108	111	132	150	250	125	130	231	258			288
NMD01	1.720,01	0		181,90	42,09		198,82	172,91	47,96	530,33	132,91		242,35	4,02	-
NMD02	1.806,01	0		190,99	44,19		207,27	181,56	47,96	530,33	132,91		242,35	4,02	82,12
NMD03	1.896,31	0		200,54	46,40		216,13	190,63	47,96	530,33	132,91		242,35	4,02	963,78
NMD04	1.991,12	1		210,57	48,72		225,44	200,17	47,96	530,33	132,91		242,35	4,02	4.698,73
NMD05	2.090,68	3		221,10	51,16		235,22	210,17	47,96	530,33	132,91		242,35	4,02	12.493,40
NMD06	2.195,21	5		232,15	53,72		245,48	220,68	47,96	530,33	132,91		242,35	4,02	20.668,55
NMD07	2.304,98	6		243,76	56,41		256,26	231,72	47,96	530,33	132,91		242,35	4,02	25.598,47
NMD08	2.420,22	8		255,95	59,23		267,58	243,30	47,96	530,33	132,91		242,35	4,02	33.172,91
NMD09	2.541,24	12		268,75	62,19		279,46	255,47	47,96	530,33	132,91		242,35	4,02	52.586,66
NMD10	2.668,30	18		282,18	65,30		291,93	268,24	47,96	530,33	132,91		242,35	4,02	83.305,12
NMD11	3.068,54	26		324,51	75,09		331,23	308,48	47,96	530,33	132,91		242,35	4,02	129.713,37
NMD12	3.221,97	35		340,74	78,84		346,30	323,90	47,96	530,33	132,91		242,35	4,02	186.620,84
NMD13	3.383,07	46		357,77	82,79		362,12	340,10	47,96	530,33	132,91		242,35	4,02	250.218,51
NMD14	3.552,22	46		375,66	86,93		378,72	357,10	47,96	530,33	132,91		242,35	4,02	260.382,53
NMD15	3.729,83	36		394,45	91,27		396,16	374,96	47,96	530,33	132,91		242,35	4,02	216.252,30
NMD16	3.916,32	32		414,17	95,84		414,47	393,70	47,96	530,33	132,91		242,35	4,02	199.811,25
NMD17	4.112,14	36		434,88	100,63		433,70	413,39	47,96	530,33	132,91		242,35	4,02	230.325,21
NMD18	4.317,75	41		456,62	105,66		453,89	434,06	47,96	530,33	132,91		242,35	4,02	276.361,61
NMD19	4.533,63	45		479,45	110,94		475,09	455,76	47,96	530,33	132,91		242,35	4,02	311.712,32
NMD20	4.760,31	44		503,42	116,49		497,34	478,55	47,96	530,33	132,91		242,35	4,02	319.778,06
NMD21	5.474,36	40		578,94	133,96		567,46	550,33	47,96	530,33	132,91		242,35	4,02	331.707,97
NMD22	5.748,08	40		607,88	140,66		594,33	577,85	47,96	530,33	132,91		242,35	4,02	342.725,50
NMD23	6.035,48	51		638,28	147,69		622,55	606,74	47,96	530,33	132,91		242,35	4,02	457.859,68
NMD24	6.337,26	60		670,19	155,08		652,18	637,08	47,96	530,33	132,91		242,35	4,02	562.747,22
NMD25	6.654,12	43		703,70	162,83		683,29	668,93	47,96	530,33	132,91		242,35	4,02	426.159,26
NMD26	6.986,83	21		738,89	170,97		715,96	702,38	47,96	530,33	132,91		242,35	4,02	218.596,18
NMD27	7.336,17	14		775,83	179,52		750,26	737,50	47,96	530,33	132,91		242,35	4,02	151.629,30
NMD28	7.702,98	9		814,62	188,50		786,28	774,37	47,96	530,33	132,91		242,35	4,02	102.450,67
NMD29	8.088,13	8		855,35	197,92		824,10	813,09	47,96	530,33	132,91		242,35	4,02	95.452,87
NMD30	8.492,53	5		898,12	207,82		863,80	853,75	47,96	530,33	132,91		242,35	4,02	62.446,41
NMD31	9.766,41	4		1.032,84	238,99		988,88	981,81	47,96	530,33	132,91		242,35	4,02	56.547,16
NMD32	10.254,73	4		1.084,48	250,94		1.036,83	1.030,90	47,96	530,33	132,91		242,35	4,02	60.870,58
NMD33	10.767,47	3		1.138,70	263,49		1.087,18	1.082,44	47,96	530,33	132,91		242,35	4,02	42.851,50
NMD34	11.305,84	2		1.195,64	276,67		1.140,04	1.136,57	47,96	530,33	132,91		242,35	4,02	36.864,27
NMD35	11.871,14	7		1.255,42	290,50		1.195,54	1.193,39	47,96	530,33	132,91		242,35	4,02	125.334,69
XDO22	871,75	1	871,75	87,18									38,89	343,16	2.212,73
<b>Total Geral (mês)</b>														<b>5.691.201,72</b>	

Notas:

1 - Considerado, após análise da planilha "Percentuais de Códigos Incidentes sobre o Vencimento", as seguintes médias percentuais para os respectivos códigos nos níveis NMD: 11% para o cód 108; 2% para o cód 111; 10 horas extras para o cód 150 e 10% para o cód 250.

2 - Os códigos com valores fixo, exceto os códigos 125 e 130, têm crescimento orientado pelo reajuste anual do estado.



Nível	Valor Vencto (101)	Quant.	Códigos Incidentes sobre o Vencimento					Códigos Incidentes sobre o Vencimento					662 (-)	Valor Total	
			103	108	111	132	150	250	125	130	231	258			288
NMD01	1.788,81	0		189,17	43,77		206,78	179,83	47,96	530,33	138,23		252,04	4,18	-
NMD02	1.878,25	0		198,63	45,96		215,56	188,82	47,96	530,33	138,23		252,04	4,18	25,45
NMD03	1.972,16	0		208,56	48,26		224,78	198,26	47,96	530,33	138,23		252,04	4,18	360,30
NMD04	2.070,77	1		218,99	50,67		234,46	208,17	47,96	530,33	138,23		252,04	4,18	2.179,44
NMD05	2.174,31	2		229,94	53,21		244,63	218,58	47,96	530,33	138,23		252,04	4,18	7.399,39
NMD06	2.283,02	4		241,44	55,87		255,30	229,51	47,96	530,33	138,23		252,04	4,18	15.789,37
NMD07	2.397,17	6		253,51	58,66		266,51	240,99	47,96	530,33	138,23		252,04	4,18	23.466,83
NMD08	2.517,03	7		266,19	61,59		278,28	253,03	47,96	530,33	138,23		252,04	4,18	29.534,27
NMD09	2.642,88	9		279,50	64,67		290,64	265,69	47,96	530,33	138,23		252,04	4,18	41.270,75
NMD10	2.775,03	14		293,47	67,91		303,61	278,97	47,96	530,33	138,23		252,04	4,18	65.434,91
NMD11	3.191,28	21		337,49	78,09		344,48	320,82	47,96	530,33	138,23		252,04	4,18	107.768,68
NMD12	3.350,85	29		354,37	82,00		360,15	336,86	47,96	530,33	138,23		252,04	4,18	155.802,72
NMD13	3.518,39	39		372,08	86,10		376,60	353,70	47,96	530,33	138,23		252,04	4,18	218.565,05
NMD14	3.694,31	46		390,69	90,40		393,87	371,39	47,96	530,33	138,23		252,04	4,18	269.820,13
NMD15	3.879,02	43		410,22	94,92		412,01	389,95	47,96	530,33	138,23		252,04	4,18	263.886,05
NMD16	4.072,98	35		430,73	99,67		431,05	409,45	47,96	530,33	138,23		252,04	4,18	225.531,47
NMD17	4.276,62	33		452,27	104,65		451,05	429,93	47,96	530,33	138,23		252,04	4,18	222.674,01
NMD18	4.490,46	37		474,88	109,89		472,05	451,42	47,96	530,33	138,23		252,04	4,18	260.146,92
NMD19	4.714,98	42		498,63	115,38		494,09	473,99	47,96	530,33	138,23		252,04	4,18	306.063,31
NMD20	4.950,73	44		523,56	121,15		517,24	497,69	47,96	530,33	138,23		252,04	4,18	335.432,68
NMD21	5.693,34	43		602,09	139,32		590,15	572,35	47,96	530,33	138,23		252,04	4,18	365.541,76
NMD22	5.978,00	40		632,20	146,29		618,10	600,96	47,96	530,33	138,23		252,04	4,18	358.128,59
NMD23	6.276,90	43		663,81	153,60		647,45	631,01	47,96	530,33	138,23		252,04	4,18	402.416,85
NMD24	6.590,75	54		697,00	161,28		678,27	662,56	47,96	530,33	138,23		252,04	4,18	522.512,24
NMD25	6.920,29	55		731,85	169,35		710,63	695,69	47,96	530,33	138,23		252,04	4,18	559.721,23
NMD26	7.266,30	37		768,44	177,81		744,60	730,47	47,96	530,33	138,23		252,04	4,18	391.561,00
NMD27	7.629,62	19		806,86	186,70		780,27	767,00	47,96	530,33	138,23		252,04	4,18	213.201,09
NMD28	8.011,10	13		847,21	196,04		817,73	805,35	47,96	530,33	138,23		252,04	4,18	147.073,94
NMD29	8.411,65	9		889,57	205,84		857,06	845,62	47,96	530,33	138,23		252,04	4,18	103.912,31
NMD30	8.832,23	8		934,05	216,13		898,36	887,90	47,96	530,33	138,23		252,04	4,18	95.810,08
NMD31	10.157,07	5		1.074,15	248,55		1.028,44	1.021,08	47,96	530,33	138,23		252,04	4,18	69.267,75
NMD32	10.664,92	4		1.127,86	260,98		1.078,30	1.072,13	47,96	530,33	138,23		252,04	4,18	61.977,33
NMD33	11.198,17	4		1.184,25	274,03		1.130,66	1.125,74	47,96	530,33	138,23		252,04	4,18	59.663,65
NMD34	11.758,08	2		1.243,47	287,73		1.185,64	1.182,03	47,96	530,33	138,23		252,04	4,18	39.109,65
NMD35	12.345,98	9		1.305,64	302,12		1.243,36	1.241,13	47,96	530,33	138,23		252,04	4,18	163.455,46
XDO22	906,62	1	906,62	90,66								40,45	356,89		2.301,24
<b>Total Geral (mês)</b>														<b>6.106.805,89</b>	

Notas:

1 - Considerado, após análise da planilha "Percentuais de Códigos Incidentes sobre o Vencimento", as seguintes médias percentuais para os respectivos códigos nos níveis NMD: 11% para o cód 108; 2% para o cód 111; 10 horas extras para o cód 150 e 10% para o cód 250.

2 - Os códigos com valores fixo, exceto os códigos 125 e 130, têm crescimento orientado pelo reajuste anual do estado.



## **PERCENTUAL MÉDIO DOS CÓDIGOS INCIDENTES SOBRE O VENCIMENTO PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**



Percentual Médio dos Códigos Incidentes sobre o Vencimento

Analista Legislativo

Base: 2017

MATR	FOLHA	NOME	NIVCF	C101	Códigos Incidentes sobre o Vencimento										Códigos Valores Fixos									
					%	C103	%	C108	%	C111	%	C132	Nº DE HE	C150	%	C250	C125	C130	C231	C258	C288	C440	C662	
	7		ANS7	711,91	100%	711,91	5%	35,6	0%	-	80%	569,53	-	-	0%	-	-	-	-	395,4	-	-	-	-
	16		NSP01	2940,54	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	-	-	30%	882,16	-	-	-	-	-	-	1514,92	-
	16		NSP01	2940,54	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	-	-	20%	588,11	-	-	-	-	-	-	1155,53	-
	16		NSP01	2940,54	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	-	-	20%	588,11	-	1.000,00	-	-	-	-	228,71	-
	16		NSP01	2940,54	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	-	-	20%	588,11	-	1.000,00	-	-	-	-	228,71	-
	7		NSP01	2940,54	0%	-	10%	294,05	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	16		NSP01	2940,54	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	-	-	20%	588,11	-	-	-	-	-	-	1151,05	-
	16		NSP01	2940,54	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	-	-	20%	588,11	-	1.000,00	-	-	-	-	1155,53	-
	16		NSP01	2940,54	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	31	911,57	20%	588,11	-	-	-	-	-	-	-	-
	16		NSP01	2940,54	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	926,82	-
	16		NSP01	2940,54	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	-	-	20%	588,11	-	-	-	-	-	-	926,82	-
	16		NSP01	2940,54	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	19	741,66	20%	588,11	-	-	-	-	-	-	1155,53	-
	16		NSP01	2940,54	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	2.500,00	-	-	-	-	-	-
	16		NSP01	2940,54	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	-	-	20%	588,11	-	6.500,00	-	-	-	-	228,71	-
	16		NSP01	2940,54	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	1.500,00	-	-	-	-	-	-
	16		NSP01	2940,54	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	-	-	20%	588,11	-	4.000,00	-	-	-	-	-	-
	16		NSP01	2940,54	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	16		NSP01	2940,54	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	-	-	30%	882,16	-	-	-	-	-	-	1514,92	-
	16		NSP01	2940,54	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	926,82	-
	16		NSP01	2940,54	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	-	-	20%	588,11	-	-	-	-	-	-	228,71	-
	16		NSP01	2940,54	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	7		NSP01	2940,54	0%	-	10%	294,05	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	16		NSP02	3087,56	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	-	-	20%	617,51	-	2.000,00	-	-	-	-	228,71	-
	16		NSP02	3087,56	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	29	1336,11	30%	926,27	-	-	-	-	-	-	1514,92	-
	16		NSP02	3087,56	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	28	864,52	20%	617,51	-	-	-	-	-	-	-	-
	16		NSP02	3087,56	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	-	-	20%	617,51	-	-	-	-	-	-	1155,53	-
	16		NSP02	3087,56	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	-	-	20%	617,51	-	-	-	-	-	-	926,82	-
	16		NSP02	3087,56	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	-	-	30%	926,27	-	2.000,00	-	-	-	-	588,11	-
	16		NSP02	3087,56	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	-	-	30%	926,27	-	2.800,00	-	-	-	-	1514,92	-
	16		NSP02	3087,56	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	-	-	20%	617,51	-	1.500,00	-	-	-	-	228,71	-
	16		NSP02	3087,56	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	-	-	20%	617,51	-	1.500,00	-	-	-	-	228,71	-
	16		NSP02	3087,56	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	20	810,1	20%	617,51	-	-	-	-	-	-	1155,53	-
	16		NSP02	3087,56	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	34	1303,88	30%	926,27	-	-	-	-	-	-	588,11	-
	16		NSP02	3087,56	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	-	-	20%	617,51	-	-	-	-	-	-	1155,53	-
	16		NSP02	3087,56	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	-	-	20%	617,51	-	1.000,00	-	-	-	-	228,71	-
	7		NSP02	3087,56	0%	-	10%	308,76	0%	-	0%	-	-	-	20%	617,51	-	-	-	-	-	-	-	-
	16		NSP02	3087,56	0%	-	0%	-	10%	308,76	0%	-	33	1166,7	20%	617,51	-	-	-	-	-	-	228,71	-
	16		NSP02	3087,56	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	-	-	20%	617,51	-	-	-	-	-	-	1155,53	-
	16		NSP02	3087,56	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	28	1134,14	20%	617,51	-	-	-	-	-	-	1155,53	-
	16		NSP02	3087,56	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	926,82	-
	16		NSP02	3087,56	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	-	-	20%	617,51	-	-	-	-	-	-	1155,53	-
	16		NSP02	3087,56	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	-	-	30%	926,27	-	-	-	-	-	-	588,11	-
	16		NSP02	3087,56	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	-	-	30%	926,27	-	-	-	-	-	-	588,11	-
	16		NSP02	3087,56	0%	-	0%	-	10%	308,76	0%	-	33	1166,7	20%	617,51	-	-	-	-	-	-	228,71	-
	7		NSP03	3241,94	0%	-	10%	324,19	0%	-	0%	-	-	-	20%	648,39	-	3.900,00	-	-	-	-	-	-
	7		NSP03	3241,94	0%	-	10%	324,19	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	7		NSP03	3241,94	0%	-	10%	324,19	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2		NSP05	3574,24	0%	-	15%	536,14	10%	357,42	0%	-	-	-	30%	1072,27	-	-	-	3241,49	-	-	18268,2	1.727,51
	2		NSP05	3574,24	0%	-	15%	536,14	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	7		NSP05	3574,24	0%	-	10%	357,42	0%	-	0%	-	-	-	20%	714,85	-	-	-	178,68	-	-	-	-



Estudo: Análise de Viabilidade Financeira da Proposta de Alteração à Lei 15.716/2014

Data Versão: 29/12/2017

7	NSP06	3752,96	0%	-	10%	375,3	0%	-	0%	-	-	20%	750,59	-	2.880,00	-	-	-	-	-
7	NSP06	3752,96	0%	-	5%	187,65	0%	-	0%	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
7	NSP06	3752,96	0%	-	15%	562,94	10%	375,3	0%	-	-	0%	-	-	-	3241,49	-	-	-	13766,32
7	NSP06	3752,96	0%	-	10%	375,3	0%	-	0%	-	-	20%	750,59	-	-	-	-	-	-	-
7	NSP06	3752,96	0%	-	20%	750,59	0%	-	0%	-	-	20%	750,59	-	-	2269,05	-	-	-	8633,08
7	NSP07	3940,6	0%	-	5%	197,03	10%	394,06	0%	-	34	1509,08	20%	788,12	-	-	-	-	-	6,34
7	NSP07	3940,6	0%	-	20%	788,12	0%	-	0%	-	-	20%	788,12	-	2.000,00	10218,85	-	-	-	2772,49
7	NSP07	3940,6	0%	-	5%	197,03	0%	-	0%	-	-	0%	-	-	2.000,00	-	-	-	-	-
7	NSP07	3940,6	0%	-	15%	591,09	0%	-	0%	-	-	20%	788,12	-	-	-	-	-	-	-
7	NSP07	3940,6	0%	-	5%	197,03	0%	-	0%	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
7	NSP07	3940,6	0%	-	10%	394,06	0%	-	0%	-	-	0%	-	-	3.000,00	-	-	-	-	-
7	NSP07	3940,6	0%	-	10%	394,06	0%	-	0%	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
7	NSP08	4137,63	0%	-	5%	206,88	0%	-	0%	-	-	20%	827,53	-	-	-	-	-	-	-
7	NSP08	4137,63	0%	-	5%	206,88	10%	413,76	0%	-	33	1536,1	20%	827,53	-	-	-	-	-	-
7	NSP08	4137,63	0%	-	10%	413,76	0%	-	0%	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
7	NSP08	4137,63	0%	-	5%	206,88	0%	-	0%	-	23	991,31	20%	827,53	-	-	-	-	-	-
7	NSP08	4137,63	0%	-	10%	413,76	0%	-	0%	-	-	20%	827,53	-	2.500,00	-	-	-	-	-
7	NSP08	4137,63	0%	-	15%	620,64	10%	413,76	0%	-	-	20%	827,53	-	2.000,00	-	-	-	-	47,56
7	NSP08	4137,63	0%	-	10%	413,76	0%	-	0%	-	-	20%	827,53	-	-	-	-	-	-	-
7	NSP09	4344,51	0%	-	10%	434,45	0%	-	0%	-	-	0%	-	-	1.500,00	-	-	-	-	-
2	NSP09	4344,51	0%	-	25%	1086,13	0%	-	0%	-	-	0%	-	-	-	4832,05	-	-	-	16532,79
7	NSP09	4344,51	0%	-	10%	434,45	0%	-	0%	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	1.473,23
2	NSP09	4344,51	0%	-	10%	434,45	0%	-	0%	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	926,82
7	NSP09	4344,51	0%	-	5%	217,23	0%	-	0%	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
7	NSP09	4344,51	0%	-	15%	651,68	0%	-	0%	-	-	0%	-	4460,9	-	-	-	-	-	-
2	NSP09	4344,51	0%	-	20%	868,9	0%	-	0%	-	-	20%	868,9	-	-	3241,49	-	-	-	11838,07
7	NSP09	4344,51	0%	-	10%	434,45	0%	-	0%	-	-	20%	868,9	-	-	-	-	-	-	-
2	NSP09	4344,51	0%	-	15%	651,68	10%	434,45	0%	-	-	0%	-	-	-	3241,49	-	-	-	14148,08
7	NSP09	4344,51	0%	-	20%	868,9	0%	-	0%	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
2	NSP09	4344,51	0%	-	15%	651,68	10%	434,45	0%	-	32	1786,71	20%	868,9	-	-	-	-	-	400,62
7	NSP09	4344,51	0%	-	10%	434,45	0%	-	0%	-	-	20%	868,9	-	-	-	-	-	-	-
7	NSP09	4344,51	0%	-	15%	651,68	0%	-	0%	-	34	1665,67	20%	868,9	-	-	-	-	-	13,76
7	NSP09	4344,51	0%	-	10%	434,45	0%	-	0%	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
7	NSP09	4344,51	0%	-	15%	651,68	0%	-	0%	-	-	20%	868,9	-	1.000,00	-	-	-	-	-
7	NSP09	4344,51	0%	-	10%	434,45	0%	-	0%	-	34	1354,04	0%	-	-	-	-	-	-	-
7	NSP09	4344,51	0%	-	10%	434,45	0%	-	0%	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
7	NSP10	4561,74	0%	-	15%	684,26	0%	-	0%	-	-	15%	684,26	-	-	-	-	-	-	16,19
7	NSP10	4561,74	0%	-	10%	456,17	0%	-	0%	-	34	1680,24	20%	912,35	-	-	-	-	-	-
7	NSP10	4561,74	0%	-	5%	228,09	0%	-	0%	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
7	NSP10	4561,74	0%	-	15%	684,26	0%	-	0%	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
7	NSP10	4561,74	0%	-	10%	456,17	0%	-	0%	-	-	20%	912,35	-	-	-	-	-	-	-
7	NSP10	4561,74	0%	-	10%	456,17	0%	-	0%	-	-	0%	-	-	1.500,00	-	-	-	-	-
7	NSP10	4561,74	0%	-	10%	456,17	10%	456,17	0%	-	29	1543,39	20%	912,35	-	-	-	-	-	-
7	NSP10	4561,74	0%	-	10%	456,17	10%	456,17	0%	-	34	1550,99	0%	-	-	-	-	-	-	-
7	NSP10	4561,74	0%	-	15%	684,26	0%	-	0%	-	23	1005,48	0%	-	-	-	-	-	-	-
7	NSP10	4561,74	0%	-	15%	684,26	0%	-	0%	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
7	NSP10	4561,74	0%	-	10%	456,17	0%	-	0%	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
7	NSP10	4561,74	0%	-	10%	456,17	10%	456,17	0%	-	24	1094,82	0%	-	-	-	-	-	-	-
7	NSP10	4561,74	0%	-	10%	456,17	0%	-	0%	-	17	840,12	20%	912,35	-	-	-	-	-	-
7	NSP10	4561,74	0%	-	10%	456,17	0%	-	0%	-	-	20%	912,35	-	-	-	-	-	-	-
7	NSP10	4561,74	0%	-	20%	912,35	0%	-	0%	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
7	NSP10	4561,74	0%	-	10%	456,17	0%	-	0%	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	926,82
7	NSP10	4561,74	0%	-	10%	456,17	0%	-	0%	-	-	20%	912,35	-	-	2366,3	-	-	-	-
7	NSP10	4561,74	0%	-	5%	228,09	0%	-	0%	-	-	20%	912,35	-	-	-	-	-	-	-
2	NSP10	4561,74	0%	-	10%	456,17	0%	-	0%	-	-	30%	1368,52	-	2.200,00	-	-	-	-	381,63
7	NSP10	4561,74	0%	-	5%	228,09	10%	456,17	0%	-	34	1744,87	20%	912,35	-	-	-	-	-	-
7	NSP10	4561,74	0%	-	10%	456,17	0%	-	0%	-	23	961,77	0%	-	-	-	-	-	-	-
7	NSP10	4561,74	0%	-	5%	228,09	0%	-	0%	-	-	0%	-	-	2.000,00	-	-	-	-	-



Estudo: Análise de Viabilidade Financeira da Proposta de Alteração à Lei 15.716/2014

Data Versão: 29/12/2017

7	NSP10	4561,74	0%	-	15%	684,26	10%	456,17	0%	-	34	1874,11	20%	912,35	-	-	-	-	-	-	-
7	NSP10	4561,74	0%	-	10%	456,17	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
7	NSP10	4561,74	0%	-	5%	228,09	0%	-	0%	-	24	1140,44	20%	912,35	-	-	-	-	-	-	-
7	NSP10	4561,74	0%	-	5%	228,09	0%	-	0%	-	34	1615,62	20%	912,35	-	-	-	-	-	-	-
7	NSP10	4561,74	0%	-	10%	456,17	0%	-	0%	-	-	-	20%	912,35	-	-	-	-	-	-	-
7	NSP10	4561,74	0%	-	15%	684,26	0%	-	0%	-	13	667,15	20%	912,35	-	-	-	-	-	-	-
7	NSP10	4561,74	0%	-	10%	456,17	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
7	NSP10	4561,74	0%	-	15%	684,26	0%	-	0%	-	-	-	30%	1368,52	-	-	-	-	-	-	-
7	NSP10	4561,74	0%	-	5%	228,09	0%	-	0%	-	-	-	20%	912,35	-	2.800,00	-	-	-	-	-
7	NSP10	4561,74	0%	-	10%	456,17	0%	-	0%	-	-	-	20%	912,35	-	-	-	-	-	-	-
7	NSP10	4561,74	0%	-	10%	456,17	0%	-	0%	-	24	1003,58	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
7	NSP10	4561,74	0%	-	5%	228,09	0%	-	0%	-	7	332,63	20%	912,35	-	-	-	-	-	-	-
7	NSP10	4561,74	0%	-	10%	456,17	10%	456,17	0%	-	-	-	15%	684,26	-	-	-	-	-	-	134,84
7	NSP10	4561,74	0%	-	5%	228,09	0%	-	0%	-	-	-	20%	912,35	-	-	-	-	-	-	926,82
7	NSP11	4789,82	0%	-	15%	718,47	0%	-	0%	-	-	-	35%	1676,44	-	-	-	-	-	-	-
7	NSP11	4789,82	0%	-	5%	239,49	0%	-	0%	-	-	-	20%	957,96	-	2.600,00	-	-	-	-	-
7	NSP11	4789,82	0%	-	15%	718,47	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
7	NSP11	4789,82	0%	-	15%	718,47	0%	-	0%	-	29	1786,66	20%	957,96	-	-	-	-	-	-	926,82
7	NSP11	4789,82	0%	-	10%	478,98	10%	478,98	0%	-	33	1869,44	20%	957,96	-	-	-	-	-	-	92,22
7	NSP11	4789,82	0%	-	10%	478,98	0%	-	0%	-	-	-	20%	957,96	-	-	-	-	-	-	-
7	NSP11	4789,82	0%	-	10%	478,98	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
7	NSP11	4789,82	0%	-	5%	239,49	0%	-	0%	-	-	-	20%	957,96	-	-	-	-	-	-	-
7	NSP11	4789,82	0%	-	15%	718,47	0%	-	0%	-	33	1778,22	20%	957,96	-	-	-	-	-	-	-
2	NSP11	4789,82	0%	-	25%	1197,46	0%	-	0%	-	-	-	20%	957,96	-	-	3241,49	-	-	-	12456,45
7	NSP11	4789,82	0%	-	15%	718,47	0%	-	0%	-	13	700,51	20%	957,96	-	-	-	-	-	-	-
7	NSP11	4789,82	0%	-	10%	478,98	0%	-	0%	-	-	-	20%	957,96	-	-	-	-	-	-	-
7	NSP11	4789,82	0%	-	15%	718,47	0%	-	0%	-	19	1023,82	20%	957,96	-	-	-	-	-	-	-
7	NSP11	4789,82	0%	-	10%	478,98	0%	-	0%	-	-	-	20%	957,96	-	-	-	-	-	-	-
7	NSP11	4789,82	0%	-	15%	718,47	10%	478,98	0%	-	33	1909,94	20%	957,96	-	-	-	-	-	-	-
7	NSP11	4789,82	0%	-	10%	478,98	0%	-	0%	-	-	-	20%	957,96	-	-	-	-	-	-	-
2	NSP11	4789,82	0%	-	15%	718,47	10%	478,98	0%	-	31	1794,18	20%	957,96	-	-	-	-	-	-	-
7	NSP11	4789,82	0%	-	25%	1197,46	0%	-	0%	-	33	1909,94	20%	957,96	-	-	-	-	-	-	-
7	NSP11	4789,82	0%	-	5%	239,49	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	3.600,00	-	-	-	-	-
7	NSP11	4789,82	0%	-	5%	239,49	0%	-	0%	-	-	-	20%	957,96	-	1.200,00	-	-	-	-	-
7	NSP11	4789,82	0%	-	15%	718,47	0%	-	0%	-	-	-	20%	957,96	-	-	-	-	-	-	-
7	NSP11	4789,82	0%	-	15%	718,47	0%	-	0%	-	-	-	20%	957,96	-	-	-	-	-	-	926,82
7	NSP12	5029,31	0%	-	15%	754,4	0%	-	0%	-	-	-	20%	1005,86	-	-	-	-	-	-	-
7	NSP12	5029,31	0%	-	15%	754,4	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
7	NSP12	5029,31	0%	-	10%	502,93	0%	-	0%	-	-	-	20%	1005,86	-	-	714,74	-	-	-	-
7	NSP12	5029,31	0%	-	5%	251,47	0%	-	0%	-	-	-	20%	1005,86	-	4.500,00	-	-	-	-	-
7	NSP12	5029,31	0%	-	10%	502,93	0%	-	0%	-	-	-	20%	1005,86	-	700,00	-	-	-	-	926,82
7	NSP12	5029,31	0%	-	10%	502,93	0%	-	0%	-	-	-	20%	1005,86	-	-	-	-	-	-	-
7	NSP12	5029,31	0%	-	10%	502,93	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
7	NSP12	5029,31	0%	-	15%	754,4	0%	-	0%	-	-	-	20%	1005,86	-	-	-	-	-	-	-
7	NSP12	5029,31	0%	-	5%	251,47	10%	502,93	0%	-	34	1638,72	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
7	NSP12	5029,31	0%	-	10%	502,93	0%	-	0%	-	-	-	20%	1005,86	-	-	-	-	-	-	926,82
7	NSP12	5029,31	0%	-	5%	251,47	0%	-	0%	-	-	-	20%	1005,86	-	-	-	-	-	-	-
7	NSP12	5029,31	0%	-	15%	754,4	10%	502,93	0%	-	31	1883,9	20%	1005,86	-	-	-	-	-	-	-
7	NSP12	5029,31	0%	-	15%	754,4	0%	-	0%	-	11	530,17	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
7	NSP12	5029,31	0%	-	5%	251,47	0%	-	0%	-	-	-	20%	1005,86	-	2.000,00	-	-	-	-	-
7	NSP12	5029,31	0%	-	10%	502,93	10%	502,93	0%	-	-	-	20%	1005,86	-	-	907,61	-	-	-	84,65
7	NSP12	5029,31	0%	-	15%	754,4	0%	-	0%	-	-	-	30%	1508,79	-	-	-	-	-	-	-
7	NSP12	5029,31	0%	-	15%	754,4	0%	-	0%	-	-	-	20%	1005,86	-	-	-	-	-	-	926,82
2	NSP12	5029,31	0%	-	10%	502,93	10%	502,93	0%	-	34	1829,15	0%	-	-	-	-	-	-	-	420,64
7	NSP12	5029,31	0%	-	15%	754,4	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
7	NSP12	5029,31	0%	-	15%	754,4	0%	-	0%	-	-	-	20%	1005,86	-	1.600,00	-	-	-	-	-
7	NSP12	5029,31	0%	-	15%	754,4	0%	-	0%	-	-	-	30%	1508,79	-	-	-	-	-	-	926,82
7	NSP12	5029,31	0%	-	10%	502,93	0%	-	0%	-	19	1035,2	20%	1005,86	-	-	-	-	-	-	-



7	NSP12	5029,31	0%	-	15%	754,4	10%	502,93	0%	-	-	20%	1005,86	-	-	-	-	-	-	-
7	NSP12	5029,31	0%	-	10%	502,93	10%	502,93	0%	-	25	1466,88	20%	1005,86	-	-	-	-	-	-
7	NSP12	5029,31	0%	-	10%	502,93	0%	-	0%	-	9	490,36	20%	1005,86	-	-	-	-	-	-
7	NSP12	5029,31	0%	-	15%	754,4	0%	-	0%	-	34	1923,71	20%	1005,86	-	-	-	-	-	-
7	NSP12	5029,31	0%	-	15%	754,4	10%	502,93	0%	-	30	1823,13	20%	1005,86	-	-	-	-	-	-
7	NSP12	5029,31	0%	-	15%	754,4	10%	502,93	0%	-	30	1823,13	20%	1005,86	-	-	-	-	-	-
7	NSP12	5029,31	0%	-	15%	754,4	10%	502,93	0%	-	30	1823,13	20%	1005,86	-	-	-	-	-	-
7	NSP12	5029,31	0%	-	10%	502,93	10%	502,93	0%	-	32	1877,61	20%	1005,86	-	-	-	-	-	-
7	NSP12	5029,31	0%	-	10%	502,93	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	926,82
7	NSP12	5029,31	0%	-	15%	754,4	0%	-	0%	-	28	1917,84	30%	1508,79	-	-	-	-	-	926,82
7	NSP12	5029,31	0%	-	15%	754,4	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-
7	NSP12	5029,31	0%	-	15%	754,4	0%	-	0%	-	-	-	30%	1508,79	-	-	375,22	-	-	-
7	NSP12	5029,31	0%	-	15%	754,4	0%	-	0%	-	-	-	20%	1005,86	-	2.000,00	-	-	-	-
7	NSP12	5029,31	0%	-	15%	754,4	10%	502,93	0%	-	28	1701,58	20%	1005,86	-	-	-	-	-	-
7	NSP12	5029,31	0%	-	15%	754,4	0%	-	0%	-	-	-	20%	1005,86	-	1.735,00	-	-	-	-
7	NSP12	5029,31	0%	-	15%	754,4	0%	-	0%	-	-	-	20%	1005,86	-	-	-	-	-	-
7	NSP12	5029,31	0%	-	10%	502,93	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	926,82
7	NSP12	5029,31	0%	-	15%	754,4	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-
7	NSP13	5280,78	0%	-	10%	528,08	0%	-	0%	-	-	-	20%	1056,16	-	1.000,00	-	-	-	926,82
7	NSP13	5280,78	0%	-	10%	528,08	0%	-	0%	-	-	-	20%	1056,16	-	-	-	-	-	926,82
7	NSP13	5280,78	0%	-	15%	792,12	10%	528,08	0%	-	-	-	30%	1584,23	-	-	-	-	-	926,82
7	NSP13	5280,78	0%	-	10%	528,08	0%	-	0%	-	-	-	20%	1056,16	-	-	-	-	-	926,82
7	NSP13	5280,78	0%	-	15%	792,12	0%	-	0%	-	-	-	20%	1056,16	-	1.900,00	-	-	-	926,82
7	NSP13	5280,78	0%	-	15%	792,12	10%	528,08	0%	-	29	1850,48	20%	1056,16	-	-	-	-	-	-
7	NSP13	5280,78	0%	-	10%	528,08	0%	-	0%	-	-	-	20%	1056,16	-	3.646,00	-	-	-	926,82
7	NSP13	5280,78	0%	-	15%	792,12	0%	-	0%	-	-	-	20%	1056,16	-	-	-	-	-	-
7	NSP13	5280,78	0%	-	10%	528,08	0%	-	0%	-	-	-	20%	1056,16	-	-	-	-	-	926,82
7	NSP13	5280,78	0%	-	15%	792,12	0%	-	0%	-	32	1901,08	20%	1056,16	-	-	-	-	-	-
7	NSP13	5280,78	0%	-	10%	528,08	0%	-	0%	-	-	-	20%	1056,16	-	2.000,00	-	-	-	-
7	NSP13	5280,78	0%	-	10%	528,08	0%	-	0%	-	-	-	20%	1056,16	-	-	-	-	-	-
7	NSP13	5280,78	0%	-	15%	792,12	0%	-	0%	-	-	-	30%	1584,23	-	1.200,00	654,63	-	-	-
7	NSP13	5280,78	0%	-	15%	792,12	10%	528,08	0%	-	31	1978,09	20%	1056,16	-	-	-	-	-	-
7	NSP13	5280,78	0%	-	15%	792,12	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	178,68	-	-	-
7	NSP13	5280,78	0%	-	15%	792,12	0%	-	0%	-	-	-	20%	1056,16	-	1.718,00	-	-	-	-
7	NSP13	5280,78	0%	-	15%	792,12	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	2.500,00	-	-	-	-
7	NSP13	5280,78	0%	-	15%	792,12	0%	-	0%	-	-	-	20%	1056,16	-	-	-	-	-	926,82
7	NSP13	5280,78	0%	-	15%	792,12	0%	-	0%	-	-	-	20%	1056,16	-	500,00	-	-	-	926,82
7	NSP13	5280,78	0%	-	10%	528,08	0%	-	0%	-	31	1909,88	30%	1584,23	-	-	-	-	-	-
7	NSP13	5280,78	0%	-	15%	792,12	10%	528,08	0%	-	26	1859,86	20%	1056,16	-	-	-	-	-	926,82
7	NSP13	5280,78	0%	-	5%	264,04	10%	528,08	0%	-	31	1843,82	20%	1056,16	-	-	-	-	-	8,3
7	NSP13	5280,78	0%	-	15%	792,12	0%	-	0%	-	-	-	30%	1584,23	-	-	-	-	-	926,82
7	NSP13	5280,78	0%	-	10%	528,08	10%	528,08	0%	-	31	1909,88	20%	1056,16	-	-	-	-	-	-
7	NSP13	5280,78	0%	-	10%	528,08	0%	-	0%	-	12	779,18	20%	1056,16	-	-	-	-	-	926,82
7	NSP13	5280,78	0%	-	10%	528,08	0%	-	0%	-	16	1086,33	20%	1056,16	-	-	1282,49	-	-	-
2	NSP13	5280,78	0%	-	15%	792,12	0%	-	0%	-	27	1604,04	20%	1056,16	-	-	-	-	-	-
2	NSP13	5280,78	0%	-	20%	1056,16	0%	-	0%	-	-	-	20%	1056,16	-	-	3241,49	-	-	12421,61
7	NSP13	5280,78	0%	-	10%	528,08	0%	-	0%	-	-	-	20%	1056,16	-	2.600,00	635,31	-	-	-
7	NSP13	5280,78	0%	-	15%	792,12	10%	528,08	0%	-	-	-	20%	1056,16	-	1.700,00	-	-	-	-
2	NSP13	5280,78	0%	-	10%	528,08	10%	528,08	0%	-	28	1828,1	20%	1056,16	-	-	-	-	-	441,62
7	NSP13	5280,78	0%	-	15%	792,12	10%	528,08	0%	-	19	1212,38	20%	1056,16	-	-	-	-	-	-
7	NSP13	5280,78	0%	-	5%	264,04	10%	528,08	0%	-	-	-	20%	1056,16	-	2.000,00	-	-	-	8,3
7	NSP13	5280,78	0%	-	15%	792,12	0%	-	0%	-	-	-	20%	1056,16	-	-	-	-	-	926,82
7	NSP13	5280,78	0%	-	15%	792,12	0%	-	0%	-	-	-	20%	1056,16	-	3.150,00	317,66	-	-	-
7	NSP13	5280,78	0%	-	10%	528,08	10%	528,08	0%	-	29	1786,67	20%	1056,16	-	-	-	-	-	-
7	NSP13	5280,78	0%	-	15%	792,12	0%	-	0%	-	-	-	20%	1056,16	-	-	-	-	-	926,82
7	NSP14	5544,83	0%	-	15%	831,72	10%	554,48	0%	-	27	1810,96	20%	1108,97	-	-	-	-	-	8,7
7	NSP14	5544,83	0%	-	15%	831,72	0%	-	0%	-	-	-	20%	1108,97	-	-	-	-	-	926,82
7	NSP14	5544,83	0%	-	15%	831,72	0%	-	0%	-	-	-	20%	1108,97	-	-	-	-	-	-



7	NSP14	5544,83	0%	-	15%	831,72	10%	554,48	0%	-	27	1.809,00	20%	1108,97	-	-	-	-	-	-
2	NSP14	5544,83	0%	-	20%	1108,97	0%	-	0%	-	-	-	20%	1108,97	-	2.000,00	1588,28	-	-	7596,83
7	NSP14	5544,83	0%	-	10%	554,48	0%	-	0%	-	-	-	20%	1108,97	-	3.100,00	-	-	-	926,82
7	NSP14	5544,83	0%	-	10%	554,48	0%	-	0%	-	-	-	20%	1108,97	-	-	-	-	-	926,82
7	NSP14	5544,83	0%	-	15%	831,72	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	1.600,00	-	-	-	-	-
7	NSP14	5544,83	0%	-	10%	554,48	0%	-	0%	-	-	-	20%	1108,97	-	-	-	-	-	926,82
7	NSP14	5544,83	0%	-	15%	831,72	0%	-	0%	-	-	-	20%	1108,97	-	-	-	-	-	926,82
7	NSP14	5544,83	0%	-	15%	831,72	0%	-	0%	-	-	-	20%	1108,97	-	-	-	-	-	926,82
7	NSP14	5544,83	0%	-	10%	554,48	0%	-	0%	-	-	-	20%	1108,97	-	-	-	-	-	-
7	NSP14	5544,83	0%	-	15%	831,72	10%	554,48	0%	-	29	1966,67	20%	1108,97	-	-	-	-	-	97,93
7	NSP14	5544,83	0%	-	10%	554,48	0%	-	0%	-	12	813,51	20%	1108,97	-	-	-	-	-	926,82
7	NSP14	5544,83	0%	-	15%	831,72	10%	554,48	0%	-	28	1.876,00	20%	1108,97	-	-	-	-	-	-
7	NSP14	5544,83	0%	-	15%	831,72	10%	554,48	0%	-	-	-	30%	1663,45	-	-	-	-	-	-
7	NSP14	5544,83	0%	-	15%	831,72	0%	-	0%	-	-	-	20%	1108,97	-	-	-	-	-	926,82
7	NSP14	5544,83	0%	-	15%	831,72	0%	-	0%	-	-	-	30%	1663,45	-	2.000,00	-	-	-	-
7	NSP14	5544,83	0%	-	15%	831,72	10%	554,48	0%	-	-	-	20%	1108,97	-	-	-	-	-	-
7	NSP14	5544,83	0%	-	15%	831,72	0%	-	0%	-	-	-	20%	1108,97	-	2.000,00	-	-	-	-
7	NSP14	5544,83	0%	-	10%	554,48	0%	-	0%	-	-	-	20%	1108,97	-	-	-	-	-	926,82
2	NSP14	5544,83	0%	-	15%	831,72	10%	554,48	0%	-	-	-	20%	1108,97	-	-	-	-	-	935,97
7	NSP14	5544,83	0%	-	15%	831,72	0%	-	0%	-	31	1933,76	20%	1108,97	-	-	-	-	-	-
7	NSP14	5544,83	0%	-	10%	554,48	10%	554,48	0%	-	28	1811,31	20%	1108,97	-	-	-	-	-	-
7	NSP14	5544,83	0%	-	10%	554,48	0%	-	0%	-	-	-	20%	1108,97	-	1.000,00	-	-	-	-
7	NSP14	5544,83	0%	-	10%	554,48	0%	-	0%	-	26	1639,22	20%	1108,97	-	-	357,35	-	-	-
7	NSP14	5544,83	0%	-	15%	831,72	0%	-	0%	-	-	-	20%	1108,97	-	-	-	-	-	-
7	NSP14	5544,83	0%	-	5%	277,24	0%	-	0%	-	-	-	20%	1108,97	-	-	-	-	-	926,82
7	NSP14	5544,83	0%	-	10%	554,48	0%	-	0%	-	10	724,13	30%	1663,45	-	-	-	-	-	926,82
7	NSP14	5544,83	0%	-	15%	831,72	0%	-	0%	-	-	-	20%	1108,97	-	2.000,00	-	-	-	926,82
7	NSP14	5544,83	0%	-	15%	831,72	0%	-	0%	-	-	-	30%	1663,45	-	-	-	-	-	926,82
7	NSP15	5822,06	0%	-	15%	873,31	10%	582,21	0%	-	-	-	30%	1746,62	-	-	-	-	-	926,82
7	NSP15	5822,06	0%	-	15%	873,31	10%	582,21	0%	-	-	-	30%	1746,62	-	1.000,00	-	-	-	9,15
7	NSP15	5822,06	0%	-	15%	873,31	0%	-	0%	-	-	-	20%	1164,41	-	-	453,81	-	-	926,82
7	NSP15	5822,06	0%	-	20%	1164,41	0%	-	0%	-	-	-	20%	1164,41	-	-	-	-	-	926,82
7	NSP15	5822,06	0%	-	10%	582,21	10%	582,21	0%	-	-	-	30%	1746,62	-	-	-	-	-	-
7	NSP15	5822,06	0%	-	10%	582,21	0%	-	0%	-	19	1345,12	20%	1164,41	-	-	-	-	-	926,82
7	NSP15	5822,06	0%	-	10%	582,21	10%	582,21	0%	-	-	-	20%	1164,41	-	3.000,00	813,31	-	-	926,82
7	NSP15	5822,06	0%	-	10%	582,21	10%	582,21	0%	-	-	-	20%	1164,41	-	3333,95	-	-	-	-
7	NSP15	5822,06	0%	-	10%	582,21	10%	582,21	0%	-	26	1766,03	20%	1164,41	-	-	-	-	-	-
2	NSP15	5822,06	0%	-	15%	873,31	10%	582,21	0%	-	25	1860,19	20%	1164,41	-	-	-	-	-	486,91
7	NSP15	5822,06	0%	-	15%	873,31	0%	-	0%	-	-	-	20%	1164,41	-	-	3241,49	-	-	12137,87
7	NSP15	5822,06	0%	-	15%	873,31	0%	-	0%	-	-	-	20%	1164,41	-	2.000,00	317,66	-	-	-
7	NSP15	5822,06	0%	-	15%	873,31	10%	582,21	0%	-	33	2001,33	0%	-	-	-	-	-	-	-
7	NSP15	5822,06	0%	-	5%	291,1	0%	-	0%	-	-	-	20%	1164,41	-	-	-	-	-	926,82
2	NSP15	5822,06	0%	-	15%	873,31	0%	-	0%	-	-	-	20%	1164,41	-	-	-	-	-	-
2	NSP15	5822,06	0%	-	20%	1164,41	0%	-	0%	-	-	-	20%	1164,41	-	-	-	-	-	-
7	NSP15	5822,06	0%	-	5%	291,1	10%	582,21	0%	-	28	1836,08	20%	1164,41	-	-	-	-	-	9,15
7	NSP15	5822,06	0%	-	10%	582,21	0%	-	0%	-	-	-	20%	1164,41	-	4141,58	-	-	-	926,82
7	NSP15	5822,06	0%	-	10%	582,21	10%	582,21	0%	-	-	-	30%	1746,62	-	-	-	-	-	926,82
7	NSP15	5822,06	0%	-	15%	873,31	10%	582,21	0%	-	25	1951,84	20%	1164,41	-	-	-	-	-	926,82
2	NSP15	5822,06	0%	-	15%	873,31	0%	-	0%	-	-	-	30%	1746,62	-	1.800,00	-	-	-	926,82
7	NSP15	5822,06	0%	-	15%	873,31	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	6.000,00	495,91	-	-	-
7	NSP15	5822,06	0%	-	15%	873,31	10%	582,21	0%	-	-	-	20%	1164,41	-	-	-	-	-	926,82
7	NSP15	5822,06	0%	-	15%	873,31	0%	-	0%	-	-	-	20%	1164,41	-	-	-	-	-	-
7	NSP15	5822,06	0%	-	10%	582,21	0%	-	0%	-	-	-	20%	1164,41	-	-	-	-	-	926,82
7	NSP15	5822,06	0%	-	15%	873,31	10%	582,21	0%	-	25	1760,74	20%	1164,41	-	-	-	-	-	9,57
7	NSP15	5822,06	0%	-	15%	873,31	0%	-	0%	-	-	-	30%	1746,62	-	-	-	-	-	926,82
7	NSP15	5822,06	0%	-	15%	873,31	10%	582,21	0%	-	27	1899,45	20%	1164,41	-	-	-	-	-	-
7	NSP15	5822,06	0%	-	15%	873,31	0%	-	0%	-	-	-	20%	1164,41	-	-	-	-	-	926,82
7	NSP16	6113,16	0%	-	15%	916,97	0%	-	0%	-	-	-	20%	1222,63	-	-	-	-	-	926,82



Estudo: Análise de Viabilidade Financeira da Proposta de Alteração à Lei 15.716/2014

Data Versão: 29/12/2017

7	NSP16	6113,16	0%	-	15%	916,97	0%	-	0%	-	26	1788,1	20%	1222,63	-	-	-	-	-	-
7	NSP16	6113,16	0%	-	15%	916,97	0%	-	0%	-	-	-	30%	1833,95	-	-	-	-	-	926,82
7	NSP16	6113,16	0%	-	15%	916,97	10%	611,32	0%	-	-	-	20%	1222,63	-	1.500,00	-	-	-	41,09
7	NSP16	6113,16	0%	-	15%	916,97	0%	-	0%	-	-	-	20%	1222,63	-	-	893,38	-	-	-
7	NSP16	6113,16	0%	-	15%	916,97	0%	-	0%	-	-	-	30%	1833,95	-	2.687,00	-	-	-	926,82
7	NSP16	6113,16	0%	-	15%	916,97	0%	-	0%	-	23	1556,14	15%	916,97	-	-	-	-	-	171,87
7	NSP16	6113,16	0%	-	15%	916,97	0%	-	0%	-	-	-	20%	1222,63	-	-	-	-	-	-
7	NSP16	6113,16	0%	-	15%	916,97	0%	-	0%	-	-	-	20%	1222,63	-	-	-	-	-	926,82
7	NSP16	6113,16	0%	-	5%	305,66	10%	611,32	0%	-	27	1859,03	20%	1222,63	-	-	-	-	-	9,57
7	NSP16	6113,16	0%	-	10%	611,32	10%	611,32	0%	-	-	-	30%	1833,95	-	-	-	-	-	41,09
7	NSP16	6113,16	0%	-	15%	916,97	10%	611,32	0%	-	-	-	20%	1222,63	-	-	-	-	-	9,57
7	NSP16	6113,16	0%	-	15%	916,97	0%	-	0%	-	-	-	20%	1222,63	-	-	-	-	-	-
7	NSP16	6113,16	0%	-	15%	916,97	0%	-	0%	-	-	-	20%	1222,63	-	-	-	-	-	926,82
7	NSP16	6113,16	0%	-	15%	916,97	0%	-	0%	-	-	-	20%	1222,63	-	1.800,00	-	-	-	-
7	NSP16	6113,16	0%	-	15%	916,97	10%	611,32	0%	-	-	-	20%	1222,63	-	-	-	-	-	936,39
2	NSP16	6113,16	0%	-	15%	916,97	0%	-	0%	-	-	-	20%	1222,63	-	-	-	-	-	926,82
7	NSP16	6113,16	0%	-	15%	916,97	0%	-	0%	-	-	-	20%	1222,63	-	1.000,00	648,3	-	-	926,82
2	NSP17	6418,82	0%	-	20%	1283,76	10%	641,88	0%	-	14	1795,07	0%	-	-	-	4398,69	-	-	2643,17
7	NSP17	6418,82	0%	-	15%	962,82	0%	-	0%	-	-	-	20%	1283,76	-	1.500,00	-	-	-	926,82
2	NSP17	6418,82	0%	-	15%	962,82	10%	641,88	0%	-	22	1804,74	20%	1283,76	-	-	-	-	-	536,78
7	NSP17	6418,82	0%	-	15%	962,82	10%	641,88	0%	-	24	1835,15	15%	962,82	-	-	-	-	-	189,41
7	NSP17	6418,82	0%	-	10%	641,88	10%	641,88	0%	-	24	1797,27	20%	1283,76	-	-	-	-	-	-
7	NSP17	6418,82	0%	-	15%	962,82	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	2247,66	-	-	-	-
7	NSP17	6418,82	0%	-	10%	641,88	10%	641,88	0%	-	24	1799,28	20%	1283,76	-	-	-	-	-	10,06
7	NSP17	6418,82	0%	-	15%	962,82	0%	-	0%	-	-	-	20%	1283,76	1.000,00	-	-	-	-	-
2	NSP17	6418,82	0%	-	20%	1283,76	0%	-	0%	-	-	-	20%	1283,76	-	-	-	-	-	-
7	NSP17	6418,82	0%	-	15%	962,82	10%	641,88	0%	-	-	-	20%	1283,76	-	1.000,00	317,66	-	-	-
2	NSP17	6418,82	0%	-	15%	962,82	0%	-	0%	-	-	-	20%	1283,76	-	-	3241,49	-	-	12569,27
2	NSP17	6418,82	0%	-	15%	962,82	0%	-	0%	-	-	-	20%	1283,76	-	2.800,00	357,35	-	-	-
7	NSP17	6418,82	0%	-	15%	962,82	0%	-	0%	-	-	-	20%	1283,76	-	2.000,00	-	-	-	926,82
7	NSP17	6418,82	0%	-	15%	962,82	10%	641,88	0%	-	23	1785,82	20%	1283,76	-	-	-	-	-	10,06
7	NSP17	6418,82	0%	-	15%	962,82	10%	641,88	0%	-	-	-	35%	2246,59	-	-	-	-	-	10,06
7	NSP17	6418,82	0%	-	10%	641,88	10%	641,88	0%	-	22	1817,41	20%	1283,76	-	-	-	-	-	926,82
7	NSP17	6418,82	0%	-	15%	962,82	0%	-	0%	-	-	-	20%	1283,76	-	2.081,00	-	-	-	926,82
7	NSP18	6739,76	0%	-	15%	1010,96	0%	-	0%	-	-	-	30%	2021,93	-	5.500,00	-	-	-	-
2	NSP18	6739,76	0%	-	20%	1347,95	10%	673,98	0%	-	25	1827,55	0%	-	-	-	-	-	-	10,53
7	NSP18	6739,76	0%	-	15%	1010,96	0%	-	0%	-	-	-	30%	2021,93	-	1.800,00	-	-	-	-
7	NSP18	6739,76	0%	-	15%	1010,96	0%	-	0%	-	-	-	20%	1347,95	-	6.850,00	317,66	-	-	-
7	NSP18	6739,76	0%	-	20%	1347,95	10%	673,98	0%	-	-	-	20%	1347,95	-	1.000,00	-	-	-	43,13
7	NSP18	6739,76	0%	-	15%	1010,96	10%	673,98	0%	-	20	1799,03	35%	2358,92	-	-	-	-	-	10,53
2	NSP18	6739,76	0%	-	20%	1347,95	0%	-	0%	-	-	-	20%	1347,95	-	-	-	-	-	1490,45
7	NSP18	6739,76	0%	-	10%	673,98	10%	673,98	0%	-	23	1800,06	15%	1010,96	-	-	-	-	-	292,96
2	NSP18	6739,76	0%	-	35%	2358,92	10%	673,98	0%	-	-	-	20%	1347,95	-	-	1191,23	-	-	9596,57
7	NSP18	6739,76	0%	-	10%	673,98	0%	-	0%	-	-	-	20%	1347,95	-	-	-	-	-	926,82
7	NSP18	6739,76	0%	-	15%	1010,96	0%	-	0%	-	-	-	20%	1347,95	-	-	-	-	-	926,82
7	NSP18	6739,76	0%	-	10%	673,98	10%	673,98	0%	-	21	1769,19	30%	2021,93	-	-	-	-	-	-
2	NSP18	6739,76	0%	-	15%	1010,96	10%	673,98	0%	-	22	1791,65	20%	1347,95	-	-	-	-	-	-
7	NSP18	6739,76	0%	-	15%	1010,96	0%	-	0%	-	-	-	30%	2021,93	-	-	238,25	-	-	-
7	NSP18	6739,76	0%	-	15%	1010,96	10%	673,98	0%	-	-	-	20%	1347,95	-	1.500,00	-	-	-	43,13
7	NSP18	6739,76	0%	-	10%	673,98	10%	673,98	0%	-	23	1810,52	20%	1347,95	-	-	-	-	-	10,53
7	NSP18	6739,76	0%	-	10%	673,98	0%	-	0%	-	10	863,54	30%	2021,93	-	-	-	-	-	926,82
2	NSP18	6739,76	0%	-	10%	673,98	10%	673,98	0%	-	21	1754,8	20%	1347,95	-	-	-	-	-	591,77
7	NSP18	6739,76	0%	-	15%	1010,96	0%	-	0%	-	23	1743,91	20%	1347,95	-	-	-	-	-	-
2	NSP18	6739,76	0%	-	15%	1010,96	10%	673,98	0%	-	19	1645,72	20%	1347,95	-	-	-	-	-	621,37
7	NSP18	6739,76	0%	-	20%	1347,95	0%	-	0%	-	-	-	20%	1347,95	-	-	3241,49	-	-	-
7	NSP19	7076,76	0%	-	15%	1061,51	10%	707,68	0%	-	11	1094,6	30%	2123,03	-	-	-	-	-	972,09
7	NSP19	7076,76	0%	-	15%	1061,51	10%	707,68	0%	-	21	1797,66	20%	1415,35	-	-	-	-	-	11,05
2	NSP19	7076,76	0%	-	20%	1415,35	10%	707,68	0%	-	21	1971,82	20%	1415,35	-	-	-	-	-	652,41



7	NSP19	7076,76	0%	-	15%	1061,51	10%	707,68	0%	-	19	1743,92	30%	2123,03	-	-	-	-	-	45,27	-	
7	NSP19	7076,76	0%	-	15%	1061,51	0%	-	0%	-	-	-	20%	1415,35	-	2.000,00	-	-	-	-	926,82	-
7	NSP19	7076,76	0%	-	5%	353,84	10%	707,68	0%	-	-	-	20%	1415,35	-	1.000,00	-	826,31	-	-	-	-
7	NSP19	7076,76	0%	-	15%	1061,51	0%	-	0%	-	19	1790,24	20%	1415,35	-	-	-	826,31	-	-	926,82	-
2	NSP19	7076,76	0%	-	20%	1415,35	0%	-	0%	-	-	-	20%	1415,35	-	-	-	317,66	-	-	-	-
7	NSP19	7076,76	0%	-	10%	707,68	10%	707,68	0%	-	-	-	20%	1415,35	-	-	-	-	-	-	45,27	-
2	NSP19	7076,76	0%	-	25%	1769,19	0%	-	0%	-	-	-	20%	1415,35	-	-	-	-	-	-	-	-
2	NSP20	7430,59	0%	-	20%	1486,12	10%	743,06	0%	-	-	-	20%	1486,12	-	3.000,00	-	1191,23	-	-	-	-
7	NSP20	7430,59	0%	-	15%	1114,59	10%	743,06	0%	-	21	1781,78	0%	-	-	-	-	893,38	-	-	-	-
2	NSP20	7430,59	0%	-	20%	1486,12	10%	743,06	0%	-	-	-	20%	1486,12	-	-	-	-	-	-	-	-
7	NSP20	7430,59	0%	-	10%	743,06	0%	-	0%	-	-	-	20%	1486,12	-	3.760,00	-	634,77	-	-	-	-
2	NSP20	7430,59	0%	-	20%	1486,12	10%	743,06	0%	-	19	1880,48	20%	1486,12	-	-	-	-	-	-	730,8	-
7	NSP20	7430,59	0%	-	15%	1114,59	0%	-	0%	-	-	-	35%	2600,71	-	3.000,00	-	3949,87	-	-	-	-
7	NSP20	7430,59	0%	-	10%	743,06	0%	-	0%	-	-	-	20%	1486,12	-	-	-	-	-	-	926,82	-
2	NSP20	7430,59	0%	-	15%	1114,59	10%	743,06	0%	-	18	1616,15	20%	1486,12	-	-	-	-	-	-	-	-
7	NSP20	7430,59	0%	-	15%	1114,59	0%	-	0%	-	19	1735,04	20%	1486,12	-	-	-	-	-	-	926,82	-
7	NSP21	7802,12	0%	-	10%	780,21	0%	-	0%	-	18	1619,61	20%	1560,42	-	-	-	654,63	-	-	-	-
2	NSP21	7802,12	0%	-	20%	1560,42	10%	780,21	0%	-	-	-	20%	1560,42	-	-	-	-	-	-	12,13	-
7	NSP21	7802,12	0%	-	15%	1170,32	10%	780,21	0%	-	-	-	20%	1560,42	-	3.600,00	-	893,38	-	-	-	-
2	NSP22	8192,22	0%	-	15%	1228,83	10%	819,22	0%	-	15	1484,84	20%	1638,44	-	-	-	-	-	-	-	-
7	NSP22	8192,22	0%	-	15%	1228,83	0%	-	0%	-	-	-	30%	2457,67	-	-	-	1700,34	-	-	-	-
2	NSP22	8192,22	0%	-	15%	1228,83	0%	-	0%	-	-	-	30%	2457,67	-	-	-	-	-	-	-	-
7	NSP22	8192,22	0%	-	15%	1228,83	0%	-	0%	-	-	-	20%	1638,44	-	1.900,00	-	2300,32	-	-	-	-
2	NSP22	8192,22	0%	-	20%	1638,44	10%	819,22	0%	-	17	1742,65	20%	1638,44	-	-	-	-	-	-	12,73	-
2	NSP23	8601,83	0%	-	20%	1720,37	10%	860,18	0%	-	-	-	20%	1720,37	-	-	-	-	-	-	926,82	-
2	NSP23	8601,83	0%	-	20%	1720,37	10%	860,18	0%	-	15	1711,96	20%	1720,37	-	-	-	-	-	-	792,94	-
2	NSP23	8601,83	0%	-	15%	1290,27	10%	860,18	0%	-	-	-	20%	1720,37	-	-	-	-	-	-	940,17	-
7	NSP23	8601,83	0%	-	15%	1290,27	10%	860,18	0%	-	-	-	30%	2580,55	-	500,00	-	555,46	-	-	-	-
7	NSP23	8601,83	0%	-	10%	860,18	0%	-	0%	-	-	-	20%	1720,37	-	2.000,00	-	1831,1	-	-	-	-
2	NSP23	8601,83	0%	-	20%	1720,37	0%	-	0%	-	-	-	20%	1720,37	-	-	-	1462,27	-	-	-	-
2	NSP23	8601,83	0%	-	20%	1720,37	10%	860,18	0%	-	16	1722,15	20%	1720,37	-	-	-	-	-	-	13,35	-
2	NSP24	9031,93	0%	-	20%	1806,39	0%	-	0%	-	-	-	20%	1806,39	-	-	-	-	-	-	-	-
2	NSP24	9031,93	0%	-	20%	1806,39	0%	-	0%	-	-	-	20%	1806,39	-	4.000,00	-	3241,49	-	-	-	-
2	NSP24	9031,93	0%	-	15%	1354,79	0%	-	0%	-	-	-	20%	1806,39	-	541,00	-	893,38	-	-	823,85	-
7	NSP24	9031,93	0%	-	15%	1354,79	0%	-	0%	-	-	-	20%	1806,39	-	-	-	1191,23	-	-	-	-
2	NSP24	9031,93	0%	-	20%	1806,39	10%	903,19	0%	-	16	1808,25	20%	1806,39	-	-	-	-	-	-	14,00	-
2	NSP25	9483,53	0%	-	20%	1896,71	10%	948,35	0%	-	13	1641,48	20%	1896,71	-	-	-	-	-	-	926,82	-
2	NSP25	9483,53	0%	-	15%	1422,53	10%	948,35	0%	-	-	-	20%	1896,71	-	5.868,00	-	1474,04	-	-	-	-
2	NSP25	9483,53	0%	-	20%	1896,71	10%	948,35	0%	-	14	1756,75	20%	1896,71	-	-	-	-	-	-	832,58	-
2	NSP26	9957,7	0%	-	15%	1493,66	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	893,38	-	-	-	-
2	NSP26	9957,7	0%	-	20%	1991,54	10%	995,77	0%	-	14	1844,59	20%	1991,54	-	-	-	-	-	-	874,19	-
2	NSP26	9957,7	0%	-	20%	1991,54	10%	995,77	0%	-	-	-	0%	-	-	2.000,00	-	893,38	-	-	-	-
2	NSP27	10455,58	0%	-	20%	2091,12	0%	-	0%	-	-	-	20%	2091,12	-	-	-	1859,01	-	-	-	3.995,65
2	NSP27	10455,58	0%	-	20%	2091,12	0%	-	0%	-	-	-	20%	2091,12	-	2.000,00	-	952,97	-	-	-	-
2	NSP27	10455,58	0%	-	20%	2091,12	0%	-	0%	-	-	-	20%	2091,12	-	-	-	1588,28	-	-	-	3.724,92
2	NSP28	10978,37	0%	-	15%	1646,76	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	1191,23	-	-	-	-
2	NSP28	10978,37	0%	-	20%	2195,67	0%	-	0%	-	-	-	20%	2195,67	-	-	-	2593,19	-	-	-	-
2	NSP28	10978,37	0%	-	20%	2195,67	0%	-	0%	-	-	-	20%	2195,67	-	2.000,00	-	2396,67	-	-	-	278,83
2	NSP28	10978,37	0%	-	20%	2195,67	0%	-	0%	-	-	-	20%	2195,67	-	-	-	1191,23	-	-	926,82	-
2	NSP29	11527,28	0%	-	20%	2305,46	0%	-	0%	-	11	1588,53	20%	2305,46	-	-	-	1191,23	-	-	-	-
2	NSP29	11527,28	0%	-	15%	1729,09	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	1.700,00	-	893,38	-	-	-	-
2	NSP30	12103,65	0%	-	20%	2420,73	0%	-	0%	-	11	1635,19	20%	2420,73	-	-	-	893,38	-	-	-	-
2	NSP30	12103,65	0%	-	20%	2420,73	0%	-	0%	-	-	-	20%	2420,73	-	-	-	2269,05	-	-	-	-
393		2.155.125,07			12%	282.767,30	3%	68.408,58	0%		7	188.837,52	18%	387.648,82	18,01	527,27	286,70			679,38	28,73	
																		<i>média</i>				



## **PERCENTUAL MÉDIO DOS CÓDIGOS INCIDENTES SOBRE O VENCIMENTO PARA OS CARGOS DE NÍVEL OPERACIONAL**



Percentual Médio dos Códigos Incidentes sobre o Vencimento  
Técnico Legislativo

Base: 2017

MATR	FOLHA	NOME	NIVCF	C101	Códigos Incidentes sobre o Vencimento										Códigos Valores Fixos									
					%	C103	%	C108	%	C111	%	C132	Nº DE HE	C150	%	C250	C125	C130	C231	C258	C288	C440	C662	
7		NMD01		1470,27	0%	-	5%	73,51	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7		NMD02		1543,79	0%	-	10%	154,38	0%	-	0%	-	33	467,00	0%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7		NMD02		1543,79	0%	-	10%	154,38	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7		NMD02		1543,79	0%	-	5%	77,19	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7		NMD02		1543,79	0%	-	10%	154,38	0%	-	0%	-	28	396,24	0%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7		NMD02		1543,79	0%	-	5%	77,19	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7		NMD02		1543,79	0%	-	10%	154,38	0%	-	0%	-	34	481,15	0%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7		NMD02		1543,79	0%	-	10%	154,38	10%	154,38	0%	-	-	-	0%	-	-	900,00	-	-	-	-	102,03	-
7		NMD03		1620,98	0%	-	5%	81,05	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	1004,64	-
7		NMD03		1620,98	0%	-	10%	162,1	10%	162,1	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	71,52	-
7		NMD03		1620,98	0%	-	5%	81,05	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7		NMD03		1620,98	0%	-	25%	405,25	0%	-	0%	-	34	574,1	0%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7		NMD03		1620,98	0%	-	10%	162,1	0%	-	0%	-	35	721,81	0%	-	-	-	-	-	-	-	691,7	-
7		NMD04		1702,02	0%	-	10%	170,2	0%	-	0%	-	35	546,06	0%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7		NMD04		1702,02	0%	-	5%	85,1	10%	170,2	0%	-	33	820,91	0%	-	-	-	-	-	-	-	1027,8	-
7		NMD04		1702,02	0%	-	15%	255,3	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7		NMD04		1702,02	0%	-	10%	170,2	0%	-	0%	-	34	530,46	0%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7		NMD04		1702,02	0%	-	5%	85,1	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7		NMD04		1702,02	0%	-	10%	170,2	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7		NMD05		1787,12	0%	-	5%	89,36	10%	178,71	0%	-	34	611,88	0%	-	-	-	-	-	-	-	104,4	-
7		NMD05		1787,12	0%	-	10%	178,71	0%	-	0%	-	35	847,78	0%	-	-	-	-	-	-	-	940,84	-
7		NMD05		1787,12	0%	-	5%	89,36	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	2.000,00	-	-	-	-	-	-
7		NMD05		1787,12	0%	-	5%	89,36	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	109,61	-
7		NMD05		1787,12	0%	-	5%	89,36	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7		NMD05		1787,12	0%	-	10%	178,71	0%	-	0%	-	20	327,64	0%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7		NMD05		1787,12	0%	-	10%	178,71	10%	178,71	0%	-	34	627,55	0%	-	-	-	-	-	-	-	70,35	-
7		NMD05		1787,12	0%	-	10%	178,71	10%	178,71	0%	-	-	-	20%	357,42	-	650,00	-	-	-	-	24,94	-
7		NMD06		1876,47	0%	-	5%	93,82	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	2.600,00	-	-	-	-	-	-	-
7		NMD06		1876,47	0%	-	5%	93,82	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7		NMD06		1876,47	0%	-	5%	93,82	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7		NMD06		1876,47	0%	-	10%	187,65	10%	187,65	0%	-	33	843,57	0%	-	-	-	-	-	-	-	815,75	-
7		NMD06		1876,47	0%	-	10%	187,65	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	940,84	-
7		NMD06		1876,47	0%	-	10%	187,65	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7		NMD06		1876,47	0%	-	10%	187,65	10%	187,65	0%	-	34	669,06	0%	-	-	-	-	-	-	-	109,61	-
7		NMD06		1876,47	0%	-	10%	187,65	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7		NMD06		1876,47	0%	-	15%	281,47	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7		NMD06		1876,47	0%	-	10%	187,65	0%	-	0%	-	33	826,36	0%	-	-	-	-	-	-	-	940,84	-
7		NMD06		1876,47	0%	-	5%	93,82	10%	187,65	0%	-	33	623,58	0%	-	-	-	-	-	-	-	109,61	-
7		NMD06		1876,47	0%	-	10%	187,65	0%	-	0%	-	34	584,83	0%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7		NMD06		1876,47	0%	-	5%	93,82	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	2.000,00	-	-	-	-	-	-	-
7		NMD06		1876,47	0%	-	5%	93,82	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7		NMD06		1876,47	0%	-	10%	187,65	0%	-	0%	-	34	584,83	0%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7		NMD06		1876,47	0%	-	5%	93,82	10%	187,65	0%	-	33	636,08	0%	-	-	-	-	-	-	-	155,06	-
7		NMD06		1876,47	0%	-	5%	93,82	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7		NMD06		1876,47	0%	-	5%	93,82	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7		NMD07		1970,3	0%	-	5%	98,52	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7		NMD07		1970,3	0%	-	5%	98,52	0%	-	0%	-	20	344,8	0%	-	-	-	-	-	-	-	-	-



Estudo: Análise de Viabilidade Financeira da Proposta de Alteração à Lei 15.716/2014

Data Versão: 29/12/2017

7	NMD07	1970,3	0%	-	10%	197,03	0%	-	0%	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	691,7	-
7	NMD07	1970,3	0%	-	5%	98,52	0%	-	0%	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD07	1970,3	0%	-	5%	98,52	10%	197,03	0%	-	33	654,76	0%	-	-	-	-	-	115,11	-
7	NMD07	1970,3	0%	-	5%	98,52	0%	-	0%	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	940,84	-
7	NMD07	1970,3	0%	-	5%	98,52	0%	-	0%	-	33	568,93	0%	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD07	1970,3	0%	-	5%	98,52	0%	-	0%	-	-	0%	-	-	1.200,00	-	-	-	773,94	-
7	NMD07	1970,3	0%	-	5%	98,52	0%	-	0%	-	29	727,33	0%	-	-	-	-	-	940,84	-
7	NMD07	1970,3	0%	-	5%	98,52	0%	-	0%	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD07	1970,3	0%	-	5%	98,52	0%	-	0%	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	249,14	-
7	NMD07	1970,3	0%	-	5%	98,52	0%	-	0%	-	-	0%	-	-	713,00	-	-	-	940,84	-
7	NMD07	1970,3	0%	-	5%	98,52	0%	-	0%	-	34	586,17	0%	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD07	1970,3	0%	-	5%	98,52	0%	-	0%	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD07	1970,3	0%	-	5%	98,52	0%	-	0%	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD07	1970,3	0%	-	5%	98,52	0%	-	0%	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD07	1970,3	0%	-	10%	197,03	0%	-	0%	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	691,7	-
7	NMD07	1970,3	0%	-	5%	98,52	10%	197,03	0%	-	34	674,61	0%	-	-	-	-	-	115,11	-
7	NMD07	1970,3	0%	-	5%	98,52	0%	-	0%	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD07	1970,3	0%	-	10%	197,03	0%	-	0%	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD07	1970,3	0%	-	5%	98,52	0%	-	0%	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD08	2068,81	0%	-	15%	310,32	10%	206,88	0%	-	34	766,95	0%	-	-	-	-	-	120,86	-
7	NMD08	2068,81	0%	-	10%	206,88	0%	-	0%	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD08	2068,81	0%	-	10%	206,88	0%	-	0%	-	-	0%	-	-	2.100,00	-	-	-	126,89	-
7	NMD08	2068,81	0%	-	10%	206,88	0%	-	0%	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD08	2068,81	0%	-	10%	206,88	0%	-	0%	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD08	2068,81	0%	-	5%	103,44	0%	-	0%	-	15	271,53	0%	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD08	2068,81	0%	-	5%	103,44	0%	-	0%	-	-	0%	-	-	4.000,00	-	-	-	-	-
7	NMD08	2068,81	0%	-	5%	103,44	0%	-	0%	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	691,7	-
7	NMD08	2068,81	0%	-	10%	206,88	0%	-	0%	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD08	2068,81	0%	-	10%	206,88	0%	-	0%	-	32	606,85	0%	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD08	2068,81	0%	-	5%	103,44	0%	-	0%	-	-	20%	413,76	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD08	2068,81	0%	-	10%	206,88	10%	206,88	0%	-	34	737,64	0%	-	-	-	-	-	120,86	-
7	NMD08	2068,81	0%	-	5%	103,44	0%	-	0%	-	26	470,65	0%	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD08	2068,81	0%	-	10%	206,88	10%	206,88	0%	-	34	997,13	0%	-	-	-	-	-	1036,7	-
7	NMD08	2068,81	0%	-	10%	206,88	0%	-	0%	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	940,84	-
7	NMD08	2068,81	0%	-	10%	206,88	0%	-	0%	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD08	2068,81	0%	-	10%	206,88	10%	206,88	0%	-	34	737,64	0%	-	-	-	-	-	120,86	-
7	NMD08	2068,81	0%	-	10%	206,88	0%	-	0%	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD08	2068,81	0%	-	5%	103,44	0%	-	0%	-	-	0%	-	-	2.000,00	-	-	-	-	-
7	NMD08	2068,81	0%	-	10%	206,88	10%	206,88	0%	-	34	737,64	0%	-	-	-	-	-	120,86	-
7	NMD08	2068,81	0%	-	10%	206,88	0%	-	0%	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD08	2068,81	0%	-	5%	103,44	10%	206,88	0%	-	34	708,33	0%	-	-	-	-	-	120,86	-
7	NMD08	2068,81	0%	-	5%	103,44	0%	-	0%	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD08	2068,81	0%	-	10%	206,88	0%	-	0%	-	32	606,85	0%	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD08	2068,81	0%	-	5%	103,44	0%	-	0%	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD08	2068,81	0%	-	10%	206,88	0%	-	0%	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD08	2068,81	0%	-	10%	206,88	0%	-	0%	-	34	644,78	0%	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD09	2172,25	0%	-	15%	325,84	0%	-	0%	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD09	2172,25	0%	-	15%	325,84	10%	217,23	0%	-	33	781,61	0%	-	-	-	-	-	126,89	-
7	NMD09	2172,25	0%	-	5%	108,61	0%	-	0%	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	823,85	-
7	NMD09	2172,25	0%	-	10%	217,23	0%	-	0%	-	34	677,02	0%	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD09	2172,25	0%	-	10%	217,23	0%	-	0%	-	33	657,11	0%	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD09	2172,25	0%	-	10%	217,23	0%	-	0%	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	940,84	-
7	NMD09	2172,25	0%	-	10%	217,23	0%	-	0%	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD09	2172,25	0%	-	10%	217,23	0%	-	0%	-	-	0%	-	-	2.000,00	-	-	-	-	-
7	NMD09	2172,25	0%	-	5%	108,61	0%	-	0%	-	33	885,97	0%	-	-	-	-	-	940,84	-
7	NMD09	2172,25	0%	-	5%	108,61	0%	-	0%	-	-	0%	-	-	1.400,00	-	-	-	-	-
7	NMD09	2172,25	0%	-	15%	325,84	10%	217,23	0%	-	-	0%	-	-	1.200,00	-	-	-	1067,73	-



7	NMD09	2172,25	0%	-	15%	325,84	0%	-	0%	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	940,84	-
7	NMD09	2172,25	0%	-	5%	108,61	0%	-	0%	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD09	2172,25	0%	-	10%	217,23	0%	-	0%	-	-	0%	-	1.000,00	-	-	-	-	-	-
7	NMD09	2172,25	0%	-	10%	217,23	0%	-	0%	-	-	0%	-	-	4.000,00	-	-	-	-	-
7	NMD09	2172,25	0%	-	10%	217,23	0%	-	0%	-	33	657,11	0%	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD09	2172,25	0%	-	10%	217,23	0%	-	0%	-	34	677,02	0%	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD09	2172,25	0%	-	5%	108,61	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD09	2172,25	0%	-	15%	325,84	0%	-	0%	-	33	686,97	0%	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD09	2172,25	0%	-	15%	325,84	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD09	2172,25	0%	-	10%	217,23	0%	-	0%	-	34	943,59	0%	-	-	-	-	-	-	940,84
7	NMD09	2172,25	0%	-	15%	325,84	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD09	2172,25	0%	-	10%	217,23	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD09	2172,25	0%	-	10%	217,23	0%	-	0%	-	34	677,02	0%	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD09	2172,25	0%	-	5%	108,61	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	1.000,00	-	-	-	-
7	NMD09	2172,25	0%	-	5%	108,61	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD09	2172,25	0%	-	5%	108,61	0%	-	0%	-	-	-	20%	434,45	-	4.000,00	-	-	-	3,32
7	NMD09	2172,25	0%	-	10%	217,23	10%	217,23	0%	-	33	1015,06	0%	-	-	-	-	-	-	1084,42
7	NMD09	2172,25	0%	-	10%	217,23	0%	-	0%	-	23	457,98	0%	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD09	2172,25	0%	-	15%	325,84	10%	217,23	0%	-	34	810,02	0%	-	-	-	-	-	-	143,59
7	NMD09	2172,25	0%	-	15%	325,84	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	1.800,00	-	-	-	-	-
7	NMD09	2172,25	0%	-	10%	217,23	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD09	2172,25	0%	-	5%	108,61	10%	217,23	0%	-	-	-	0%	-	-	800,00	-	-	-	143,59
7	NMD09	2172,25	0%	-	5%	108,61	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	900,00	-	-	-	940,84
7	NMD10	2280,86	0%	-	15%	342,13	0%	-	0%	-	32	950,35	0%	-	-	-	-	-	-	940,84
7	NMD10	2280,86	0%	-	10%	228,09	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	650,00	-	-	-	-
7	NMD10	2280,86	0%	-	15%	342,13	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD10	2280,86	0%	-	10%	228,09	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD10	2280,86	0%	-	10%	228,09	10%	228,09	0%	-	-	-	0%	-	-	1.200,00	-	-	-	158,29
7	NMD10	2280,86	0%	-	10%	228,09	0%	-	0%	-	35	1006,19	0%	-	-	-	-	-	-	940,84
7	NMD10	2280,86	0%	-	10%	228,09	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD10	2280,86	0%	-	5%	114,04	10%	228,09	0%	-	34	780,93	0%	-	-	-	-	-	-	133,25
7	NMD10	2280,86	0%	-	15%	342,13	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	1.300,00	-	-	-	133,25
7	NMD10	2280,86	0%	-	5%	114,04	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	700,00	-	-	-	-
7	NMD10	2280,86	0%	-	10%	228,09	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	940,84
7	NMD10	2280,86	0%	-	10%	228,09	0%	-	0%	-	28	804,95	0%	-	-	-	-	-	-	940,84
7	NMD10	2280,86	0%	-	10%	228,09	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD10	2280,86	0%	-	15%	342,13	0%	-	0%	-	22	480,88	0%	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD10	2280,86	0%	-	10%	228,09	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	4.000,00	-	-	-	-
7	NMD10	2280,86	0%	-	10%	228,09	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD10	2280,86	0%	-	5%	114,04	10%	228,09	0%	-	34	1052,47	0%	-	-	-	-	-	-	1091,61
7	NMD10	2280,86	0%	-	10%	228,09	10%	228,09	0%	-	-	-	0%	-	-	1.400,00	-	-	-	1074,08
7	NMD10	2280,86	0%	-	10%	228,09	0%	-	0%	-	34	710,87	0%	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD10	2280,86	0%	-	15%	342,13	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD10	2280,86	0%	-	15%	342,13	10%	228,09	0%	-	30	747,75	0%	-	-	-	-	-	-	139,9
7	NMD10	2280,86	0%	-	10%	228,09	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	823,85
7	NMD10	2280,86	0%	-	15%	342,13	10%	228,09	0%	-	34	845,56	0%	-	-	-	-	-	-	133,25
7	NMD10	2280,86	0%	-	10%	228,09	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD10	2280,86	0%	-	10%	228,09	10%	228,09	0%	-	34	808,52	0%	-	-	-	-	-	-	116,55
7	NMD10	2280,86	0%	-	10%	228,09	10%	228,09	0%	-	-	-	0%	-	-	1.400,00	-	-	-	824,96
7	NMD10	2280,86	0%	-	10%	228,09	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	2.000,00	-	-	-	940,84
7	NMD10	2280,86	0%	-	15%	342,13	0%	-	0%	-	33	980,05	0%	-	-	-	-	-	-	940,84
7	NMD10	2280,86	0%	-	10%	228,09	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	940,84
7	NMD10	2280,86	0%	-	10%	228,09	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD10	2280,86	0%	-	10%	228,09	10%	228,09	0%	-	-	-	0%	-	-	820,00	-	-	-	105,68
7	NMD10	2280,86	0%	-	20%	456,17	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	3.000,00	-	-	-	-
7	NMD10	2280,86	0%	-	10%	228,09	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD10	2280,86	0%	-	10%	228,09	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	139,9



Estudo: Análise de Viabilidade Financeira da Proposta de Alteração à Lei 15.716/2014

Data Versão: 29/12/2017

7	NMD10	2280,86	0%	-	10%	228,09	10%	228,09	0%	-	34	820,34	0%	-	-	-	-	-	158,29	-
7	NMD10	2280,86	0%	-	15%	342,13	0%	-	0%	-	34	782,82	0%	-	-	-	-	-	139,9	-
7	NMD10	2280,86	0%	-	10%	228,09	10%	228,09	0%	-	34	775,49	0%	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD10	2280,86	0%	-	10%	228,09	0%	-	0%	-	17	355,43	0%	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD10	2280,86	0%	-	10%	228,09	0%	-	0%	-	32	669,05	0%	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD10	2280,86	0%	-	10%	228,09	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD10	2280,86	0%	-	5%	114,04	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	823,85	-
7	NMD10	2280,86	0%	-	10%	228,09	0%	-	0%	-	29	606,33	0%	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD10	2280,86	0%	-	10%	228,09	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD10	2280,86	0%	-	15%	342,13	0%	-	0%	-	34	873,41	20%	456,17	-	-	700,00	-	-	-
7	NMD10	2280,86	0%	-	10%	228,09	0%	-	0%	-	34	710,87	0%	-	-	-	-	-	-	3,46
7	NMD10	2280,86	0%	-	10%	228,09	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD10	2280,86	0%	-	10%	228,09	0%	-	0%	-	34	1196,72	0%	-	-	-	-	-	691,7	-
7	NMD10	2280,86	0%	-	10%	228,09	10%	228,09	0%	-	-	-	20%	456,17	-	-	-	-	1714,77	-
7	NMD10	2280,86	0%	-	15%	342,13	10%	228,09	0%	-	34	845,56	0%	-	-	-	-	-	44,29	-
7	NMD10	2280,86	0%	-	10%	228,09	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	133,25	-
7	NMD11	2394,92	0%	-	5%	119,75	0%	-	0%	-	-	-	20%	478,98	-	-	-	-	-	-
7	NMD11	2394,92	0%	-	10%	239,49	10%	239,49	0%	-	34	963,16	20%	478,98	-	-	-	-	46,5	-
7	NMD11	2394,92	0%	-	15%	359,24	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	940,84	-
7	NMD11	2394,92	0%	-	10%	239,49	10%	239,49	0%	-	34	853,91	0%	-	-	-	-	-	139,9	-
7	NMD11	2394,92	0%	-	10%	239,49	10%	239,49	0%	-	34	853,91	0%	-	-	-	-	-	139,9	-
7	NMD11	2394,92	0%	-	10%	239,49	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD11	2394,92	0%	-	5%	119,75	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	691,7	-
7	NMD11	2394,92	0%	-	5%	119,75	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD11	2394,92	0%	-	15%	359,24	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	940,84	-
7	NMD11	2394,92	0%	-	5%	119,75	10%	239,49	0%	-	33	791,05	0%	-	-	-	-	-	122,38	-
7	NMD11	2394,92	0%	-	10%	239,49	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD11	2394,92	0%	-	15%	359,24	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	139,9	-
7	NMD11	2394,92	0%	-	15%	359,24	0%	-	0%	-	34	780,35	0%	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD11	2394,92	0%	-	5%	119,75	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD11	2394,92	0%	-	10%	239,49	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD11	2394,92	0%	-	10%	239,49	0%	-	0%	-	22	482,98	0%	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD11	2394,92	0%	-	10%	239,49	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	940,84	-
7	NMD11	2394,92	0%	-	20%	478,98	0%	-	0%	-	30	838,22	20%	478,98	-	-	-	-	-	-
7	NMD11	2394,92	0%	-	10%	239,49	0%	-	0%	-	35	768,37	0%	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD11	2394,92	0%	-	15%	359,24	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	700,00	-
7	NMD11	2394,92	0%	-	15%	359,24	0%	-	0%	-	34	780,35	0%	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD12	2514,66	0%	-	5%	125,73	10%	251,47	0%	-	28	686,16	0%	-	-	-	-	-	48,83	-
7	NMD12	2514,66	0%	-	10%	251,47	0%	-	0%	-	-	-	20%	502,93	-	-	-	-	-	-
7	NMD12	2514,66	0%	-	5%	125,73	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD12	2514,66	0%	-	5%	125,73	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD12	2514,66	0%	-	5%	125,73	0%	-	0%	-	-	-	30%	754,4	-	-	-	-	-	-
7	NMD12	2514,66	0%	-	15%	377,2	0%	-	0%	-	33	795,26	0%	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD12	2514,66	0%	-	10%	251,47	10%	251,47	0%	-	33	870,24	0%	-	-	-	-	-	146,9	-
7	NMD12	2514,66	0%	-	5%	125,73	0%	-	0%	-	-	-	20%	502,93	-	-	-	-	-	-
7	NMD12	2514,66	0%	-	15%	377,2	0%	-	0%	-	34	819,36	0%	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD12	2514,66	0%	-	10%	251,47	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD12	2514,66	0%	-	15%	377,2	0%	-	0%	-	33	1053,99	0%	-	-	-	-	-	940,84	-
7	NMD12	2514,66	0%	-	15%	377,2	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	940,84	-
7	NMD12	2514,66	0%	-	15%	377,2	0%	-	0%	-	34	819,36	0%	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD12	2514,66	0%	-	10%	251,47	0%	-	0%	-	27	622,38	0%	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD12	2514,66	0%	-	15%	377,2	0%	-	0%	-	13	313,28	0%	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD12	2514,66	0%	-	5%	125,73	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD12	2514,66	0%	-	15%	377,2	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	249,14	-
7	NMD12	2514,66	0%	-	10%	251,47	0%	-	0%	-	27	834,07	0%	-	-	-	-	-	940,84	-
7	NMD12	2514,66	0%	-	10%	251,47	0%	-	0%	-	34	783,74	0%	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD12	2514,66	0%	-	5%	125,73	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD12	2514,66	0%	-	10%	251,47	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD12	2514,66	0%	-	10%	251,47	0%	-	0%	-	28	903,74	0%	-	-	-	-	-	1107,06	-



Estudo: Análise de Viabilidade Financeira da Proposta de Alteração à Lei 15.716/2014

Data Versão: 29/12/2017

7	NMD12	2514,66	0%	-	15%	377,2	10%	251,47	0%	-	-	0%	-	-	1.202,00	-	-	-	166,22	-
7	NMD12	2514,66	0%	-	10%	251,47	10%	251,47	0%	-	34	896,61	0%	-	-	-	-	-	146,9	-
7	NMD12	2514,66	0%	-	15%	377,2	10%	251,47	0%	-	34	932,23	0%	-	-	-	-	-	146,9	-
7	NMD12	2514,66	0%	-	15%	377,2	10%	251,47	0%	-	33	904,81	0%	-	-	-	-	-	146,9	-
7	NMD12	2514,66	0%	-	5%	125,73	0%	-	0%	-	-	-	20%	502,93	-	-	-	-	-	-
7	NMD12	2514,66	0%	-	5%	125,73	10%	251,47	0%	-	34	975,69	20%	502,93	-	-	-	-	48,83	-
7	NMD12	2514,66	0%	-	10%	251,47	0%	-	0%	-	34	783,74	0%	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD12	2514,66	0%	-	5%	125,73	0%	-	0%	-	33	726,11	0%	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD12	2514,66	0%	-	10%	251,47	0%	-	0%	-	27	622,38	0%	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD13	2640,39	0%	-	15%	396,06	10%	264,04	0%	-	33	1203,47	0%	-	-	-	-	-	1075,75	-
7	NMD13	2640,39	0%	-	15%	396,06	10%	264,04	0%	-	-	-	20%	528,08	-	1.117,00	-	-	1084,57	-
7	NMD13	2640,39	0%	-	10%	264,04	0%	-	0%	-	-	-	20%	528,08	-	-	-	-	-	-
7	NMD13	2640,39	0%	-	5%	132,02	0%	-	0%	-	28	770,11	20%	528,08	-	-	-	-	-	-
7	NMD13	2640,39	0%	-	5%	132,02	10%	264,04	0%	-	34	1024,48	20%	528,08	-	-	-	-	51,29	-
7	NMD13	2640,39	0%	-	15%	396,06	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	1.500,00	-	238,25	-	-	-
7	NMD13	2640,39	0%	-	10%	264,04	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	1.500,00	-	-	-	-
7	NMD13	2640,39	0%	-	5%	132,02	0%	-	0%	-	34	935,14	20%	528,08	-	-	-	-	-	-
7	NMD13	2640,39	0%	-	10%	264,04	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	1.000,00	-	-	-	-
7	NMD13	2640,39	0%	-	10%	264,04	0%	-	0%	-	-	-	20%	528,08	-	-	-	-	-	-
7	NMD13	2640,39	0%	-	10%	264,04	10%	264,04	0%	-	33	1162,1	0%	-	-	-	-	-	1057,36	-
7	NMD13	2640,39	0%	-	15%	396,06	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD13	2640,39	0%	-	10%	264,04	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD13	2640,39	0%	-	15%	396,06	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD13	2640,39	0%	-	10%	264,04	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	850,00	-	-	823,85	-
7	NMD13	2640,39	0%	-	10%	264,04	0%	-	0%	-	34	822,92	0%	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD13	2640,39	0%	-	15%	396,06	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	800,00	357,35	-	-	-
7	NMD13	2640,39	0%	-	5%	132,02	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	1.001,00	-	-	940,84	-
7	NMD13	2640,39	0%	-	10%	264,04	10%	264,04	0%	-	-	-	0%	-	-	2.000,00	-	-	154,24	-
7	NMD13	2640,39	0%	-	10%	264,04	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	1.850,00	-	-	940,84	-
7	NMD13	2640,39	0%	-	5%	132,02	0%	-	0%	-	34	935,14	20%	528,08	-	-	-	-	-	-
7	NMD13	2640,39	0%	-	10%	264,04	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	1.200,00	-	-	-	-
7	NMD13	2640,39	0%	-	15%	396,06	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	1.200,00	-	-	-	-
7	NMD13	2640,39	0%	-	5%	132,02	0%	-	0%	-	-	-	20%	528,08	-	-	-	-	-	-
7	NMD13	2640,39	0%	-	10%	264,04	0%	-	0%	-	15	429,06	20%	528,08	-	-	-	-	-	-
7	NMD13	2640,39	0%	-	15%	396,06	10%	264,04	0%	-	34	978,84	0%	-	-	-	-	-	154,24	-
7	NMD13	2640,39	0%	-	5%	132,02	0%	-	0%	-	-	-	20%	528,08	-	-	-	-	-	-
7	NMD13	2640,39	0%	-	5%	132,02	10%	264,04	0%	-	-	-	20%	528,08	-	1.200,00	-	-	53,85	-
7	NMD13	2640,39	0%	-	10%	264,04	0%	-	0%	-	-	-	20%	528,08	-	-	-	-	-	-
7	NMD13	2640,39	0%	-	5%	132,02	0%	-	0%	-	27	742,61	20%	528,08	-	-	-	-	-	-
7	NMD13	2640,39	0%	-	10%	264,04	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD13	2640,39	0%	-	5%	132,02	0%	-	0%	-	31	852,63	20%	528,08	-	-	-	-	-	-
7	NMD13	2640,39	0%	-	5%	132,02	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	1.000,00	-	-	-	-
7	NMD14	2772,41	0%	-	10%	277,24	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD14	2772,41	0%	-	5%	138,62	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	1.800,00	-	-	-	-
7	NMD14	2772,41	0%	-	10%	277,24	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD14	2772,41	0%	-	15%	415,86	0%	-	0%	-	-	-	20%	554,48	-	-	-	-	-	-
7	NMD14	2772,41	0%	-	5%	138,62	0%	-	0%	-	-	-	20%	554,48	-	-	-	-	-	-
7	NMD14	2772,41	0%	-	15%	415,86	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	1.700,00	-	-	-	-	-
7	NMD14	2772,41	0%	-	5%	138,62	10%	277,24	0%	-	-	-	20%	554,48	-	2.500,00	-	-	53,85	-
7	NMD14	2772,41	0%	-	5%	138,62	10%	277,24	0%	-	34	1075,7	20%	554,48	-	-	-	-	53,85	-
7	NMD14	2772,41	0%	-	5%	138,62	0%	-	0%	-	-	-	20%	554,48	-	-	-	-	-	-
7	NMD14	2772,41	0%	-	15%	415,86	0%	-	0%	-	34	903,34	0%	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD14	2772,41	0%	-	15%	415,86	10%	277,24	0%	-	33	1003,41	0%	-	-	-	-	-	183,26	-
7	NMD14	2772,41	0%	-	5%	138,62	10%	277,24	0%	-	34	918,6	0%	-	-	-	-	-	53,85	-
7	NMD14	2772,41	0%	-	15%	415,86	0%	-	0%	-	33	1271,88	0%	-	-	-	495,91	-	940,84	-
7	NMD14	2772,41	0%	-	10%	277,24	0%	-	0%	-	34	864,07	0%	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD14	2772,41	0%	-	15%	415,86	0%	-	0%	-	28	743,93	0%	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD14	2772,41	0%	-	20%	554,48	0%	-	0%	-	31	1002,69	20%	554,48	-	-	-	-	-	-



Estudo: Análise de Viabilidade Financeira da Proposta de Alteração à Lei 15.716/2014

Data Versão: 29/12/2017

7	NMD14	2772,41	0%	-	20%	554,48	0%	-	0%	-	32	887,17	0%	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD14	2772,41	0%	-	5%	138,62	0%	-	0%	-	33	800,53	0%	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD14	2772,41	0%	-	5%	138,62	0%	-	0%	-	-	-	20%	554,48	-	2.600,00	-	-	-	-
7	NMD14	2772,41	0%	-	5%	138,62	0%	-	0%	-	27	779,74	20%	554,48	-	-	-	-	-	-
7	NMD14	2772,41	0%	-	15%	415,86	0%	-	0%	-	34	903,34	0%	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD14	2772,41	0%	-	5%	138,62	0%	-	0%	-	-	-	20%	554,48	-	-	-	-	-	-
7	NMD14	2772,41	0%	-	15%	415,86	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	5.000,00	-	-	-	-
7	NMD14	2772,41	0%	-	0%	-	10%	277,24	0%	-	-	-	20%	554,48	-	1.650,00	-	-	-	103,96
7	NMD14	2772,41	0%	-	10%	277,24	10%	277,24	0%	-	34	1115,74	20%	554,48	-	-	-	-	-	56,53
7	NMD14	2772,41	0%	-	5%	138,62	10%	277,24	0%	-	34	1075,7	20%	554,48	-	-	-	-	-	53,85
7	NMD14	2772,41	0%	-	10%	277,24	0%	-	0%	-	-	-	20%	554,48	-	-	-	-	-	-
7	NMD15	2911,04	0%	-	15%	436,66	0%	-	0%	-	26	725,34	0%	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD15	2911,04	0%	-	5%	145,55	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	2.000,00	-	-	-	-
7	NMD15	2911,04	0%	-	5%	145,55	0%	-	0%	-	-	-	20%	582,21	-	-	-	-	-	-
7	NMD15	2911,04	0%	-	10%	291,1	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	500,00	-	-	-	-
7	NMD15	2911,04	0%	-	10%	291,1	10%	291,1	0%	-	34	1175,46	20%	582,21	-	-	-	-	-	73,23
7	NMD15	2911,04	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD15	2911,04	0%	-	15%	436,66	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	2.000,00	-	-	-	-
7	NMD15	2911,04	0%	-	10%	291,1	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD15	2911,04	0%	-	10%	291,1	0%	-	0%	-	-	-	20%	582,21	-	2.000,00	-	-	-	-
7	NMD15	2911,04	0%	-	5%	145,55	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD15	2911,04	0%	-	10%	291,1	0%	-	0%	-	27	876,11	0%	-	-	-	-	-	-	691,7
7	NMD15	2911,04	0%	-	15%	436,66	0%	-	0%	-	-	-	20%	582,21	-	2.500,00	-	-	-	-
7	NMD15	2911,04	0%	-	5%	145,55	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	2.100,00	-	-	-	-
7	NMD15	2911,04	0%	-	5%	145,55	0%	-	0%	-	-	-	20%	582,21	-	-	-	-	-	-
7	NMD15	2911,04	0%	-	10%	291,1	10%	291,1	0%	-	-	-	0%	-	-	1.400,00	-	-	-	73,23
7	NMD15	2911,04	0%	-	10%	291,1	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD15	2911,04	0%	-	5%	145,55	0%	-	0%	-	-	-	20%	582,21	-	1.600,00	-	-	-	-
7	NMD15	2911,04	0%	-	15%	436,66	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	56,53
7	NMD15	2911,04	0%	-	15%	436,66	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD15	2911,04	0%	-	5%	145,55	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	4.000,00	-	-	-	-	-
7	NMD15	2911,04	0%	-	15%	436,66	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	317,66	-	-	-
7	NMD15	2911,04	0%	-	5%	145,55	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	1.500,00	-	-	-	-
7	NMD15	2911,04	0%	-	10%	291,1	0%	-	0%	-	34	1072,23	20%	582,21	-	-	-	-	-	-
7	NMD15	2911,04	0%	-	5%	145,55	10%	291,1	0%	-	19	764,27	20%	582,21	-	-	-	-	-	897,08
7	NMD15	2911,04	0%	-	10%	291,1	0%	-	0%	-	-	-	20%	582,21	-	1.000,00	-	-	-	-
7	NMD15	2911,04	0%	-	5%	145,55	10%	291,1	0%	-	-	-	20%	582,21	-	3.000,00	-	-	-	73,23
7	NMD15	2911,04	0%	-	10%	291,1	0%	-	0%	-	-	-	20%	582,21	-	-	-	-	-	-
7	NMD15	2911,04	0%	-	10%	291,1	0%	-	0%	-	10	311,51	0%	-	-	-	536,03	-	-	-
7	NMD15	2911,04	0%	-	5%	145,55	0%	-	0%	-	-	-	20%	582,21	-	1.420,00	-	-	-	-
7	NMD15	2911,04	0%	-	10%	291,1	0%	-	0%	-	-	-	20%	582,21	-	-	-	-	-	-
7	NMD15	2911,04	0%	-	5%	145,55	10%	291,1	0%	-	29	968,31	20%	582,21	-	-	-	-	-	76,9
7	NMD15	2911,04	0%	-	10%	291,1	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD15	2911,04	0%	-	15%	436,66	10%	291,1	0%	-	-	-	0%	-	-	865,00	-	-	-	1049,98
7	NMD15	2911,04	0%	-	10%	291,1	0%	-	0%	-	19	599,19	20%	582,21	-	-	-	-	-	-
7	NMD15	2911,04	0%	-	5%	145,55	10%	291,1	0%	-	-	-	20%	582,21	-	1.126,00	-	-	-	73,23
7	NMD15	2911,04	0%	-	10%	291,1	0%	-	0%	-	-	-	20%	582,21	-	2.000,00	-	-	-	-
7	NMD15	2911,04	0%	-	10%	291,1	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	453,81	-	-	-
7	NMD15	2911,04	0%	-	10%	291,1	0%	-	0%	-	33	1136,29	20%	582,21	-	-	-	-	-	56,53
7	NMD15	2911,04	0%	-	10%	291,1	10%	291,1	0%	-	-	-	20%	582,21	-	1.614,00	-	-	-	73,23
7	NMD15	2911,04	0%	-	5%	145,55	0%	-	0%	-	34	1030,99	20%	582,21	-	-	-	-	-	-
7	NMD15	2911,04	0%	-	5%	145,55	10%	291,1	0%	-	33	1096,27	20%	582,21	-	-	-	-	-	56,53
7	NMD15	2911,04	0%	-	5%	145,55	10%	291,1	0%	-	-	-	20%	582,21	-	-	-	-	-	-
7	NMD16	3056,59	0%	-	5%	152,83	0%	-	0%	-	-	-	20%	611,32	-	-	-	-	-	-
7	NMD16	3056,59	0%	-	5%	152,83	10%	305,66	0%	-	-	-	20%	611,32	-	1.284,00	-	-	-	76,9
7	NMD16	3056,59	0%	-	5%	152,83	0%	-	0%	-	-	-	20%	611,32	-	1.360,00	-	-	-	-
7	NMD16	3056,59	0%	-	15%	458,49	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	2.100,00	-	-	-	-
7	NMD16	3056,59	0%	-	10%	305,66	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	823,85



Estudo: Análise de Viabilidade Financeira da Proposta de Alteração à Lei 15.716/2014

Data Versão: 29/12/2017

7	NMD16	3056,59	0%	-	10%	305,66	10%	305,66	0%	-	34	1229,27	20%	611,32	-	-	-	-	-	59,37	-
7	NMD16	3056,59	0%	-	10%	305,66	10%	305,66	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	1025,91	-
7	NMD16	3056,59	0%	-	5%	152,83	0%	-	0%	-	-	-	20%	611,32	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD16	3056,59	0%	-	15%	458,49	10%	305,66	0%	-	33	1235,14	20%	611,32	-	-	-	-	-	59,37	-
7	NMD16	3056,59	0%	-	10%	305,66	0%	-	0%	-	34	952,64	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD16	3056,59	0%	-	10%	305,66	10%	305,66	0%	-	27	962,83	20%	611,32	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD16	3056,59	0%	-	5%	152,83	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD16	3056,59	0%	-	15%	458,49	0%	-	0%	-	33	1290,9	0%	-	-	-	238,25	-	-	940,84	-
7	NMD16	3056,59	0%	-	10%	305,66	0%	-	0%	-	34	1023,23	0%	-	-	-	-	-	-	249,14	-
7	NMD16	3056,59	0%	-	10%	305,66	10%	305,66	0%	-	34	1229,27	20%	611,32	-	-	-	-	-	59,37	-
7	NMD16	3056,59	0%	-	10%	305,66	0%	-	0%	-	19	629,15	20%	611,32	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD16	3056,59	0%	-	10%	305,66	0%	-	0%	-	23	644,43	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD16	3056,59	0%	-	15%	458,49	0%	-	0%	-	-	-	20%	611,32	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD16	3056,59	0%	-	10%	305,66	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD16	3056,59	0%	-	15%	458,49	0%	-	0%	-	33	966,65	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD16	3056,59	0%	-	20%	611,32	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD16	3056,59	0%	-	15%	458,49	10%	305,66	0%	-	34	1522,32	20%	611,32	-	-	-	-	-	940,84	-
7	NMD16	3056,59	0%	-	10%	305,66	10%	305,66	0%	-	34	1495,84	20%	611,32	-	-	-	-	-	1000,21	-
7	NMD16	3056,59	0%	-	10%	305,66	0%	-	0%	-	-	-	20%	611,32	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD16	3056,59	0%	-	15%	458,49	0%	-	0%	-	-	-	20%	611,32	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD16	3056,59	0%	-	15%	458,49	0%	-	0%	-	34	995,94	0%	-	-	-	-	-	-	940,84	-
7	NMD16	3056,59	0%	-	5%	152,83	10%	305,66	0%	-	-	-	20%	611,32	-	-	1.407,00	-	-	76,9	-
7	NMD16	3056,59	0%	-	10%	305,66	10%	305,66	0%	-	33	1197,94	20%	611,32	-	-	-	-	-	76,9	-
7	NMD16	3056,59	0%	-	5%	152,83	0%	-	0%	-	34	1082,54	20%	611,32	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD16	3056,59	0%	-	10%	305,66	0%	-	0%	-	-	-	20%	611,32	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD16	3056,59	0%	-	15%	458,49	0%	-	0%	-	-	-	20%	611,32	-	-	-	-	-	823,85	-
7	NMD16	3056,59	0%	-	10%	305,66	0%	-	0%	-	-	-	20%	611,32	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD16	3056,59	0%	-	15%	458,49	0%	-	0%	-	33	1134,76	20%	611,32	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD16	3056,59	0%	-	10%	305,66	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD16	3056,59	0%	-	5%	152,83	10%	305,66	0%	-	-	-	20%	611,32	-	-	-	-	-	76,9	-
7	NMD16	3056,59	0%	-	15%	458,49	0%	-	0%	-	24	825,28	20%	611,32	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD16	3056,59	0%	-	5%	152,83	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD16	3056,59	0%	-	5%	152,83	0%	-	0%	-	-	-	20%	611,32	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD16	3056,59	0%	-	10%	305,66	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD16	3056,59	0%	-	10%	305,66	10%	305,66	0%	-	-	-	20%	611,32	-	-	-	-	-	2.000,00	-
7	NMD16	3056,59	0%	-	15%	458,49	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD16	3056,59	0%	-	10%	305,66	0%	-	0%	-	35	980,66	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD16	3056,59	0%	-	10%	305,66	10%	305,66	0%	-	-	-	20%	611,32	-	-	-	-	-	1.000,00	-
7	NMD16	3056,59	0%	-	10%	305,66	10%	305,66	0%	-	34	1229,27	20%	611,32	-	-	-	-	-	59,37	-
7	NMD16	3056,59	0%	-	5%	152,83	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD17	3209,41	0%	-	5%	160,47	0%	-	0%	-	-	-	20%	641,88	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD17	3209,41	0%	-	15%	481,41	10%	320,94	0%	-	34	1336,19	20%	641,88	-	-	-	-	-	62,33	-
7	NMD17	3209,41	0%	-	15%	481,41	10%	320,94	0%	-	34	1196,77	0%	-	-	-	-	-	-	212,15	-
7	NMD17	3209,41	0%	-	15%	481,41	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	1.700,00	893,38	-	-	-
7	NMD17	3209,41	0%	-	5%	160,47	0%	-	0%	-	19	775,51	20%	641,88	-	-	-	-	-	886,19	-
7	NMD17	3209,41	0%	-	15%	481,41	10%	320,94	0%	-	34	1336,19	20%	641,88	-	-	-	-	-	62,33	-
7	NMD17	3209,41	0%	-	10%	320,94	0%	-	0%	-	-	-	20%	641,88	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD17	3209,41	0%	-	10%	320,94	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD17	3209,41	0%	-	5%	160,47	10%	320,94	0%	-	-	-	20%	641,88	-	-	-	-	-	1.800,00	62,33
7	NMD17	3209,41	0%	-	10%	320,94	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD17	3209,41	0%	-	5%	160,47	10%	320,94	0%	-	34	1483,9	20%	641,88	-	-	-	-	-	904,59	-
7	NMD17	3209,41	0%	-	5%	160,47	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD17	3209,41	0%	-	10%	320,94	0%	-	0%	-	-	-	20%	641,88	-	-	-	-	-	1.300,00	940,84
7	NMD17	3209,41	0%	-	15%	481,41	10%	320,94	0%	-	34	1432,34	30%	962,82	-	-	-	-	-	80,73	-
7	NMD17	3209,41	0%	-	5%	160,47	0%	-	0%	-	-	-	20%	641,88	-	-	-	-	-	1.195,00	-
7	NMD17	3209,41	0%	-	10%	320,94	0%	-	0%	-	34	1182,13	20%	641,88	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD17	3209,41	0%	-	15%	481,41	10%	320,94	0%	-	34	1336,19	20%	641,88	-	-	-	-	-	62,33	-
7	NMD17	3209,41	0%	-	10%	320,94	10%	320,94	0%	-	33	1257,82	20%	641,88	-	-	-	-	-	80,73	-



7	NMD17	3209,41	0%	-	10%	320,94	10%	320,94	0%	-	-	0%	-	1.200,00	-	-	187,5	-
7	NMD17	3209,41	0%	-	15%	481,41	0%	-	0%	-	34	1423,58	20%	641,88	-	-	691,7	-
7	NMD17	3209,41	0%	-	15%	481,41	0%	-	0%	-	29	1047,07	20%	641,88	-	-	-	-
7	NMD17	3209,41	0%	-	10%	320,94	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	1.100,00	238,25	-	-
7	NMD17	3209,41	0%	-	10%	320,94	0%	-	0%	-	28	973,52	20%	641,88	-	-	-	-
7	NMD17	3209,41	0%	-	15%	481,41	10%	320,94	0%	-	-	-	20%	641,88	-	1.000,00	-	968,95
7	NMD17	3209,41	0%	-	10%	320,94	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	495,91	-	-
7	NMD17	3209,41	0%	-	10%	320,94	0%	-	0%	-	32	1112,59	20%	641,88	-	-	-	-
7	NMD17	3209,41	0%	-	10%	320,94	10%	320,94	0%	-	34	1295,94	20%	641,88	-	-	-	80,73
7	NMD17	3209,41	0%	-	15%	481,41	10%	320,94	0%	-	-	-	0%	-	1.000,00	-	-	1082,48
7	NMD17	3209,41	0%	-	5%	160,47	0%	-	0%	-	-	-	20%	641,88	-	-	-	-
7	NMD17	3209,41	0%	-	15%	481,41	10%	320,94	0%	-	-	-	20%	641,88	-	600,00	-	62,33
7	NMD17	3209,41	0%	-	10%	320,94	0%	-	0%	-	28	973,52	20%	641,88	-	-	-	-
7	NMD17	3209,41	0%	-	5%	160,47	0%	-	0%	-	-	-	20%	641,88	-	1.000,00	-	-
7	NMD17	3209,41	0%	-	10%	320,94	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	2.000,00	-	-	-
7	NMD17	3209,41	0%	-	10%	320,94	10%	320,94	0%	-	34	1297,09	20%	641,88	-	-	-	84,78
7	NMD17	3209,41	0%	-	15%	481,41	0%	-	0%	-	-	-	20%	641,88	-	-	-	-
7	NMD17	3209,41	0%	-	10%	320,94	0%	-	0%	-	-	-	20%	641,88	-	1.126,00	-	80,73
7	NMD17	3209,41	0%	-	5%	160,47	0%	-	0%	-	-	-	20%	641,88	-	1.700,00	-	-
7	NMD17	3209,41	0%	-	15%	481,41	0%	-	0%	-	31	1119,28	20%	641,88	-	-	-	-
7	NMD17	3209,41	0%	-	15%	481,41	10%	320,94	0%	-	-	-	0%	-	3.000,00	635,31	-	80,73
7	NMD17	3209,41	0%	-	15%	481,41	0%	-	0%	-	-	-	20%	641,88	-	-	-	-
7	NMD17	3209,41	0%	-	10%	320,94	10%	320,94	0%	-	19	724,2	20%	641,88	-	-	-	80,73
7	NMD17	3209,41	0%	-	15%	481,41	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	823,85	-
7	NMD17	3209,41	0%	-	5%	160,47	0%	-	0%	-	-	-	20%	641,88	-	-	-	-
7	NMD17	3209,41	0%	-	10%	320,94	10%	320,94	0%	-	33	1257,82	20%	641,88	-	-	-	80,73
7	NMD17	3209,41	0%	-	15%	481,41	0%	-	0%	-	-	-	20%	641,88	-	4.200,00	-	-
7	NMD17	3209,41	0%	-	15%	481,41	0%	-	0%	-	-	-	30%	962,82	-	-	-	-
7	NMD17	3209,41	0%	-	10%	320,94	10%	320,94	0%	-	-	-	0%	-	2.500,00	-	-	212,15
7	NMD17	3209,41	0%	-	5%	160,47	0%	-	0%	-	-	-	20%	641,88	-	7.000,00	-	-
7	NMD18	3369,88	0%	-	15%	505,48	0%	-	0%	-	-	-	20%	673,98	-	-	-	889,31
7	NMD18	3369,88	0%	-	15%	505,48	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-
7	NMD18	3369,88	0%	-	10%	336,99	0%	-	0%	-	-	-	20%	673,98	-	1.200,00	-	-
7	NMD18	3369,88	0%	-	15%	505,48	0%	-	0%	-	-	-	20%	673,98	-	-	-	-
7	NMD18	3369,88	0%	-	5%	168,49	0%	-	0%	-	-	-	20%	673,98	-	-	-	823,85
7	NMD18	3369,88	0%	-	10%	336,99	10%	336,99	0%	-	-	-	20%	673,98	-	1.650,00	-	84,78
7	NMD18	3369,88	0%	-	10%	336,99	0%	-	0%	-	-	-	20%	673,98	-	1.200,00	-	823,85
7	NMD18	3369,88	0%	-	10%	336,99	0%	-	0%	-	-	-	20%	673,98	-	2.200,00	-	-
7	NMD18	3369,88	0%	-	10%	336,99	0%	-	0%	-	-	-	20%	673,98	-	-	-	926,82
7	NMD18	3369,88	0%	-	15%	505,48	10%	336,99	0%	-	33	1427,26	20%	673,98	-	238,25	-	65,45
7	NMD18	3369,88	0%	-	15%	505,48	0%	-	0%	-	28	1061,51	20%	673,98	-	-	-	-
7	NMD18	3369,88	0%	-	10%	336,99	0%	-	0%	-	-	-	20%	673,98	-	200,00	-	-
7	NMD18	3369,88	0%	-	10%	336,99	10%	336,99	0%	-	-	-	20%	673,98	-	1.700,00	-	65,45
7	NMD18	3369,88	0%	-	10%	336,99	0%	-	0%	-	-	-	20%	673,98	-	2.000,00	-	-
7	NMD18	3369,88	0%	-	10%	336,99	0%	-	0%	-	-	-	20%	673,98	-	-	-	926,82
7	NMD18	3369,88	0%	-	10%	336,99	10%	336,99	0%	-	-	-	0%	-	1.200,00	-	-	1067,21
7	NMD18	3369,88	0%	-	15%	505,48	10%	336,99	0%	-	-	-	0%	-	2.000,00	-	-	65,45
7	NMD18	3369,88	0%	-	10%	336,99	0%	-	0%	-	-	-	20%	673,98	-	-	-	-
7	NMD18	3369,88	0%	-	10%	336,99	0%	-	0%	-	25	1123,43	20%	673,98	-	-	-	1011,6
7	NMD18	3369,88	0%	-	10%	336,99	10%	336,99	0%	-	-	-	20%	673,98	-	1.200,00	-	84,78
7	NMD18	3369,88	0%	-	15%	505,48	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-
7	NMD18	3369,88	0%	-	15%	505,48	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	2.000,00	-	-	249,14
7	NMD18	3369,88	0%	-	10%	336,99	10%	336,99	0%	-	34	1627,31	20%	673,98	-	-	-	1025,62
7	NMD18	3369,88	0%	-	10%	336,99	0%	-	0%	-	-	-	20%	673,98	-	6.000,00	-	-
7	NMD18	3369,88	0%	-	15%	505,48	10%	336,99	0%	-	-	-	20%	673,98	-	600,00	-	84,78
2	NMD18	3369,88	0%	-	15%	505,48	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-
7	NMD18	3369,88	0%	-	20%	673,98	10%	336,99	0%	-	-	-	20%	673,98	-	1.500,00	-	84,78
7	NMD18	3369,88	0%	-	10%	336,99	10%	336,99	0%	-	34	1361,95	20%	673,98	-	-	-	89,03



7	NMD18	3369,88	0%	-	15%	505,48	0%	-	0%	-	34	1522,4	20%	673,98	-	-	-	-	-	823,85	-
7	NMD18	3369,88	0%	-	10%	336,99	10%	336,99	0%	-	-	-	20%	673,98	-	4.076,00	-	-	-	-	-
7	NMD18	3369,88	0%	-	15%	505,48	0%	-	0%	-	34	1351,14	0%	-	-	-	893,38	-	-	-	-
7	NMD18	3369,88	0%	-	10%	336,99	0%	-	0%	-	-	-	20%	673,98	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD18	3369,88	0%	-	15%	505,48	0%	-	0%	-	-	-	20%	673,98	-	500,00	-	-	-	823,85	-
7	NMD18	3369,88	0%	-	5%	168,49	0%	-	0%	-	-	-	20%	673,98	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD18	3369,88	0%	-	5%	168,49	10%	336,99	0%	-	34	1297,35	20%	673,98	-	-	-	-	-	29,53	-
7	NMD18	3369,88	0%	-	10%	336,99	10%	336,99	0%	-	34	1355,27	20%	673,98	-	-	-	-	-	65,45	-
7	NMD18	3369,88	0%	-	10%	336,99	10%	336,99	0%	-	29	1161,66	20%	673,98	-	-	-	-	-	89,03	-
7	NMD18	3369,88	0%	-	10%	336,99	0%	-	0%	-	-	-	20%	673,98	-	500,00	-	-	-	926,82	-
7	NMD18	3369,88	0%	-	15%	505,48	10%	336,99	0%	-	34	1408,48	20%	673,98	-	-	-	-	-	84,78	-
7	NMD18	3369,88	0%	-	5%	168,49	0%	-	0%	-	-	-	20%	673,98	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD18	3369,88	0%	-	10%	336,99	0%	-	0%	-	-	-	20%	673,98	2.210,00	-	-	-	-	-	-
7	NMD18	3369,88	0%	-	15%	505,48	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	750,00	-	-	-	-	-
7	NMD18	3369,88	0%	-	10%	336,99	0%	-	0%	-	34	1241,24	20%	673,98	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD18	3369,88	0%	-	10%	336,99	0%	-	0%	-	29	1058,71	20%	673,98	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD18	3369,88	0%	-	5%	168,49	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	1.000,00	-	-	-	926,82	-
7	NMD18	3369,88	0%	-	15%	505,48	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	1.000,00	965,14	-	-	-	-
7	NMD18	3369,88	0%	-	10%	336,99	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD18	3369,88	0%	-	10%	336,99	0%	-	0%	-	-	-	20%	673,98	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD19	3538,37	0%	-	15%	530,76	0%	-	0%	-	-	-	20%	707,67	-	1.700,00	-	-	-	-	-
7	NMD19	3538,37	0%	-	15%	530,76	0%	-	0%	-	-	-	20%	707,67	-	2.000,00	-	-	-	-	-
7	NMD19	3538,37	0%	-	10%	353,84	0%	-	0%	-	-	-	20%	707,67	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD19	3538,37	0%	-	10%	353,84	10%	353,84	0%	-	-	-	20%	707,67	-	542,00	-	-	-	823,85	-
7	NMD19	3538,37	0%	-	25%	884,59	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	691,7	-
7	NMD19	3538,37	0%	-	10%	353,84	10%	353,84	0%	-	-	-	20%	707,67	-	1.400,00	-	-	-	68,73	-
7	NMD19	3538,37	0%	-	10%	353,84	0%	-	0%	-	-	-	20%	707,67	-	241,24	-	-	-	-	-
7	NMD19	3538,37	0%	-	15%	530,76	0%	-	0%	-	33	1313,62	20%	707,67	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD19	3538,37	0%	-	10%	353,84	10%	353,84	0%	-	-	-	0%	-	-	1.300,00	-	-	-	89,03	-
7	NMD19	3538,37	0%	-	10%	353,84	0%	-	0%	-	25	1129,94	20%	707,67	-	-	-	-	-	823,85	-
7	NMD19	3538,37	0%	-	15%	530,76	0%	-	0%	-	18	865,85	20%	707,67	-	-	-	-	-	995,55	-
7	NMD19	3538,37	0%	-	10%	353,84	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD19	3538,37	0%	-	20%	707,67	0%	-	0%	-	-	-	20%	707,67	-	2.000,00	-	-	-	-	-
7	NMD19	3538,37	0%	-	10%	353,84	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD19	3538,37	0%	-	5%	176,92	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	2.000,00	-	-	-	-	-	-
7	NMD19	3538,37	0%	-	10%	353,84	0%	-	0%	-	-	-	20%	707,67	-	3.000,00	-	-	-	-	-
7	NMD19	3538,37	0%	-	10%	353,84	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD19	3538,37	0%	-	5%	176,92	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	1.200,00	-	-	-	-	-
7	NMD19	3538,37	0%	-	15%	530,76	0%	-	0%	-	-	-	20%	707,67	-	1.765,00	-	-	-	823,85	-
7	NMD19	3538,37	0%	-	15%	530,76	0%	-	0%	-	34	1353,43	20%	707,67	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD19	3538,37	0%	-	15%	530,76	0%	-	0%	-	33	1313,62	20%	707,67	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD19	3538,37	0%	-	10%	353,84	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	2.000,00	-	-	-	-	-	-
7	NMD19	3538,37	0%	-	5%	176,92	0%	-	0%	-	-	-	20%	707,67	-	500,00	-	-	-	823,85	-
7	NMD19	3538,37	0%	-	10%	353,84	0%	-	0%	-	-	-	20%	707,67	-	2.600,00	-	-	-	-	-
7	NMD19	3538,37	0%	-	15%	530,76	10%	353,84	0%	-	-	-	20%	707,67	-	-	-	-	-	68,73	-
7	NMD19	3538,37	0%	-	5%	176,92	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD19	3538,37	0%	-	10%	353,84	0%	-	0%	-	24	919,98	20%	707,67	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD19	3538,37	0%	-	5%	176,92	10%	353,84	0%	-	-	-	20%	707,67	-	-	-	-	-	132,68	-
7	NMD19	3538,37	0%	-	15%	530,76	0%	-	0%	-	-	-	20%	707,67	-	-	-	-	-	823,85	-
7	NMD19	3538,37	0%	-	15%	530,76	0%	-	0%	-	-	-	20%	707,67	-	1.000,00	-	-	-	823,85	-
7	NMD19	3538,37	0%	-	5%	176,92	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD19	3538,37	0%	-	10%	353,84	10%	353,84	0%	-	20	954,61	20%	707,67	-	-	-	-	-	773,94	-
7	NMD19	3538,37	0%	-	5%	176,92	0%	-	0%	-	-	-	20%	707,67	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD19	3538,37	0%	-	15%	530,76	0%	-	0%	-	-	-	20%	707,67	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD20	3715,29	0%	-	10%	371,53	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD20	3715,29	0%	-	15%	557,29	0%	-	0%	-	-	-	20%	743,06	-	1.000,00	238,25	-	-	-	-
7	NMD20	3715,29	0%	-	10%	371,53	0%	-	0%	-	17	763,18	35%	1300,35	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD20	3715,29	0%	-	10%	371,53	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-



Estudo: Análise de Viabilidade Financeira da Proposta de Alteração à Lei 15.716/2014

Data Versão: 29/12/2017

7	NMD20	3715,29	0%	-	15%	557,29	10%	371,53	0%	-	33	1490,42	20%	743,06	-	-	-	-	32,55	-
7	NMD20	3715,29	0%	-	5%	185,76	0%	-	0%	-	-	-	20%	743,06	-	4.000,00	-	-	-	-
7	NMD20	3715,29	0%	-	5%	185,76	0%	-	0%	-	-	-	20%	743,06	-	-	-	-	-	-
7	NMD20	3715,29	0%	-	5%	185,76	0%	-	0%	-	-	-	30%	1114,59	-	-	-	-	823,85	-
7	NMD20	3715,29	0%	-	5%	185,76	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD20	3715,29	0%	-	15%	557,29	0%	-	0%	-	-	-	20%	743,06	-	3.741,00	-	-	-	823,85
7	NMD20	3715,29	0%	-	15%	557,29	10%	371,53	0%	-	-	-	20%	743,06	-	8535,59	-	-	-	32,55
7	NMD20	3715,29	0%	-	10%	371,53	10%	371,53	0%	-	-	-	20%	743,06	-	-	-	-	917,32	-
7	NMD20	3715,29	0%	-	15%	557,29	0%	-	0%	-	-	-	20%	743,06	-	-	-	-	823,85	-
7	NMD20	3715,29	0%	-	15%	557,29	10%	371,53	0%	-	-	-	20%	743,06	-	1.400,00	-	-	-	93,46
7	NMD20	3715,29	0%	-	5%	185,76	10%	371,53	0%	-	-	-	20%	743,06	-	1.800,00	-	-	-	51,88
7	NMD20	3715,29	0%	-	15%	557,29	0%	-	0%	-	-	-	20%	743,06	-	2.000,00	238,25	-	-	-
7	NMD20	3715,29	0%	-	5%	185,76	0%	-	0%	-	-	-	20%	743,06	-	-	-	-	-	-
7	NMD20	3715,29	0%	-	5%	185,76	0%	-	0%	-	-	-	20%	743,06	-	1.000,00	-	-	-	823,85
7	NMD20	3715,29	0%	-	15%	557,29	0%	-	0%	-	-	-	30%	1114,59	-	3.300,00	-	-	-	823,85
7	NMD20	3715,29	0%	-	5%	185,76	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD20	3715,29	0%	-	10%	371,53	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD20	3715,29	0%	-	10%	371,53	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	1.100,00	714,74	-	-	-
7	NMD20	3715,29	0%	-	15%	557,29	0%	-	0%	-	-	-	20%	743,06	-	1.000,00	-	-	-	823,85
7	NMD20	3715,29	0%	-	5%	185,76	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-
2	NMD20	3715,29	0%	-	20%	743,06	0%	-	0%	-	-	-	20%	743,06	-	2.000,00	3241,49	-	-	11666,26
7	NMD20	3715,29	0%	-	15%	557,29	0%	-	0%	-	-	-	20%	743,06	-	-	-	-	823,85	-
7	NMD20	3715,29	0%	-	15%	557,29	10%	371,53	0%	-	22	1004,78	20%	743,06	-	-	-	-	93,46	-
7	NMD20	3715,29	0%	-	15%	557,29	0%	-	0%	-	-	-	20%	743,06	-	-	-	-	823,85	-
7	NMD21	3901,06	0%	-	5%	195,05	10%	390,11	0%	-	-	-	20%	780,21	-	800,00	-	-	-	98,14
7	NMD21	3901,06	0%	-	10%	390,11	10%	390,11	0%	-	34	1568,89	20%	780,21	-	-	-	-	75,78	-
7	NMD21	3901,06	0%	-	5%	195,05	0%	-	0%	-	-	-	30%	1170,32	-	-	-	-	-	-
7	NMD21	3901,06	0%	-	10%	390,11	0%	-	0%	-	-	-	30%	1170,32	-	-	-	-	-	-
7	NMD21	3901,06	0%	-	10%	390,11	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD21	3901,06	0%	-	5%	195,05	0%	-	0%	-	-	-	20%	780,21	-	-	-	-	-	-
7	NMD21	3901,06	0%	-	15%	585,16	10%	390,11	0%	-	-	-	20%	780,21	-	2.000,00	-	-	-	98,14
7	NMD21	3901,06	0%	-	15%	585,16	0%	-	0%	-	-	-	20%	780,21	-	-	-	-	-	-
7	NMD21	3901,06	0%	-	10%	390,11	0%	-	0%	-	-	-	20%	780,21	-	2.800,00	-	-	-	-
7	NMD21	3901,06	0%	-	10%	390,11	10%	390,11	0%	-	34	1354,17	0%	-	-	-	-	-	98,14	-
7	NMD21	3901,06	0%	-	5%	195,05	0%	-	0%	-	-	-	20%	780,21	-	-	-	-	-	-
7	NMD21	3901,06	0%	-	10%	390,11	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD21	3901,06	0%	-	15%	585,16	0%	-	0%	-	-	-	20%	780,21	-	1.100,00	-	-	-	-
7	NMD21	3901,06	0%	-	15%	585,16	0%	-	0%	-	-	-	20%	780,21	-	-	-	-	-	-
7	NMD21	3901,06	0%	-	10%	390,11	10%	390,11	0%	-	-	-	20%	780,21	-	1.735,00	317,66	-	-	54,49
7	NMD21	3901,06	0%	-	15%	585,16	0%	-	0%	-	19	833,85	20%	780,21	-	-	-	-	-	-
7	NMD21	3901,06	0%	-	15%	585,16	10%	390,11	0%	-	-	-	20%	780,21	-	-	-	-	98,14	-
7	NMD21	3901,06	0%	-	25%	975,27	10%	390,11	0%	-	-	-	0%	-	-	2.076,00	1191,23	-	-	-
7	NMD21	3901,06	0%	-	10%	390,11	0%	-	0%	-	-	-	20%	780,21	-	-	-	-	-	-
7	NMD21	3901,06	0%	-	15%	585,16	10%	390,11	0%	-	-	-	20%	780,21	-	-	-	-	922,00	-
7	NMD21	3901,06	0%	-	10%	390,11	10%	390,11	0%	-	-	-	0%	-	-	-	654,63	-	121,64	-
7	NMD21	3901,06	0%	-	5%	195,05	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	3.500,00	-	-	-	-	-
7	NMD21	3901,06	0%	-	5%	195,05	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	1.800,00	-	-	-	-	-
7	NMD21	3901,06	0%	-	10%	390,11	10%	390,11	0%	-	-	-	20%	780,21	-	1.445,00	-	-	-	54,49
7	NMD21	3901,06	0%	-	15%	585,16	0%	-	0%	-	-	-	20%	780,21	-	-	-	-	823,85	-
7	NMD21	3901,06	0%	-	15%	585,16	0%	-	0%	-	-	-	20%	780,21	-	-	-	-	823,85	-
7	NMD21	3901,06	0%	-	10%	390,11	0%	-	0%	-	27	965,51	0%	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD21	3901,06	0%	-	10%	390,11	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD21	3901,06	0%	-	15%	585,16	0%	-	0%	-	-	-	20%	780,21	-	-	-	-	-	-
7	NMD21	3901,06	0%	-	5%	195,05	0%	-	0%	-	-	-	20%	780,21	-	200,00	357,35	-	-	-
7	NMD21	3901,06	0%	-	5%	195,05	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	1.000,00	-	-	-	926,82
7	NMD21	3901,06	0%	-	15%	585,16	0%	-	0%	-	-	-	20%	780,21	-	2.000,00	-	-	-	-
7	NMD21	3901,06	0%	-	5%	195,05	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	2.000,00	-	-	-	-
7	NMD21	3901,06	0%	-	10%	390,11	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	57,2	-



Estudo: Análise de Viabilidade Financeira da Proposta de Alteração à Lei 15.716/2014

Data Versão: 29/12/2017

7	NMD21	3901,06	0%	-	10%	390,11	0%	-	0%	-	-	-	20%	780,21	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD21	3901,06	0%	-	10%	390,11	10%	390,11	0%	-	-	-	0%	-	-	2.000,00	-	-	-	-	54,49
7	NMD22	4096,11	0%	-	10%	204,81	10%	204,81	0%	-	34	1344,82	0%	-	-	-	-	-	-	-	35,9
7	NMD22	4096,11	0%	-	15%	614,42	0%	-	0%	-	13	599,06	20%	819,22	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD22	4096,11	0%	-	15%	614,42	10%	409,61	0%	-	29	1449,86	20%	819,22	-	-	-	-	-	-	60,06
7	NMD22	4096,11	0%	-	10%	409,61	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD22	4096,11	0%	-	10%	409,61	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	1296,6	-	-	-	-
7	NMD22	4096,11	0%	-	5%	204,81	0%	-	0%	-	-	-	20%	819,22	-	2.000,00	-	-	-	-	-
7	NMD22	4096,11	0%	-	10%	409,61	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD22	4096,11	0%	-	10%	409,61	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD22	4096,11	0%	-	5%	204,81	0%	-	0%	-	-	-	35%	1433,64	-	2.146,00	-	-	-	-	926,82
2	NMD22	4096,11	0%	-	15%	614,42	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	426,01
7	NMD22	4096,11	0%	-	10%	409,61	0%	-	0%	-	-	-	20%	819,22	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD22	4096,11	0%	-	5%	204,81	10%	409,61	0%	-	-	-	0%	-	-	1.900,00	1191,23	-	-	-	-
7	NMD22	4096,11	0%	-	15%	614,42	0%	-	0%	-	-	-	20%	819,22	-	2.041,00	648,3	-	-	-	823,85
7	NMD22	4096,11	0%	-	10%	409,61	0%	-	0%	-	28	1051,33	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD22	4096,11	0%	-	15%	614,42	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	635,31	-	-	-	-
7	NMD22	4096,11	0%	-	10%	409,61	10%	409,61	0%	-	34	1634,96	20%	819,22	-	-	-	-	-	-	35,9
7	NMD22	4096,11	0%	-	10%	409,61	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD22	4096,11	0%	-	15%	614,42	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	1.500,00	555,46	-	-	-	-
7	NMD22	4096,11	0%	-	10%	409,61	0%	-	0%	-	23	863,6	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD22	4096,11	0%	-	15%	614,42	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	1191,23	-	-	-	-
7	NMD22	4096,11	0%	-	15%	614,42	0%	-	0%	-	-	-	20%	819,22	-	648,00	-	-	-	-	823,85
7	NMD22	4096,11	0%	-	15%	614,42	10%	409,61	0%	-	13	683,73	0%	-	-	-	1191,23	-	-	-	-
7	NMD22	4096,11	0%	-	10%	409,61	0%	-	0%	-	19	1054,73	30%	1228,83	-	-	-	-	-	-	926,9
7	NMD22	4096,11	0%	-	10%	409,61	0%	-	0%	-	-	-	20%	819,22	-	3.200,00	-	-	-	-	103,05
7	NMD22	4096,11	0%	-	10%	409,61	0%	-	0%	-	-	-	20%	819,22	-	-	-	-	-	-	823,85
7	NMD22	4096,11	0%	-	15%	614,42	10%	409,61	0%	-	-	-	20%	819,22	-	1.500,00	-	-	-	-	103,05
7	NMD22	4096,11	0%	-	5%	204,81	0%	-	0%	-	-	-	20%	819,22	-	4.000,00	-	-	-	-	-
7	NMD22	4096,11	0%	-	5%	204,81	10%	409,61	0%	-	29	1350,87	20%	819,22	-	-	-	-	-	-	60,06
7	NMD22	4096,11	0%	-	10%	409,61	0%	-	0%	-	15	665,62	20%	819,22	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD22	4096,11	0%	-	10%	409,61	10%	409,61	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	57,2
7	NMD22	4096,11	0%	-	5%	204,81	0%	-	0%	-	-	-	20%	819,22	-	-	-	-	-	-	823,85
7	NMD22	4096,11	0%	-	10%	409,61	0%	-	0%	-	-	-	20%	819,22	2.150,00	-	-	-	-	-	-
7	NMD22	4096,11	0%	-	15%	614,42	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	1130,73	-	-	-	-
7	NMD22	4096,11	0%	-	5%	204,81	0%	-	0%	-	-	-	20%	819,22	-	1.300,00	-	-	-	-	-
7	NMD22	4096,11	0%	-	15%	614,42	0%	-	0%	-	-	-	20%	819,22	-	-	-	-	-	-	823,85
7	NMD22	4096,11	0%	-	15%	614,42	0%	-	0%	-	-	-	20%	819,22	-	2.000,00	893,38	-	-	-	-
7	NMD23	4300,92	0%	-	5%	215,05	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	2.500,00	-	-	-	-	-
7	NMD23	4300,92	0%	-	10%	430,09	0%	-	0%	-	-	-	20%	860,18	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD23	4300,92	0%	-	10%	430,09	0%	-	0%	-	-	-	20%	860,18	-	5.200,00	238,25	-	-	-	-
7	NMD23	4300,92	0%	-	10%	430,09	0%	-	0%	-	-	-	20%	860,18	-	-	-	-	-	-	-
2	NMD23	4300,92	0%	-	15%	645,14	0%	-	0%	-	-	-	20%	860,18	-	-	-	-	-	-	823,85
7	NMD23	4300,92	0%	-	15%	645,14	0%	-	0%	-	-	-	20%	860,18	-	1.500,00	714,7	-	-	-	-
7	NMD23	4300,92	0%	-	5%	215,05	0%	-	0%	-	-	-	20%	860,18	-	850,00	-	-	-	-	926,82
7	NMD23	4300,92	0%	-	10%	430,09	0%	-	0%	-	-	-	20%	860,18	-	1.150,00	-	-	-	-	-
7	NMD23	4300,92	0%	-	15%	645,14	0%	-	0%	-	-	-	20%	860,18	-	2.000,00	555,46	-	-	-	-
7	NMD23	4300,92	0%	-	10%	430,09	0%	-	0%	-	-	-	20%	860,18	-	1.700,00	1191,23	-	-	-	-
7	NMD23	4300,92	0%	-	15%	645,14	10%	430,09	0%	-	-	-	30%	1290,28	-	800,00	-	-	-	-	823,85
7	NMD23	4300,92	0%	-	15%	645,14	0%	-	0%	-	25	1030,43	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD23	4300,92	0%	-	15%	645,14	0%	-	0%	-	-	-	20%	860,18	-	2.900,00	555,46	-	-	-	-
7	NMD23	4300,92	0%	-	10%	430,09	0%	-	0%	-	-	-	20%	860,18	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD23	4300,92	0%	-	10%	430,09	0%	-	0%	-	-	-	20%	860,18	-	1.500,00	714,74	-	-	-	-
7	NMD23	4300,92	0%	-	5%	215,05	0%	-	0%	-	-	-	20%	860,18	-	2.000,00	-	-	-	-	-
7	NMD23	4300,92	0%	-	5%	215,05	0%	-	0%	-	-	-	20%	860,18	-	2.500,00	-	-	-	-	-
7	NMD23	4300,92	0%	-	15%	645,14	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	3705,04	317,66	-	-	-	-
7	NMD23	4300,92	0%	-	15%	645,14	0%	-	0%	-	-	-	20%	860,18	-	-	178,68	-	-	-	-



Estudo: Análise de Viabilidade Financeira da Proposta de Alteração à Lei 15.716/2014

Data Versão: 29/12/2017

7	NMD23	4300,92	0%	-	15%	645,14	0%	-	0%	-	-	20%	860,18	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD23	4300,92	0%	-	15%	645,14	0%	-	0%	-	-	20%	860,18	-	-	238,25	-	-	-	-
7	NMD23	4300,92	0%	-	10%	430,09	0%	-	0%	-	-	20%	860,18	-	-	-	-	-	-	823,85
7	NMD23	4300,92	0%	-	10%	430,09	0%	-	0%	-	-	20%	860,18	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD23	4300,92	0%	-	15%	645,14	0%	-	0%	-	-	20%	860,18	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD23	4300,92	0%	-	10%	430,09	0%	-	0%	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	926,82
7	NMD23	4300,92	0%	-	5%	215,05	0%	-	0%	-	-	20%	860,18	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD23	4300,92	0%	-	10%	430,09	0%	-	0%	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD23	4300,92	0%	-	10%	430,09	0%	-	0%	-	-	20%	860,18	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD23	4300,92	0%	-	5%	215,05	10%	430,09	0%	-	29	1418,42	20%	860,18	-	-	-	-	-	63,07
7	NMD23	4300,92	0%	-	10%	430,09	10%	430,09	0%	-	29	1455,14	20%	860,18	-	-	-	-	-	-
7	NMD24	4515,96	0%	-	15%	677,39	10%	451,6	0%	-	32	1762,99	20%	903,19	-	-	-	-	-	63,07
7	NMD24	4515,96	0%	-	15%	677,39	0%	-	0%	-	-	20%	903,19	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD24	4515,96	0%	-	5%	225,8	0%	-	0%	-	-	20%	903,19	-	-	1031,52	-	-	-	-
7	NMD24	4515,96	0%	-	15%	677,39	10%	451,6	0%	-	20	1200,46	20%	903,19	-	-	654,63	-	-	-
7	NMD24	4515,96	0%	-	15%	677,39	0%	-	0%	-	33	1676,55	20%	903,19	-	-	-	-	-	-
7	NMD24	4515,96	0%	-	10%	451,6	0%	-	0%	-	-	20%	903,19	-	2.000,00	-	-	-	-	-
7	NMD24	4515,96	0%	-	5%	225,8	0%	-	0%	-	25	1361,46	20%	903,19	-	-	-	-	-	890,06
7	NMD24	4515,96	0%	-	5%	225,8	10%	451,6	0%	-	-	20%	903,19	-	1.200,00	-	-	-	-	87,72
7	NMD24	4515,96	0%	-	10%	451,6	0%	-	0%	-	-	20%	903,19	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD24	4515,96	0%	-	15%	677,39	0%	-	0%	-	-	0%	-	-	-	1219,74	-	-	-	-
7	NMD24	4515,96	0%	-	10%	451,6	10%	451,6	0%	-	-	20%	903,19	-	-	-	-	-	-	823,85
7	NMD24	4515,96	0%	-	10%	451,6	0%	-	0%	-	34	1848,86	20%	903,19	-	-	654,63	-	-	-
7	NMD24	4515,96	0%	-	15%	677,39	0%	-	0%	-	-	0%	-	-	-	1191,23	-	-	-	-
7	NMD24	4515,96	0%	-	10%	451,6	0%	-	0%	-	-	20%	903,19	-	-	238,25	-	-	-	823,85
7	NMD24	4515,96	0%	-	10%	451,6	0%	-	0%	-	27	1320,92	20%	903,19	-	-	-	-	-	-
7	NMD24	4515,96	0%	-	15%	677,39	0%	-	0%	-	22	1117,7	20%	903,19	-	-	-	-	-	-
7	NMD24	4515,96	0%	-	10%	451,6	0%	-	0%	-	29	1418,76	20%	903,19	-	-	-	-	-	-
7	NMD24	4515,96	0%	-	10%	451,6	0%	-	0%	-	-	30%	1354,79	-	2.600,00	-	-	-	-	1014,54
7	NMD24	4515,96	0%	-	10%	451,6	0%	-	0%	-	-	0%	-	-	-	2181,29	-	-	-	-
7	NMD24	4515,96	0%	-	15%	677,39	0%	-	0%	-	-	0%	-	-	800,00	893,38	-	-	-	-
7	NMD24	4515,96	0%	-	15%	677,39	0%	-	0%	-	-	0%	-	-	2.000,00	-	-	-	-	-
7	NMD24	4515,96	0%	-	5%	225,8	10%	451,6	0%	-	28	1542,62	30%	1354,79	-	-	-	-	-	63,07
2	NMD24	4515,96	0%	-	15%	677,39	0%	-	0%	-	-	20%	903,19	-	3.000,00	-	-	-	-	-
2	NMD24	4515,96	0%	-	15%	677,39	0%	-	0%	-	-	20%	903,19	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD24	4515,96	0%	-	5%	225,8	10%	451,6	0%	-	-	20%	903,19	-	-	-	-	-	-	63,07
7	NMD24	4515,96	0%	-	15%	677,39	0%	-	0%	-	-	20%	903,19	-	1.800,00	178,68	-	-	-	-
7	NMD24	4515,96	0%	-	5%	225,8	0%	-	0%	-	-	0%	-	-	-	357,35	-	-	-	-
7	NMD25	4741,76	0%	-	5%	237,09	0%	-	0%	-	-	30%	1422,53	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD25	4741,76	0%	-	10%	474,18	10%	474,18	0%	-	-	20%	948,35	-	2.000,00	-	-	-	-	-
7	NMD25	4741,76	0%	-	10%	474,18	0%	-	0%	-	-	20%	948,35	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD25	4741,76	0%	-	15%	711,26	0%	-	0%	-	-	0%	-	-	1.500,00	-	-	-	-	-
7	NMD25	4741,76	0%	-	15%	711,26	0%	-	0%	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD25	4741,76	0%	-	10%	474,18	0%	-	0%	-	-	0%	-	-	3.500,00	238,25	-	-	-	-
7	NMD25	4741,76	0%	-	10%	474,18	0%	-	0%	-	-	20%	948,35	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD25	4741,76	0%	-	15%	711,26	0%	-	0%	-	-	20%	948,35	-	1.900,00	-	-	-	-	-
7	NMD25	4741,76	0%	-	15%	711,26	10%	474,18	0%	-	31	1799,98	20%	948,35	-	-	-	-	-	92,1
7	NMD25	4741,76	0%	-	10%	474,18	10%	474,18	0%	-	34	1892,67	20%	948,35	-	-	-	-	-	41,55
7	NMD25	4741,76	0%	-	15%	711,26	10%	474,18	0%	-	32	1825,35	20%	948,35	-	-	-	-	-	69,52
7	NMD25	4741,76	0%	-	10%	474,18	10%	474,18	0%	-	-	20%	948,35	-	1.200,00	-	-	-	-	119,29
7	NMD25	4741,76	0%	-	10%	474,18	0%	-	0%	-	-	20%	948,35	-	3.500,00	476,49	-	-	-	-
7	NMD25	4741,76	0%	-	20%	948,35	0%	-	0%	-	-	20%	948,35	-	2.000,00	317,66	-	-	-	-
7	NMD25	4741,76	0%	-	15%	711,26	10%	474,18	0%	-	-	20%	948,35	-	566,00	-	-	-	-	926,82
2	NMD25	4741,76	0%	-	15%	711,26	10%	474,18	0%	-	-	0%	-	-	1.500,00	-	-	-	-	-
7	NMD25	4741,76	0%	-	15%	711,26	10%	474,18	0%	-	-	20%	948,35	-	2.100,00	-	-	-	-	66,21
7	NMD25	4741,76	0%	-	15%	711,26	0%	-	0%	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	823,85
7	NMD25	4741,76	0%	-	10%	474,18	0%	-	0%	-	-	20%	948,35	-	2.500,00	-	-	-	-	-
7	NMD25	4741,76	0%	-	10%	474,18	10%	474,18	0%	-	-	20%	948,35	-	2.100,00	-	-	-	-	66,21



Estudo: Análise de Viabilidade Financeira da Proposta de Alteração à Lei 15.716/2014

Data Versão: 29/12/2017

7	NMD25	4741,76	0%	-	15%	711,26	0%	-	0%	-	14	854,96	20%	948,35	-	-	-	-	-	926,82	-
7	NMD25	4741,76	0%	-	10%	474,18	0%	-	0%	-	25	1385,84	20%	948,35	-	-	-	-	-	487,73	-
7	NMD25	4741,76	0%	-	15%	711,26	10%	474,18	0%	-	-	-	20%	948,35	-	-	893,38	-	-	-	-
7	NMD25	4741,76	0%	-	15%	711,26	0%	-	0%	-	28	1820,55	30%	1422,53	-	-	-	-	-	926,82	-
7	NMD25	4741,76	0%	-	15%	711,26	10%	474,18	0%	-	-	-	20%	948,35	-	2.000,00	-	-	-	66,21	-
7	NMD25	4741,76	0%	-	10%	474,18	0%	-	0%	-	28	1438,33	20%	948,35	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD25	4741,76	0%	-	15%	711,26	0%	-	0%	-	-	-	20%	948,35	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD25	4741,76	0%	-	5%	237,09	0%	-	0%	-	-	-	20%	948,35	-	2.400,00	-	-	-	-	-
7	NMD25	4741,76	0%	-	15%	711,26	10%	474,18	0%	-	-	-	20%	948,35	-	-	-	-	-	66,21	-
7	NMD25	4741,76	0%	-	15%	711,26	0%	-	0%	-	14	854,96	20%	948,35	-	-	-	-	-	926,82	-
7	NMD25	4741,76	0%	-	5%	237,09	0%	-	0%	-	-	-	20%	948,35	-	2.500,00	-	-	-	-	-
7	NMD26	4978,85	0%	-	5%	248,94	0%	-	0%	-	-	-	20%	995,77	-	1.446,00	-	-	-	926,82	-
7	NMD26	4978,85	0%	-	15%	746,83	0%	-	0%	-	11	616,13	20%	995,77	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD26	4978,85	0%	-	15%	746,83	0%	-	0%	-	-	-	20%	995,77	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD26	4978,85	0%	-	15%	746,83	0%	-	0%	-	-	-	20%	995,77	-	2.000,00	635,31	-	-	-	-
2	NMD26	4978,85	0%	-	10%	497,89	0%	-	0%	-	34	1551,74	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD26	4978,85	0%	-	5%	248,94	0%	-	0%	-	13	839,04	30%	1493,66	-	-	-	-	-	1023,53	-
7	NMD26	4978,85	0%	-	15%	746,83	0%	-	0%	-	-	-	20%	995,77	-	700,00	-	-	-	823,85	-
7	NMD26	4978,85	0%	-	15%	746,83	0%	-	0%	-	21	1176,25	20%	995,77	-	-	-	-	-	-	-
2	NMD26	4978,85	0%	-	15%	746,83	10%	497,89	0%	-	28	1788,88	20%	995,77	-	-	-	-	-	447,3	-
7	NMD26	4978,85	0%	-	10%	497,89	0%	-	0%	-	27	1337,94	0%	-	-	-	-	-	-	469,67	-
7	NMD26	4978,85	0%	-	15%	746,83	0%	-	0%	-	-	-	30%	1493,66	-	2.000,00	-	-	-	-	-
7	NMD26	4978,85	0%	-	10%	497,89	0%	-	0%	-	-	-	20%	995,77	-	1.670,00	-	-	-	-	-
7	NMD26	4978,85	0%	-	5%	248,94	0%	-	0%	-	14	845,49	20%	995,77	-	-	-	-	-	1023,53	-
2	NMD27	5227,8	0%	-	15%	784,17	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
2	NMD27	5227,8	0%	-	15%	784,17	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
7	NMD27	5227,8	0%	-	10%	522,78	0%	-	0%	-	-	-	20%	1045,56	-	1.000,00	1588,28	-	-	-	-
7	NMD27	5227,8	0%	-	15%	784,17	0%	-	0%	-	-	-	20%	1045,56	-	2.000,00	-	-	-	870,66	-
7	NMD27	5227,8	0%	-	10%	522,78	10%	522,78	0%	-	28	1840,42	30%	1568,34	-	-	-	-	-	45,81	-
2	NMD27	5227,8	0%	-	15%	784,17	10%	522,78	0%	-	22	1480,14	20%	1045,56	-	-	-	-	-	493,16	-
7	NMD27	5227,8	0%	-	10%	522,78	0%	-	0%	-	-	-	20%	1045,56	-	1.800,00	813,31	-	-	-	-
7	NMD27	5227,8	0%	-	15%	784,17	0%	-	0%	-	-	-	20%	1045,56	-	2.000,00	-	-	-	-	-
7	NMD27	5227,8	0%	-	30%	1568,34	0%	-	0%	-	7	595,09	20%	1045,56	-	-	2359,86	-	-	-	-
7	NMD27	5227,8	0%	-	15%	784,17	0%	-	0%	-	-	-	20%	1045,56	-	-	-	-	-	823,85	-
7	NMD28	5489,18	0%	-	15%	823,38	10%	548,92	0%	-	-	-	20%	1097,84	-	1.700,00	-	-	-	76,65	-
7	NMD28	5489,18	0%	-	15%	823,38	0%	-	0%	-	-	-	20%	1097,84	-	2.500,00	536,03	-	-	-	-
7	NMD28	5489,18	0%	-	15%	823,38	0%	-	0%	-	15	1029,28	20%	1097,84	-	-	-	-	-	823,85	-
2	NMD28	5489,18	0%	-	15%	823,38	10%	548,92	0%	-	-	-	0%	-	-	2.000,00	-	-	-	517,81	-
2	NMD28	5489,18	0%	-	15%	823,38	10%	548,92	0%	-	26	1842,32	20%	1097,84	-	-	-	-	-	543,7	-
7	NMD28	5489,18	0%	-	15%	823,38	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	495,91	-	-	-	-
7	NMD28	5489,18	0%	-	20%	1097,84	0%	-	0%	-	24	1701,74	20%	1097,84	-	-	-	-	-	823,85	-
7	NMD28	5489,18	0%	-	15%	823,38	10%	548,92	0%	-	-	-	20%	1097,84	-	2.000,00	-	-	-	76,65	-
2	NMD28	5489,18	0%	-	15%	823,38	0%	-	0%	-	-	-	20%	1097,84	-	1.300,00	-	-	-	-	-
7	NMD29	5763,64	0%	-	15%	864,55	0%	-	0%	-	-	-	20%	1152,73	-	2.800,00	238,25	-	-	-	-
7	NMD29	5763,64	0%	-	20%	1152,73	0%	-	0%	-	25	1771,8	0%	-	-	-	1588,28	-	-	-	-
7	NMD29	5763,64	0%	-	10%	576,36	0%	-	0%	-	18	1314,5	20%	1152,73	-	-	1270,63	-	-	-	-
2	NMD29	5763,64	0%	-	20%	1152,73	10%	576,36	0%	-	-	-	20%	1152,73	-	2.900,00	-	-	-	649,94	-
7	NMD29	5763,64	0%	-	15%	864,55	10%	576,36	0%	-	-	-	20%	1152,73	-	-	893,38	-	-	21,96	-
7	NMD29	5763,64	0%	-	20%	1152,73	0%	-	0%	-	-	-	20%	1152,73	-	1.700,00	1191,23	-	-	-	-
7	NMD30	6051,82	0%	-	15%	907,77	0%	-	0%	-	-	-	20%	1210,36	-	4.800,00	2593,19	-	-	-	-
7	NMD30	6051,82	0%	-	10%	605,18	0%	-	0%	-	-	-	20%	1210,36	-	2.400,00	1130,73	-	-	926,82	-
2	NMD30	6051,82	0%	-	15%	907,77	10%	605,18	0%	-	-	-	20%	1210,36	-	2.000,00	317,66	-	-	570,88	-
2	NMD30	6051,82	0%	-	15%	907,77	10%	605,18	0%	-	-	-	20%	1210,36	-	4.000,00	536,03	-	-	823,85	-
7	NMD31	6354,41	0%	-	20%	1270,88	10%	635,44	0%	-	-	-	20%	1270,88	-	-	893,38	-	-	823,85	-
7	NMD31	6354,41	0%	-	10%	635,44	0%	-	0%	-	-	-	20%	1270,88	-	2.500,00	1930,31	-	-	-	-
2	NMD31	6354,41	0%	-	15%	953,16	10%	635,44	0%	-	-	-	20%	1270,88	-	2.000,00	-	-	-	653,62	-
7	NMD31	6354,41	0%	-	15%	953,16	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	3517,23	-	-	-	2.597,32
7	NMD32	6672,14	0%	-	15%	1000,82	0%	-	0%	-	-	-	20%	1334,43	-	3.500,00	2009,64	-	-	-	-



7		NMD32	6672,14	0%	-	15%	1000,82	0%	-	0%	-	-	-	20%	1334,43	-	1.200,00	1588,28	-	-	-	-	
7		NMD32	6672,14	0%	-	15%	1000,82	0%	-	0%	-	-	-	30%	2001,64	-	2.450,00	1191,23	-	-	-	-	
2		NMD32	6672,14	0%	-	20%	1334,43	0%	-	0%	-	-	-	20%	1334,43	-	-	-	-	-	1484,72	-	
7		NMD32	6672,14	0%	-	15%	1000,82	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-	
7		NMD33	7005,75	0%	-	15%	1050,86	0%	-	0%	-	-	-	20%	1401,15	-	-	1474,04	-	-	-	-	
7		NMD34	7356,03	0%	-	15%	1103,4	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	3241,49	-	-	-	-	
7		NMD34	7356,03	0%	-	15%	1103,4	0%	-	0%	-	11	1072,58	0%	-	-	-	3241,49	-	-	-	-	
2		NMD36	8110,03	0%	-	15%	1216,5	0%	-	0%	-	19	1874,97	20%	1622,01	-	-	893,38	-	-	-	-	
7		NMD36	8110,03	0%	-	15%	1216,5	0%	-	0%	-	-	-	30%	2433,01	-	-	3241,49	-	-	-	926,82	
7		NMD37	8515,53	0%	-	15%	1277,33	0%	-	0%	-	-	-	0%	-	-	-	3241,49	-	-	-	-	
2		NMD37	8515,53	0%	-	15%	1277,33	0%	-	0%	-	-	-	30%	2554,66	-	-	3241,49	-	-	-	-	
2		NMD39	9388,36	0%	-	35%	3285,93	0%	-	0%	-	-	-	20%	1877,67	-	-	893,38	-	-	-	823,85	
2		NMD40	9857,78	0%	-	20%	1971,56	10%	985,78	0%	-	-	-	20%	1971,56	-	2.000,00	1191,23	-	-	-	-	
			<b>2.504.184,63</b>			<b>11%</b>	<b>278.819,64</b>	<b>2%</b>	<b>62.249,60</b>	<b>0%</b>	<b>10</b>	<b>241.131,37</b>	<b>10%</b>	<b>296.518,12</b>	<b>47,96</b>	<b>530,33</b>	<b>113,61</b>			<b>207,16</b>	<b>3,44</b>		
																			<i>média</i>				



## **PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**



## Espelho de Cálculo Receita Corrente Líquida

### Projeção de Crescimento

Receita Corrente Líquida			
Ano	RCL	Δ%	IPCA
2007	6.560.099.260,00		4,46%
2008	7.886.590.000,00	20,2%	5,90%
2009	8.371.767.744,00	6,2%	4,31%
2010	9.664.272.961,00	15,4%	5,91%
2011	10.934.444.521,00	13,1%	6,50%
2012	12.130.620.626,00	10,9%	5,84%
2013	13.284.279.592,00	9,5%	5,91%
2014	14.418.477.504,00	8,5%	6,41%
2015	15.176.417.457,00	5,3%	10,67%
2016	17.831.937.422,00	17,5%	6,29%
* 2017	18.747.639.517,02	5,1%	2,82%
i (taxa de crescimento)	0,1107	11,18%	5,91%
2018	20.823.331.480,91	11,1%	2,99%
2019	22.899.023.444,80	10,0%	3,15%
2020	24.974.715.408,69	9,1%	3,32%
2021	27.050.407.372,58	8,3%	3,49%
2022	29.126.099.336,47	7,7%	3,65%

**Fonte:** Portal da Transparência da ALEC; IBGE.

**Nota:** \* estimativa



## **PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO DA DESPESA ANUAL COM FUNÇÃO DE NATUREZA COMISSIONADA**



## Espelho de Cálculo Valor Função de Natureza Comissionada Projeção de Crescimento pela Evolução dos Cargos

Função de Natureza Comissionada (valor máximo por cargo)					
Ano	Secretário	Membro Executivo	Assessor Técnico	Coordenador	Supervisor
2007	700,00	1.000,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00
2008	700,00	1.000,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00
2009	700,00	1.000,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00
2010	700,00	1.000,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00
2011	700,00	1.000,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00
2012	700,00	1.000,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00
2013	1.000,00	2.000,00	3.000,00	3.500,00	4.000,00
2014	1.000,00	2.000,00	3.000,00	3.500,00	4.000,00
2015	1.000,00	2.000,00	3.000,00	3.500,00	4.000,00
2016	1.000,00	2.000,00	3.000,00	3.500,00	4.000,00
2017	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00
i (taxa de crescimento)	0,0363	0,0718	0,0718	0,0718	0,0718
2018	1036,31121	2143,546925	3215,320388	4287,09385	5358,867313
2019	1072,62242	2287,09385	3430,640775	4574,1877	5717,734625
2020	1108,93363	2430,640775	3645,961163	4861,28155	6076,601938
2021	1145,24484	2574,1877	3861,28155	5148,375401	6435,469251
2022	1181,55605	2717,734625	4076,601938	5435,469251	6794,336563



## Valor Despesa Anual com Função de Natureza Comissionada

Taxa de Reajuste do cód 139: 6,47%

Período	Códigos (fl 03)	
	139	130
jan-17	5.480.861,92	345.501,64
fev-17	5.918.232,11	310.488,20
mar-17	6.564.472,11	327.077,24
abr-17	6.916.922,11	339.076,67
mai-17	7.106.161,21	338.976,67
jun-17	7.219.622,21	338.476,67
jul-17	7.301.472,21	349.976,67
ago-17	7.431.742,21	364.668,67
set-17	7.603.512,21	381.474,67
out-17	7.681.262,21	390.424,67
nov-17	7.805.472,21	395.260,67
dez-17	7.749.972,21	391.730,67
13º	7.064.975,41	356.094,43
<b>Total</b>	<b>91.844.680,34</b>	<b>4.629.227,54</b>

**Notas:**

- 1 - Foi utilizado para o ajuste do valor dos servidores com Função de Natureza Comissionada, nos próximos cinco anos, taxa média anualizada dos cinco cargos, em razão de novos reajustes em seus valores no período.
- 2 - Não foi considerado reajuste anual para o código 130 (Trabalho Técnico Relevante)



**PROJEÇÃO DA REMUNERAÇÃO BRUTA PARA  
APOSENTADORIAS COMPULSÓRIAS NOS PRÓXIMOS CINCO  
ANOS, COM ALTERAÇÃO AO PLANO DE CARGOS E  
CARREIRAS**



### Espelho de Cálculo Projeção Aposentadorias

### Projeção Remuneração Bruta com Alteração ao Plano de Cargos e Carreiras

Ano: 2018

Matrícula	FF	Nome	Data Nasc.	Nível Atual	Nível Projetado	Códigos de Remuneração												Desc. Remun. Máxima	Remuneração Bruta Projetada	
						101	108		250		150		111		125	130	231			440
							%	Valor	%	Valor	Quant.	Valor	%	Valor						
	07		11/10/1948	NMD10	NMD11	2.280,86	10%	228,09	-	-	33	689,96	-	-				3.198,91		
	07		01/07/1948	NMD03	NMD04	1.620,98	5%	81,05	-	-		-	-	-				1.702,03		
	07		07/09/1948	NMD13	NMD14	2.640,39	15%	396,06	-	-	34	860,33	-	-				3.896,78		
	07		15/01/1948	NMD13	NMD13	2.640,39	10%	264,04	-	-		-	-	1.000,00				3.904,43		
	07		17/09/1948	NMD11	NMD12	2.394,92	10%	239,49	-	-		-	-	-				2.634,41		
	07		16/06/1948	NMD06	NMD06	1.876,47	10%	187,65	-	-	34	657,93	10%	187,65			70,35	2.980,05		
	07		30/10/1948	NMD14	NMD15	2.772,41	15%	415,86	-	-	34	1.025,60	10%	277,24			154,24	4.645,35		
	07		28/05/1948	NMD16	NMD16	3.056,59	15%	458,49	20%	611,32		-	-	-			823,85	4.950,25		
	02		25/08/1948	NMD40	NMD41	9.857,78	35%	3.450,22	20%	1.971,56		-	-	-			893,38	823,85	16.996,79	
	07		06/12/1948	NMD09	NMD10	2.172,25	5%	108,61	-	-	34	742,04	10%	217,23			120,86	3.360,98		
	07		02/07/1948	NMD11	NMD12	2.394,92	15%	359,24	20%	478,98	34	917,04	-	-			3,46	4.153,64		
	07		20/01/1948	NMD10	NMD10	2.280,86	15%	342,13	-	-	34	848,49	10%	228,09			143,59	3.843,15		
	07		14/07/1948	NMD13	NMD14	2.640,39	5%	132,02	20%	528,08		-	-	-				3.300,49		
	07		12/12/1948	NMD21	NMD22	3.901,06	15%	585,16	20%	780,21		-	-	-			823,85	6.090,28		
	07		01/02/1948	NSP06	NSP06	3.752,96	10%	375,30	20%	750,59		-	-	-			178,68	5.057,53		
<b>TOTAL GERAL</b>																		<b>70.715,05</b>		

Notas:

- 1 - Foi considerado progressão para todos da lista de previsão de aposentadorias.
- 2 - Foi considerado que quem tem data de nascimento até 30/06 não terá progressão em 2018 no vencimento, após esta data a progressão projetada é de um nível, em relação ao nível de dez/2017.
- 3 - Não foi considerado as remunerações de Cargos Comissionados (códigos 109,140,147 e 302) em razão da continuidade do cargo.



Ano: 2019

Matrícula	FF	Nome	Data Nasc.	Nível Atual	Nível Projetado	Códigos de Remuneração										Desc. Remun. Máxima (662)	Remuneração Bruta Projetada			
						101	108		250		150		111		125			130	231	440
							%	Valor	%	Valor	Quant.	Valor	%	Valor						
	02		27/08/1949	NMD27	NMD29	5.227,80	15%	784,17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.011,97	
	07		23/04/1949	NMD30	NMD31	6.051,82	15%	907,77	20%	1.210,36	-	-	-	-	2.800,00	238,25	-	-	11.208,21	
	07		21/09/1949	NMD10	NMD12	2.280,86	5%	114,04	-	-	33	917,33	-	-	-	-	940,84	-	4.253,07	
	07		25/11/1949	NMD15	NMD17	2.911,04	15%	436,66	-	-	33	1.051,07	10%	291,10	-	-	183,26	-	4.873,13	
	07		14/10/1949	NSP10	NSP12	4.561,74	20%	912,35	-	-	31	1.414,14	-	-	-	-	-	-	6.888,23	
	07		01/05/1949	NMD04	NMD05	1.702,02	25%	425,51	-	-	34	602,80	-	-	-	-	-	-	2.730,32	
	07		02/02/1949	NMD16	NMD17	3.056,59	15%	458,49	-	-	33	966,65	-	-	-	-	-	-	4.481,73	
	07		14/06/1949	NMD17	NMD18	3.209,41	10%	320,94	-	-	-	-	-	-	-	495,91	-	-	4.026,26	
	07		01/03/1949	NMD12	NMD13	2.514,66	5%	125,73	-	-	33	828,92	10%	251,47	-	-	122,38	-	3.843,15	
	07		26/01/1949	NMD22	NMD23	4.096,11	10%	409,61	-	-	28	1.051,33	-	-	-	-	-	-	5.557,06	
	07		14/01/1949	NMD10	NMD11	2.280,86	20%	456,17	-	-	-	-	-	-	3.000,00	-	-	-	5.737,03	
	07		10/04/1949	NMD12	NMD13	2.514,66	10%	251,47	-	-	-	-	-	-	2.000,00	-	940,84	-	5.706,97	
	07		26/04/1949	NMD10	NMD11	2.280,86	10%	228,09	-	-	29	606,33	-	-	-	-	-	-	3.115,27	
	07		17/04/1949	NMD24	NMD25	4.515,96	15%	677,39	-	-	-	-	-	-	-	-	1.191,23	-	6.384,58	
	07		16/10/1949	NMD12	NMD14	2.514,66	15%	377,20	-	-	-	-	-	-	700,00	-	-	-	3.591,86	
	07		11/09/1949	NMD20	NMD22	3.715,29	15%	557,29	20%	743,06	-	-	-	-	1.000,00	-	823,85	-	6.839,49	
	02		20/01/1949	NSP31	NSP32	12.708,82	20%	2.541,76	20%	2.541,76	-	-	-	-	-	-	2.269,05	-	20.061,40	
<b>TOTAL GERAL</b>																		<b>105.309,73</b>		

Notas:

- 1 - Foi considerado progressão para todos da lista de previsão de aposentadorias.
- 2 - Foi considerado que quem tem data de nascimento até 30/06 terá progressão de um nível no vencimento, após esta data a progressão projetada é de dois níveis para 2019, em relação ao nível de dez/2017.
- 3 - Não foi considerado as remunerações de Cargos Comissionados (códigos 109,140,147 e 302) em razão da continuidade do cargo.



Matrícula	FF	Nome	Data Nasc.	Nível Atual	Nível Projetado	Códigos de Remuneração										Desc. Remun. Máxima	Remuneração Bruta Projetada																						
						101	108		250		150		111		125			130	231	440																			
							%	Valor	%	Valor	Quant.	Valor	%	Valor																									
	07		21/12/1950	NMD16	NMD19	3.056,59	10%	305,66		-		-		10%	305,66		1.400,00		73,23		5.141,14																		
	07		19/12/1950	NMD18	NMD21	3.369,88	15%	505,48	20%	673,98	34	1.402,12	10%	336,99						62,33		6.350,78																	
	07		16/06/1950	NSP15	NSP17	5.822,06	15%	873,31	20%	1.164,41		-		-						926,82		8.786,60																	
	07		14/10/1950	NMD26	NMD29	4.978,85	15%	746,83	20%	995,77	31	1.888,79	10%	497,89						92,10		9.200,22																	
	07		26/01/1950	NMD33	NMD35	7.005,75	15%	1.050,86	20%	1.401,15		-		-		1.200,00	1.588,28					12.246,04																	
	07		17/06/1950	NMD08	NMD10	2.068,81	5%	103,44		-		-		-						940,84		3.113,09																	
	07		08/05/1950	NSP10	NSP12	4.561,74	15%	684,26		-		-		-	4.460,90							9.706,90																	
	07		06/12/1950	NMD10	NMD13	2.280,86	10%	228,09		-		-		-								2.508,95																	
	07		20/05/1950	NSP10	NSP12	4.561,74	20%	912,35		-		-		-								5.474,09																	
	07		06/05/1950	NMD10	NMD12	2.280,86	10%	228,09		-		-		-								2.508,95																	
	07		19/03/1950	NMD07	NMD09	1.970,30	5%	98,52		-		-		-								2.068,82																	
	07		08/07/1950	NSP20	NSP23	7.430,59	5%	371,53	20%	1.486,12		-		10%	743,06		1.000,00	826,31				11.857,61																	
	07		26/12/1950	NMD22	NMD25	4.096,11	15%	614,42	20%	819,22		-		10%	409,61					922,00		6.861,36																	
	07		30/03/1950	NMD18	NMD20	3.369,88	15%	505,48		-		-		10%	336,99	3.000,00		635,31	80,73			7.928,39																	
	07		02/02/1950	NMD19	NMD21	3.538,37	10%	353,84	20%	707,67	34	1.422,10	10%	353,84						65,45		6.441,27																	
	07		02/01/1950	NMD11	NMD13	2.394,92	10%	239,49		-		-		-						691,70		3.326,11																	
	07		18/11/1950	NSP13	NSP16	5.280,78	10%	528,08		-		-		-						926,82		6.735,68																	
	07		19/03/1950	NMD15	NMD17	2.911,04	15%	436,66		-		-		-		5.000,00						8.347,70																	
<b>TOTAL GERAL</b>																																							<b>118.603,67</b>

Notas:

- 1 - Foi considerado progressão para todos da lista de previsão de aposentadorias.
- 2 - Foi considerado que quem tem data de nascimento até 30/06 terá progressão de dois níveis no vencimento, após esta data a progressão projetada é de três níveis para 2020, em relação ao nível de dez/2017.
- 3 - Não foi considerado as remunerações de Cargos Comissionados (códigos 109,140,147 e 302) em razão da continuidade do cargo.



Ano: 2021

Matrícula	FF	Nome	Data Nasc.	Nível Atual	Nível Projetado	Códigos de Remuneração										Desc. Remun. Máxima	Remuneração Bruta Projetada			
						101	108		250		150		111		125			130	231	440
							%	Valor	%	Valor	Quant.	Valor	%	Valor						
	07		29/03/1951	NMD16	NMD19	3.056,59	15%	458,49		-	26	761,60		-					4.276,68	
	07		01/03/1951	NMD28	NMD31	5.489,18	10%	548,92	20%	1.097,84	-	-		-	1.000,00	1.588,28			9.724,21	
	07		29/10/1951	NMD11	NMD15	2.394,92	10%	239,49		-	-	-		-	650,00				3.284,41	
	07		08/01/1951	NMD06	NMD09	1.876,47	5%	93,82		-	-	-		-					1.970,29	
	07		16/12/1951	NMD10	NMD14	2.280,86	10%	228,09		-	35	1.006,19		-			940,84		4.455,97	
	02		02/04/1951	NSP30	NSP33	12.103,65	20%	2.420,73	20%	2.420,73	11	1.635,19		-		893,38			19.473,68	
	07		19/07/1951	NMD09	NMD13	2.172,25	15%	325,84		-	-	-		-			940,84		3.438,93	
	07		18/01/1951	NMD03	NMD06	1.620,98	10%	162,10		-	34	505,21		-					2.288,28	
	07		13/02/1951	NMD07	NMD10	1.970,30	5%	98,52		-	29	727,33		-			940,84		3.736,99	
	07		01/04/1951	NMD18	NMD21	3.369,88	15%	505,48	20%	673,98	-	-	10%	336,99	1.000,00		968,95		6.855,28	
	07		20/05/1951	NMD09	NMD12	2.172,25	15%	325,84		-	-	-		-					2.498,09	
	07		07/01/1951	NMD10	NMD13	2.280,86	10%	228,09		-	34	977,44		-			940,84		4.427,23	
	07		24/12/1951	NMD14	NMD18	2.772,41	5%	138,62	20%	554,48	34	981,90		-					4.447,41	
	07		31/10/1951	NMD20	NMD24	3.715,29	15%	557,29	20%	743,06	33	1.379,30		-					6.394,94	
	07		03/11/1951	NMD08	NMD12	2.068,81	5%	103,44		-	-	-		-					2.172,25	
	07		07/02/1951	NMD09	NMD12	2.172,25	10%	217,23		-	34	772,81	10%	217,23			120,86		3.500,37	
	07		19/11/1951	NMD20	NMD24	3.715,29	15%	557,29	20%	743,06	34	1.545,84	10%	371,53			68,73		7.001,74	
	07		25/04/1951	NSP24	NSP27	9.031,93	15%	1.354,79	20%	1.806,39		-		-		1.191,23			13.384,34	
	07		25/04/1951	NMD18	NMD21	3.369,88	15%	505,48		-		-		-	1.000,00	965,14			5.840,50	
<b>TOTAL GERAL</b>																			<b>109.171,59</b>	

Notas:

- 1 - Foi considerado progressão para todos da lista de previsão de aposentadorias.
- 2 - Foi considerado que quem tem data de nascimento até 30/06 terá progressão de três níveis no vencimento, após esta data a progressão projetada é de quatro níveis para 2021, em relação ao nível de dez/2017.
- 3 - Não foi considerado as remunerações de Cargos Comissionados (códigos 109,140,147 e 302) em razão da continuidade do cargo.



Matrícula	FF	Nome	Data Nasc.	Nível Atual	Nível Projetado	Códigos de Remuneração										Desc. Remun. Máxima	Remuneração Bruta Projetada			
						101	108		250		150		111		125			130	231	440
							%	Valor	%	Valor	Quant.	Valor	%	Valor						
07			15/06/1952	NMD34	NMD38	7.356,03	15%	1.103,40		-	11	1.072,58					3.241,49		12.773,51	
07			05/10/1952	NMD14	NMD19	2.772,41	15%	415,86	20%	554,48	-	-							3.742,75	
07			22/05/1952	NMD16	NMD20	3.056,59	15%	458,49		-	-	-				2.000,00			5.515,08	
07			26/04/1952	NSP18	NSP22	6.739,76	10%	673,98	20%	1.347,95	24	1.887,13	10%	673,98					11.322,80	
07			06/12/1952	NMD19	NMD24	3.538,37	15%	530,76	20%	707,67	28	1.114,59							5.891,39	
07			13/09/1952	NMD21	NMD26	3.901,06	15%	585,16	20%	780,21	33	1.564,50	10%	390,11			32,55		7.253,59	
07			17/01/1952	NMD13	NMD17	2.640,39	15%	396,06		-	-	33	1.093,75				940,84		5.071,04	
07			28/11/1952	NMD15	NMD20	2.911,04	15%	436,66		-	-	-				495,91	940,84		4.784,45	
07			22/12/1952	NSP09	NSP14	4.344,51	5%	217,23	20%	868,90	33	1.612,90	10%	434,45					7.477,99	
07			10/04/1952	NMD07	NMD11	1.970,30	5%	98,52		-	33	653,25	10%	197,03			109,61		3.028,71	
07			24/06/1952	NMD09	NMD13	2.172,25	5%	108,61		-	-	-							2.280,86	
07			23/12/1952	NMD08	NMD13	2.068,81	5%	103,44		-	-	-							2.172,25	
07			14/12/1952	NMD11	NMD16	2.394,92	10%	239,49		-	34	847,30	10%	239,49			116,55		3.837,75	
02			05/11/1952	NSP12	NSP17	5.029,31	25%	1.257,33	20%	1.005,86	-	-				3.241,49	12.456,45		22.990,44	
07			08/07/1952	NSP16	NSP21	6.113,16	5%	305,66	20%	1.222,63	-	-					926,82		8.568,27	
07			17/01/1952	NMD22	NMD26	4.096,11	5%	204,81		-	-	10%	409,61		1.900,00	1.191,23			7.801,76	
07			17/01/1952	NMD10	NMD14	2.280,86	10%	228,09		-	-	-			2.000,00		940,84		5.449,79	
07			20/09/1952	NSP11	NSP16	4.789,82	5%	239,49	20%	957,96	34	1.832,11	10%	478,98					8.298,36	
07			10/07/1952	NMD23	NMD28	4.300,92	15%	645,14		-	13	711,47	10%	430,09			1.191,23		7.278,85	
02			30/09/1952	NSP10	NSP15	4.561,74	15%	684,26	20%	912,35	32	1.870,70	10%	456,17			400,62		8.885,85	
07			01/01/1952	NMD22	NMD26	4.096,11	10%	409,61	20%	819,22	-	-	10%	409,61		1.445,00	54,49		7.234,04	
07			05/07/1952	NSP14	NSP19	5.544,83	15%	831,72	20%	1.108,97	-	-	10%	554,48		1.700,00			9.740,00	
07			11/09/1952	NSP15	NSP20	5.822,06	15%	873,31	20%	1.164,41	-	-	10%	582,21			926,82		9.368,81	
07			07/03/1952	NMD16	NMD20	3.056,59	10%	305,66	20%	611,32	33	1.192,33	10%	305,66			56,53		5.528,09	
07			13/10/1952	NMD08	NMD13	2.068,81	5%	103,44		-	-	-							2.172,25	
<b>TOTAL GERAL</b>																				<b>178.468,66</b>

Notas:

- 1 - Foi considerado progressão para todos da lista de previsão de aposentadorias.
- 2 - Foi considerado que quem tem data de nascimento até 30/06 terá progressão de quatro níveis no vencimento, após esta data a progressão projetada é de cinco níveis para 2022, em relação ao nível de dez/2017.
- 3 - Não foi considerado as remunerações de Cargos Comissionados (códigos 109,140,147 e 302) em razão da continuidade do cargo.



## **PROJEÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS E SUPSEC) DE PARLAMENTARES PARA OS PRÓXIMOS CINCO ANOS**



## Espelho de Cálculo Valor Previdência Deputados

Ano	INSS	SUPSEC	Subsídio
2004			9.635,40
2005			9.635,40
2006			9.635,40
2007			12.384,07
2008			12.384,07
2009			12.384,07
2010			12.384,07
2011	3		20.042,35
2012	4		20.042,35
2013	3		20.042,35
2014	4		20.042,35
2015	3	3	25.322,25
2016	3	4	25.322,25
2017	4	3	25.322,25
Média Quant. e i (taxa de crescimento)	3,4286	3,3333	0,0772
2018			27.276,07
2019			29.229,88
2020			31.183,70
2021			33.137,51
2022			35.091,33



**PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO DA DESPESA ANUAL COM  
CARGOS COMISSIONADOS PARA OS PRÓXIMOS CINCO  
ANOS**



## Valor Despesa Anual com Cargo Comissionado

Reajuste Anual do Estado: 4%

Base: 2017

Período	Códigos Cargos Comissionados				Total
	109	140	147	302	
jan-17	402.621,56	48.883,61	16.120,61	277.406,47	745.032,25
fev-17	401.064,41	48.883,61	18.037,49	276.160,75	744.146,26
mar-17	401.222,21	59.283,21	17.836,27	274.550,93	752.892,62
abr-17	388.360,52	59.283,21	17.923,86	274.317,32	739.884,91
mai-17	394.936,72	60.468,81	18.163,02	278.850,06	752.418,61
jun-17	394.936,72	60.468,81	18.163,02	278.850,06	752.418,61
jul-17	394.936,72	60.468,81	18.163,02	278.850,06	752.418,61
ago-17	402.548,29	58.880,52	18.371,71	283.668,68	763.469,20
set-17	402.548,29	58.880,52	18.371,71	283.668,68	763.469,20
out-17	402.548,29	60.468,81	18.136,90	284.939,31	766.093,31
nov-17	402.548,29	60.468,81	18.265,95	284.939,31	766.222,36
dez-17	400.463,68	60.468,81	18.057,49	283.271,63	762.261,61
13º	399.061,31	58.075,63	17.967,59	279.956,11	755.060,63
<b>Total</b>	<b>5.187.797,01</b>	<b>754.983,17</b>	<b>233.578,64</b>	<b>3.639.429,37</b>	<b>9.815.788,18</b>



## **PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO DA DESPESA ANUAL COM PESSOAL MILITAR PARA OS PRÓXIMOS CINCO ANOS**



## Valor Despesa Anual com Pessoal Militar (fl 09)

Reajuste Anual do Estado: 4% Base: 2017

Período	Folha 09		Total
	207	144	
jan-17	230.519,97	-	230.519,97
fev-17	235.221,36	-	235.221,36
mar-17	243.484,21	-	243.484,21
abr-17	243.484,21	-	243.484,21
mai-17	248.353,55	19.054,29	267.407,84
jun-17	248.353,55	-	248.353,55
jul-17	244.258,96	-	244.258,96
ago-17	242.555,17	7.925,87	250.481,04
set-17	227.498,65	-	227.498,65
out-17	227.955,62	-	227.955,62
nov-17	235.449,52	-	235.449,52
dez-17	233.723,45	-	233.723,45
13º	240.479,14	-	240.479,14
<b>Total</b>	<b>3.101.337,36</b>	<b>26.980,16</b>	<b>3.128.317,52</b>



## **ÍNDICE DE FALECIMENTO DE SERVIDORES EFETIVOS NOS ÚLTIMOS DEZ ANOS**

**INDICE DE FALECIMENTO NOS ÚLTIMOS 10 ANOS (FLS. 02,07 e 16)**

	<b>QTDE DE FALECIDOS</b>	<b>QTDE DE SERVIDORES</b>	<b>INDICE DE FALECIMENTO</b>
<b>2007</b>	6	1357	0,44%
<b>2008</b>	3	1349	0,22%
<b>2009</b>	2	1338	0,15%
<b>2010</b>	0	1309	0,00%
<b>2011</b>	7	1303	0,54%
<b>2012</b>	3	1286	0,23%
<b>2013</b>	6	1323	0,45%
<b>2014</b>	4	1313	0,30%
<b>2015</b>	7	1280	0,55%
<b>2016</b>	7	1222	0,57%
<b>2017</b>	0	1195	0,00%
<b>MÉDIA</b>			<b>0,31%</b>

NOTA: SOMENTE A PARTIR DE 2012 ENTRAM OS SERVIDORES DA FOLHA 16



## **EXPECTATIVA DE VIDA ATUAL DO BRASILEIRO**



---

01/12/2017 | Última Atualização: 01/12/2017 08:50:50

## Expectativa de vida do brasileiro sobe para 75,8 anos

De 2015 para 2016, a expectativa de vida do brasileiro ao nascer passou de 75,5 para 75,8 anos, o que representa um acréscimo de três meses e onze dias. Esse indicador mostra o tempo médio de vida das pessoas que nasceram em um determinado ano.

Entre os estados brasileiros, Santa Catarina é o que apresenta a maior esperança de vida (79,1 anos), logo em seguida estão Espírito Santo (78,2 anos), Distrito Federal (78,1 anos) e São Paulo (78,1 anos). Além desses, Rio Grande do Sul (77,8 anos), Minas Gerais (77,2 anos), Paraná (77,1 anos) e Rio de Janeiro (76,2 anos) são os únicos que possuem indicadores superiores à média nacional. No outro extremo, com as menores expectativas de vida, estão os estados do Maranhão (70,6 anos) e do Piauí (71,1 anos).

Esses dados são da Tábua completa de mortalidade para o Brasil – 2016, divulgada hoje pelo IBGE. Os resultados dessa pesquisa são usados como um dos parâmetros para determinar o fator previdenciário, no cálculo das aposentadorias do Regime Geral de Previdência Social.

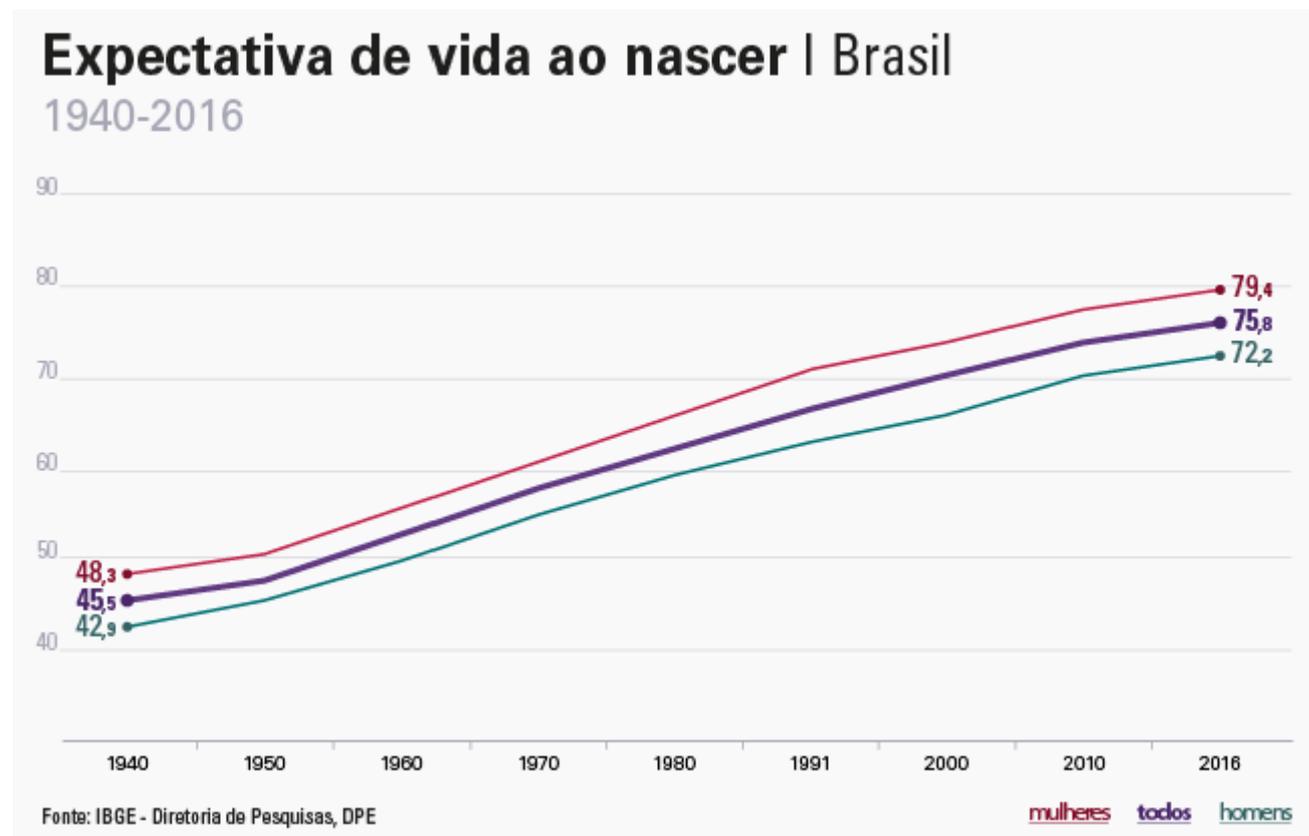
### **De 1940 a 2016, expectativa de vida do brasileiro subiu mais de 30 anos**

De acordo com o pesquisador do IBGE, Fernando Albuquerque, a partir de 1940, com a incorporação dos avanços da medicina às políticas de saúde pública, o país experimentou uma primeira fase de sua transição demográfica, caracterizada pelo início da queda das taxas de mortalidade.

Um pouco mais a frente, fatores como campanhas de vacinação em massa, atenção ao pré-natal, incentivo ao aleitamento materno, contratação de agentes comunitários de saúde e programas de nutrição infantil contribuíram para o aumento da expectativa de vida do brasileiro ao longo dos anos.

De 1940 até 2016, o aumento foi de 30,3 anos. Apesar de o crescimento contínuo na expectativa de vida, o Brasil ainda está abaixo de países como Japão, Itália, Singapura e Suíça, que em 2015 tinham o indicador na faixa dos 83 anos.

"No pós-guerra começou a haver um intercâmbio muito grande entre os países. Os avanços em termos de programas de saúde pública e programas de saneamento que os países desenvolvidos já tinham alcançado foram transferidos para os menos desenvolvidos. Nesse instante é que começa a diminuir a mortalidade no Brasil. Inicialmente os grandes beneficiados foram as crianças. No Brasil, em 1940, de cada mil crianças nascidas vivas, 156 não atingiam o primeiro ano de vida. E hoje em dia estamos com uma mortalidade infantil de 13 por mil. Depois essa diminuição das taxas de mortalidade foi expandida para a toda a população também", comenta Albuquerque.



### Mulheres vivem em média mais do que os homens

A pesquisa mostrou também que a expectativa de vida dos homens (72,9 anos) foi menor do que das mulheres (79,4 anos). Esse comportamento nacional se repetiu em todos os estados, sendo que a maior diferença foi em Alagoas (9,5 anos a favor das mulheres), seguido pela Bahia (9,2 anos) e por Sergipe (8,4 anos).

Nos estados de Santa Catarina, Espírito Santo, Distrito Federal, São Paulo, Rio Grande do Sul, Paraná e Minas Gerais, a expectativa de vida das mulheres ultrapassou os 80 anos. Enquanto nos estados do Maranhão, Alagoas e Piauí a expectativa de vida masculina foi de 66,9 anos, valor bem inferior à média nacional.

Albuquerque explica que a diferença nas expectativas de vida entre homens e mulheres reflete os altos níveis de mortalidade, principalmente de jovens, por causas violentas, que incidem diretamente na esperança de vida ao nascer da população masculina.

**Texto:**  
**Design:**  
**Foto:** Pixabay

Mônica  
Pedro

Marli  
Vidal

**FONTE:** IBGE



**PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO DA DESPESA ANUAL COM  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OS PRÓXIMOS CINCO  
ANOS**



## Valor Despesa Anual com Prestação de Serviços (fl 08)

Reajuste Anual do Estado: 4%

Base: 2017

Período	Folha 08				Total
	129	150	152	144	
jan-17	597.723,34	115.738,11	4.654,26	-	718.115,71
fev-17	600.051,17	38.190,27	780,00	-	639.021,44
mar-17	600.051,17	105.069,85	780,00	1.293,42	707.194,44
abr-17	600.051,17	115.125,83	780,00	-	715.957,00
mai-17	612.052,28	108.875,10	8.590,72	47.957,45	777.475,55
jun-17	612.052,28	110.557,86	1.295,00	500,00	724.405,14
jul-17	611.096,54	108.221,10	-	-	719.317,64
ago-17	606.390,48	88.325,03	800,00	-	695.515,51
set-17	606.390,48	115.224,89	203,86	-	721.819,23
out-17	606.390,48	110.715,18	-	-	717.105,66
nov-17	606.390,48	111.222,14	-	840,00	718.452,62
dez-17	605.434,74	114.206,51	-	-	719.641,25
13º	709.443,58	-	-	-	709.443,58
<b>Total</b>	<b>7.973.518,19</b>	<b>1.241.471,87</b>	<b>17.883,84</b>	<b>50.590,87</b>	<b>9.283.464,77</b>



## **PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO DA DESPESA ANUAL COM FOLHA DE DEPUTADOS PARA OS PRÓXIMOS CINCO ANOS**



## Valor Despesa Anual com Deputados

Reajuste Anualizado: 7,72% Base: 2017

Período	Deputados		Total
	121	124	
jan-17	50.644,50	1.215.468,00	1.266.112,50
fev-17	-	1.215.468,00	1.215.468,00
mar-17	-	1.215.468,00	1.215.468,00
abr-17	-	1.215.468,00	1.215.468,00
mai-17	-	1.215.468,00	1.215.468,00
jun-17	-	1.215.468,00	1.215.468,00
jul-17	-	1.190.145,75	1.190.145,75
ago-17	-	1.190.145,75	1.190.145,75
set-17	25.322,25	1.190.145,75	1.215.468,00
out-17	25.322,25	1.190.145,75	1.215.468,00
nov-17	-	1.190.145,75	1.190.145,75
dez-17	-	1.190.145,75	1.190.145,75
13º	1.190.145,75	-	1.190.145,75
<b>Total</b>	<b>1.291.434,75</b>	<b>14.433.682,50</b>	<b>15.725.117,25</b>

**Nota:** Foi utilizado para o ajuste do valor das despesas com deputados nos próximos cinco anos, taxa anualizada, já que à previsão de reajuste no período.



## PERSPECTIVA DO IPCA E SÉRIE HISTÓRICA



SÉRIE HISTÓRICA DO IPCA

ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE (DEZ 93 = 100)	VARIÇÃO (%)					
			NO		3		6	
			MÊS		MESES	MESES	ANO	12
2009	JAN	2906,74	0,48		1,12	2,13	0,48	5,84
	FEV	2922,73	0,55		1,32	2,40	1,03	5,90
	MAR	2928,57	0,20		1,23	2,34	1,23	5,61
	ABR	2942,63	0,48		1,23	2,37	1,72	5,53
	MAI	2956,46	0,47		1,15	2,48	2,20	5,20
	JUN	2967,10	0,36		1,32	2,57	2,57	4,80
	JUL	2974,22	0,24		1,07	2,32	2,81	4,50
	AGO	2978,68	0,15		0,75	1,91	2,97	4,36
	SET	2985,83	0,24		0,63	1,96	3,21	4,34
	OUT	2994,19	0,28		0,67	1,75	3,50	4,17
	NOV	3006,47	0,41		0,93	1,69	3,93	4,22
	DEZ	3017,59	0,37	-9,8%	1,06	1,70	4,31	4,31
2010	JAN	3040,22	0,75		1,54	2,22	0,75	4,59
	FEV	3063,93	0,78		1,91	2,86	1,54	4,83
	MAR	3079,86	0,52		2,06	3,15	2,06	5,17
	ABR	3097,42	0,57		1,88	3,45	2,65	5,26
	MAI	3110,74	0,43		1,53	3,47	3,09	5,22
	JUN	3110,74	0,00		1,00	3,09	3,09	4,84
	JUL	3111,05	0,01		0,44	2,33	3,10	4,60
	AGO	3112,29	0,04		0,05	1,58	3,14	4,49
	SET	3126,29	0,45		0,50	1,51	3,60	4,70
	OUT	3149,74	0,75		1,24	1,69	4,38	5,20
	NOV	3175,88	0,83		2,04	2,09	5,25	5,63
	DEZ	3195,89	0,63	-24,1%	2,23	2,74	5,91	5,91
2011	JAN	3222,42	0,83		2,31	3,58	0,83	5,99
	FEV	3248,20	0,80		2,28	4,37	1,64	6,01
	MAR	3273,86	0,79		2,44	4,72	2,44	6,30
	ABR	3299,07	0,77		2,38	4,74	3,23	6,51
	MAI	3314,58	0,47		2,04	4,37	3,71	6,55
	JUN	3319,55	0,15		1,40	3,87	3,87	6,71
	JUL	3324,86	0,16		0,78	3,18	4,04	6,87
	AGO	3337,16	0,37		0,68	2,74	4,42	7,23
	SET	3354,85	0,53		1,06	2,47	4,97	7,31
	OUT	3369,28	0,43		1,34	2,13	5,43	6,97
	NOV	3386,80	0,52		1,49	2,18	5,97	6,64
	DEZ	3403,73	0,50	-3,8%	1,46	2,54	6,50	6,50
2012	JAN	3422,79	0,56		1,59	2,95	0,56	6,22
	FEV	3438,19	0,45		1,52	3,03	1,01	5,85
	MAR	3445,41	0,21		1,22	2,70	1,22	5,24
	ABR	3467,46	0,64		1,31	2,91	1,87	5,10
	MAI	3479,94	0,36		1,21	2,75	2,24	4,99
	JUN	3482,72	0,08		1,08	2,32	2,32	4,92
	JUL	3497,70	0,43		0,87	2,19	2,76	5,20
	AGO	3512,04	0,41		0,92	2,15	3,18	5,24
	SET	3532,06	0,57		1,42	2,51	3,77	5,28
	OUT	3552,90	0,59		1,58	2,46	4,38	5,45
	NOV	3574,22	0,60		1,77	2,71	5,01	5,53
	DEZ	3602,46	0,79	31,7%	1,99	3,44	5,84	5,84
2013	JAN	3633,44	0,86		2,27	3,88	0,86	6,15
	FEV	3655,24	0,60		2,27	4,08	1,47	6,31
	MAR	3672,42	0,47		1,94	3,97	1,94	6,59
	ABR	3692,62	0,55		1,63	3,93	2,50	6,49
	MAI	3706,28	0,37		1,40	3,69	2,88	6,50
	JUN	3715,92	0,26		1,18	3,15	3,15	6,70
	JUL	3717,03	0,03		0,66	2,30	3,18	6,27
	AGO	3725,95	0,24		0,53	1,93	3,43	6,09
	SET	3738,99	0,35		0,62	1,81	3,79	5,86
	OUT	3760,30	0,57		1,16	1,83	4,38	5,84
	NOV	3780,61	0,54		1,47	2,01	4,95	5,77
	DEZ	3815,39	0,92	70,4%	2,04	2,68	5,91	5,91



## SÉRIE HISTÓRICA DO IPCA

(conclusão)

ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE (DEZ 93 = 100)	VARIÇÃO (%)					
			NO MÊS	Δ%	3 MESES	6 MESES	NO ANO	12 MESES
2014	JAN	3836,37	0,55		2,02	3,21	0,55	5,59
	FEV	3862,84	0,69		2,18	3,67	1,24	5,68
	MAR	3898,38	0,92		2,18	4,26	2,18	6,15
	ABR	3924,50	0,67		2,30	4,37	2,86	6,28
	MAI	3942,55	0,46		2,06	4,28	3,33	6,37
	JUN	3958,32	0,40		1,54	3,75	3,75	6,52
	JUL	3958,72	0,01		0,87	3,19	3,76	6,50
	AGO	3968,62	0,25		0,66	2,74	4,02	6,51
	SET	3991,24	0,57		0,83	2,38	4,61	6,75
	OUT	4008,00	0,42		1,24	2,13	5,05	6,59
	NOV	4028,44	0,51		1,51	2,18	5,58	6,56
	DEZ	4059,86	0,78	52,9%	1,72	2,57	6,41	6,41
2015	JAN	4110,20	1,24		2,55	3,83	1,24	7,14
	FEV	4160,34	1,22		3,27	4,83	2,48	7,70
	MAR	4215,26	1,32		3,83	5,61	3,83	8,13
	ABR	4245,19	0,71		3,28	5,92	4,56	8,17
	MAI	4276,60	0,74		2,79	6,16	5,34	8,47
	JUN	4310,39	0,79		2,26	6,17	6,17	8,89
	JUL	4337,11	0,62		2,17	5,52	6,83	9,56
	AGO	4346,65	0,22		1,64	4,48	7,06	9,53
	SET	4370,12	0,54		1,39	3,67	7,64	9,49
	OUT	4405,95	0,82		1,59	3,79	8,52	9,93
	NOV	4450,45	1,01		2,39	4,07	9,62	10,48
	DEZ	4493,17	0,96	-5,0%	2,82	4,24	10,67	10,67
2016	JAN	4550,23	1,27		3,27	4,91	1,27	10,71
	FEV	4591,18	0,90		3,16	5,63	2,18	10,36
	MAR	4610,92	0,43		2,62	5,51	2,62	9,39
	ABR	4639,05	0,61		1,95	5,29	3,25	9,28
	MAI	4675,23	0,78		1,83	5,05	4,05	9,32
	JUN	4691,59	0,35		1,75	4,42	4,42	8,84
	JUL	4715,99	0,52		1,66	3,64	4,96	8,74
	AGO	4736,74	0,44		1,32	3,17	5,42	8,97
	SET	4740,53	0,08		1,04	2,81	5,51	8,48
	OUT	4752,86	0,26		0,78	2,45	5,78	7,87
	NOV	4761,42	0,18		0,52	1,84	5,97	6,99
	DEZ	4775,70	0,30	66,7%	0,74	1,79	6,29	6,29
2017	JAN	4793,85	0,38		0,86	1,65	0,38	5,35
	FEV	4809,67	0,33		1,01	1,54	0,71	4,76
	MAR	4821,69	0,25		0,96	1,71	0,96	4,57
	ABR	4828,44	0,14		0,72	1,59	1,10	4,08
	MAI	4843,41	0,31		0,70	1,72	1,42	3,60
	JUN	4832,27	-0,23		0,22	1,18	1,18	3,00
	JUL	4843,87	0,24		0,32	1,04	1,43	2,71
	AGO	4853,07	0,19		0,20	0,90	1,62	2,46
	SET	4860,83	0,16		0,59	0,81	1,78	2,54
	OUT	4881,25	0,42		0,77	1,09	2,21	2,70
	NOV	4894,92	0,28		0,86	1,06	2,50	2,80

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

média 0,22 15,5%  
soma 2,47  
projeção 0,32  
projeção IPCA dezembro 2,82  
projeção top 10 (rel focus) 2,83

**INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE O  
DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**Inesp**

**João Milton Cunha de Miranda**  
Presidente

**Gráfica do Inesp**

**Ernandes do Carmo**  
Coordenador

**Cleomarcio Alves (Marcio), Francisco de Moura,  
Hadson França e João Alfredo**  
Equipe Gráfica

**Aurenir Lopes e Tiago Casal**  
Equipe de Produção Braille

**Mário Giffoni**  
Diagramação

**José Gotardo Filho e Valdemice Costa (Valdo)**  
Equipe de Design Gráfico

**Lúcia Maria Jacó Rocha e Vânia Monteiro Soares Rios**  
Equipe de Revisão

Site: [www.al.ce.gov.br/inesp](http://www.al.ce.gov.br/inesp)

E-mail: [inesp@al.ce.gov.br](mailto:inesp@al.ce.gov.br)

Fone: (85) 3277-3701

Fax: (85) 3277-3707



**Assembleia Legislativa  
do Estado do Ceará**

Assembleia Legislativa do Estado do Ceará  
Av. Desembargador Moreira 2807,  
Dionísio Torres, CEP 60170-900, Fortaleza, Ceará,  
Site: [www.al.ce.gov.br](http://www.al.ce.gov.br)  
Fone: (85) 3277-2500